

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 000078/2023 - e  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0061/2023 - CINCATARINA  
REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000078/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ELÓI RONNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarimirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiama, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imarué, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Pained, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Saleté, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R LUIZ DE CAMOES, 622 - TRES VENDAS, PELOTAS-RS CEP: 96.055-630, inscrita no CNPJ sob o nº 05.108.702/0001-07, neste ato representada Pelo sua Sócia Administradora, Sr. NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS, RIO DO SUL-SC CEP: 89.163-554, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. MAICON CORDOVA PEREIRA; BMI PROSPER LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA JOSE CARLOS DAUX Nº8600, BLOCO 02 SALA 02 - SANTO ANTONIO DE LISBOA, FLORIANÓPOLIS-SC CEP: 88.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.012.375/0001-86, neste ato representada Pela sua Proprietária, Sr. BRUNA DALCANALE CORONA; CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R ESBALDINO STAUDT, 197 - ARROIO FELIZ, FELIZ-RS CEP: 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.553.425/0001-42, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ RICARDO STROEHER; CARLOS E. LAZZAROTTO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOAO TORTELLI Nº32 - CENTRO, JACUTINGA-RS CEP: 99.730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.327/0001-60, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO; CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R GONCALVES JUNIOR, 196 - CENTRO, ANITÁPOLIS-SC CEP: 88.475-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.017.735/0001-17, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. FELIPE SEBOLD; COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA FRANCISCO THOMAS DOS SANTOS, Nº5159 - ARMACAO DO PANTANO DO SUL, FLORIANÓPOLIS-SC CEP:

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621



88.066-260, inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, neste ato representada Pelo sua Sócia Administradora, Sr. SILVIA DEBUS PAIM; D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA LUIZ ALVES CAVALCANTI, Nº 689, SALA 102 - VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DE MERITI-RJ CEP: 25.561-162, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.104/0001-43, neste ato representada Pelo sua Sócia Administradora, Sr. DENISE FONTES DE CARVALHO; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA SC 480 S/N - MARECHAL BORMANN, CHAPECÓ-SC CEP: 89.816-116, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, neste ato representada Pela sua Procuradora, Sr. SUEMA TUSSI BRUNELO; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R JOSE FRARON, Nº155, SALA 01 - FRARON, PATO BRANCO-PR CEP: 85.503-320, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. JÚLIO CESAR PAESE; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na ST SPLM CONJUNTO 09 S/N, LOTE 04 - SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), BRASÍLIA DE MINAS-MG CEP: 71.732-090, inscrita no CNPJ sob o nº 31.556.536/0001-11, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LEONARDO SOUSA REZENDE; ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA SC-281, S/N, KM 9 GALPAO2 - COLONIA SANTANA, SÃO JOSÉ-SC CEP: 88.123-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.990.312/0001-02, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LEONARDO CAMILO INÁCIO; FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na TR SIA TRECHO 3 LOTES 625/695, BLOCO A SALA 118 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASÍLIA-DF CEP: 71.200-038, inscrita no CNPJ sob o nº 46.388.662/0001-81, neste ato representada Pelo sua Sócia Administradora, Sr. CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE; INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA GUARUJÁ, Nº 242 - ITAUM, JOINVILLE-SC CEP: 89.210-300, inscrita no CNPJ sob o nº 37.406.687/0001-70, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. ALESSANDRO JUVENAL BOGO; JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ANITA GARIBALDI, S/N - CENTRO, BOM RETIRO-SC CEP: 88.680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.965.228/0001-68, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LUIZ ANTONIO JUNCKES; JM PAPELARIA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA RULIVAN GRACIE Nº850 - SUL DO RIO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC CEP: 88.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.613.730/0001-30, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. JULIANO MEINSCHER; L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, Nº 20, ANDAR PRIMEIRO - PARQUE DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA-RS CEP: 97.065-290, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LUÍS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR; LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R DOUTOR ARY TEIXEIRA Nº 456, SALA 201 - CENTRO, VESPASIANO-MG CEP: 33.200-338, inscrita no CNPJ sob o nº 46.743.542/0001-55, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES; MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA NICARAGUÁ, 444 - CENTRO, PINHAIS-PR CEP: 83.320-380, inscrita no CNPJ sob o nº 06.923.493/0001-18, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ JACK DONINI; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOSÉ PEDRO BOESSIO, Nº 130, ANEXO 03 - HUMAITA, PORTO ALEGRE-RS CEP: 90.250-050, inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.173/0001-70, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. ROGÉRIO MAROBIN; METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918 - FUNDO CANOAS, RIO DO SUL-SC CEP: 89.163-920, inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, neste ato representada Pelo sua Sócia Administradora, Sr. HELENA MARIA WOITEXEN; PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV PORTUGAL, MODULO 03 GALPAO B - 400 - ITAQUI, ITAPEVI-SP CEP: 06.696-060, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.240/0004-54, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN; PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA LAURO MULLER, Nº 385, LETRA D SALA 1 - CENTRO, CHAPECÓ-SC CEP: 89.802-520, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.520/0001-02, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. FABIO ANTONIO ROSA; SGCORP COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R GUILHERMINA SCHROEDER, 87 - CENTRO - URBANO, LONTRAS-SC CEP: 89.182-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.116.590/0001-90, neste ato representada Pelo seu Procuradora, Sr. THAYSA NAYARA DA ROSA; SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PADRE BIAGIO SIMONETTI, 184, SALA - CENTRO, FRAIBURGO -SC CEP: 89.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.222.667/0001-10, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. SANDRO KASBURG; TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131, SALA 2 - SÃO CRISTÓVÃO, LAGES-SC CEP: 88.509-286, inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22, neste ato representada Pelo sua Sócia Administradora, Sr. CAROLINA TIETJEN TELES, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 0186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021, para uso dos(as) Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sexta.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública



## CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

- 2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima sétima.
- 2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.
- 2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.
- 2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

- 3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
- 3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
- 3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
- 3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
- 3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
- 3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 3.3 – O prazo de garantia dos produtos a serem entregues será aquele previsto pelo fabricante ou aquele contido no descritivo do item. Mesmo que porventura alguma normativa diminuir o prazo de garantia estipulado neste Edital, permanecerá o prazo que for maior e que beneficiar o Contratante.
- 3.4 - Na eventual ausência de previsão na folha de dados ou descritivos, por se tratar de bens comuns, não haverá necessidade de prazo de garantia superior ao do art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).
- 3.5 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.
- 4.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.
- 4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.
- 4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.
- 4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.
- 4.1.3.2. Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.
- 4.1.4. - Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.
- 4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.
- 4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação,

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621



mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula oitava, desta ata.

4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão

##### Participante:

- lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico [gescon.cincatarina.sc.gov.br](http://gescon.cincatarina.sc.gov.br);
- manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
- acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
- emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos;

j) a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012;

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

- Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
- Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
- Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
- Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- advertência;
- impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto) dia** de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
- Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- Transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado extinto o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
- Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança

### *Inovação e Modernização na Gestão Pública*

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621



ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.
- 8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
  - c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência..

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d) tiver presentes razões de interesse público;
  - e) sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
  - f) for declarado inidôneo ou impedido para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina –CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
  - g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
- 9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
  - b) a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 e seguintes.
- 10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

### Inovação e Modernização na Gestão Pública



11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000078/2023 -e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0061/2023 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

- 12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da emissão.
- 12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 12.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.
- 12.3 – O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.
- 12.3.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.
- 12.3.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.
- 12.3.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).
- 13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.
- 13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.
- 14.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 14.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.
- 14.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

15.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a

### *Inovação e Modernização na Gestão Pública*



quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, COM MANTAS UNIFORMES E ISENTO DE IMPUREZAS. <b>ROLO COM 500G</b> , COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8393)	MEDI HOUSE	59.541	R\$ 15,00	R\$ 893.115,00
2	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM1498)	ICE CLEAN	151.002	R\$ 1,33	R\$ 200.832,66
3	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM3024)	CONDOR BAMBINOS	165.588	R\$ 6,50	R\$ 1.076.322,00
4	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2217)	MEDFIO	183.560	R\$ 0,74	R\$ 135.834,40

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621



5	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFO, COM NO MÍNIMO 28 TUFO DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2218)	MEDFIO	283.719	R\$ 0,68	R\$ 192.928,92
7	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO, DEVE CONTER UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 34 TUFO DE CERDAS MACIAS, UM CREME DENTAL SABORIZADO COM FLÚOR E PESO MÍNIMO DE 25G, UM FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M E UMA REVISTA ILUSTRADA SOBRE ESCOVAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. (CIN12601)	MEDFIO	182.555	R\$ 5,04	R\$ 920.077,20
8	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL, DEVE CONTER UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 28 TUFO DE CERDAS MACIAS, UM CREME DENTAL SABORIZADO COM FLÚOR E PESO MÍNIMO DE 25G, UM FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M E UMA REVISTA ILUSTRADA SOBRE ESCOVAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. (CIN10810)	MEDFIO	300.084	R\$ 5,04	R\$ 1.512.423,36
9	PACOTE	ABSORVENTE EXTERNO FEMININO, COM ABAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHAS DE DADOS. (CIN21101)	ABSORVENTE FEMININO DEFINITY / COM ABAS 8 UNIDADES	122.740	R\$ 1,60	R\$ 196.384,00
10	PACOTE	ABSORVENTE EXTERNO FEMININO, PROTETOR DIÁRIO. SEM ABAS E SEM PERFUME. PACOTE COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21102)	COTTONBABY / LADY PROTETOR DIÁRIO COM 15 UN.	88.836	R\$ 2,50	R\$ 222.090,00
11	FRASCO	ÁGUA DE COLÔNIA, USO INFANTIL. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21224)	COTTONBABY / COLÔNIA SNOOPY BABY TOQUE DE ALGODÃO	3.730	R\$ 8,84	R\$ 32.973,20
12	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS, COR BRANCA. PACOTE COM NO MÍNIMO 95G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21103)	MEDI HOUSE / BOLAS DE ALGODÃO 95G	62.881	R\$ 3,54	R\$ 222.598,74
13	UNIDADE	APARELHO PARA TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS PARALELAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21104)	MAXICOR / MAXICOR PLUS	85.814	R\$ 0,67	R\$ 57.495,38
14	UNIDADE	BANHEIRA INFANTIL FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21239)	ARQPLAST / BANHEIRA INFANTIL 30L	4.914	R\$ 26,89	R\$ 132.137,46

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

☐ CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305. Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



15	UNIDADE	CHUPETA DE SILICONE ORTODÔNTICA. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES DE IDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21240)	PARENTEX / CHUPETA ANJINHO ORTODÔNTIC A Nº 01	13.295	R\$ 7,39	R\$ 98.250,05
16	UNIDADE	CHUPETA DE SILICONE ORTODÔNTICA. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES DE IDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21241).	PARENTEX / CHUPETA ANJINHO ORTODÔNTIC A Nº 02	13.105	R\$ 5,99	R\$ 78.498,95
17	FRASCO	CONDICIONADOR PARA CABELOS, USO ADULTO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21105)	BELEZA DA AMAZONIA	19.780	R\$ 5,12	R\$ 101.273,60
18	GALÃO	CONDICIONADOR PARA CABELOS, USO ADULTO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21106)	BELEZA DA AMAZÔNIA / CONDICIONADOR 5L	6.734	R\$ 39,90	R\$ 268.686,60
19	UNIDADE	CREME DENTAL, COM AROMA. EMBALAGEM CONTENDO 180G DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21107)	FREEDENT / CREME DENTAL BRANCO 180G MENTA	57.571	R\$ 2,39	R\$ 137.594,69
20	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL COM FLUOR. DISPONÍVEL NOS SABORES UVA, MORANGO E TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM CONTENDO 50G DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21109)	FREEDENT / KIDS 1100PPM FLUOR 50G MORANGO	118.235	R\$ 2,18	R\$ 257.752,30
21	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL COM FLUOR. EMBALAGEM CONTENDO 50G DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21108)	ALGKIDS / CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 50G	85.943	R\$ 2,05	R\$ 176.183,15
22	UNIDADE	CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS, USO INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 120G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21225)	ADV FARMA / GERIADERM 120G	42.245	R\$ 25,93	R\$ 1.095.412,85
23	UNIDADE	CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS, USO INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21242)	COTTONBABY / SNOOPY BABY 90G	18.230	R\$ 17,73	R\$ 323.217,90
24	FRASCO	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL FEMININO. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21226)	DESODORANTE MOOD CARE WOMEN / AEROSSOL FEMININO 150 ML	5.070	R\$ 6,16	R\$ 31.231,20
25	FRASCO	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL MASCULINO. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21227)	DESODORANTE MOOD CARE MEN / AEROSSOL MASCULINO 150 ML	5.080	R\$ 6,16	R\$ 31.292,80
26	FRASCO	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON FEMININO. FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21228)	RED APPLE / DONNA 50ML	4.575	R\$ 5,31	R\$ 24.293,25
27	FRASCO	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON MASCULINO. FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21229)	RED APPLE / ACRÓPOLE 50ML	4.565	R\$ 5,31	R\$ 24.240,15

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto

Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 850, 1º andar, sala 102, Centro

Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



28	FRASCO	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON NEUTRO. FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHAS DE DADOS. (CIN21230)	BELEZA DA AMAZÔNIA / DESODORANTE ROLL ON SEM PERFUME	5.065	R\$ 5,70	R\$ 28.870,50
30	UNIDADE	ESCOVA PARA CABELOS, FORMATO RAQUETE. ALMOFADADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21231)	DE VINI / REF. 3400	4.760	R\$ 20,35	R\$ 96.866,00
31	UNIDADE	ESPONJA SINTÉTICA PARA BANHO DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21232)	VIDAL / BANHO FIX	6.800	R\$ 3,33	R\$ 22.644,00
32	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN21110)	MEDFIO / FIO DENTAL MENTA EXTRA FINO 100M	72.281	R\$ 1,93	R\$ 139.502,33
33	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO. ROLO COM 500M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN21111)	MEDFIO / FIO DENTAL SLIDE PRO MENTA 500M	43.694	R\$ 10,70	R\$ 467.525,80
34	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 50 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN21112)	ALGDENTAL / FIO DENTAL ENCERADO COM 50M	136.328	R\$ 1,15	R\$ 156.777,20
35	UNIDADE	GEL FIXADOR PARA CABELOS. POTE COM NO MÍNIMO 230G DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21233)	BELEZA DA AMAZONIA	3.350	R\$ 4,29	R\$ 14.371,50
36	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21113)	COTTON LINE / HASTES FLEXÍVEIS COM 150 UNIDADES	78.714	R\$ 2,93	R\$ 230.632,02
37	CAIXA	LENÇO DE PAPEL, FOLHA DUPLA. CAIXA COM 50 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21127)	KLEENEX / LENÇO SUAVE COM TOQUE DE SEDA COM 50UN	76.665	R\$ 4,19	R\$ 321.226,35
38	BALDE	LENÇOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE INFANTIL. BALDE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 400 UNIDADES DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21234)	LENÇO UMEDECIDO USE IT / BALDE PLÁSTICO COM 400 UNIDADES	24.805	R\$ 10,73	R\$ 266.157,65
39	UNIDADE	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21235)	NUTRIEX / LOÇÃO HIDRATANTE SUAVE NEUTRO BEBÊ LOVE 220ML	5.050	R\$ 10,80	R\$ 54.540,00
40	UNIDADE	LUBRIFICANTE ÍNTIMO EM GEL A BASE D'ÁGUA, ACONDICIONADO EM SACHÊS COM NO MÍNIMO 5G DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21114)	NUTRIEX / LUBRIFICANTE ÍNTIMO SACHÊ 5G	214.188	R\$ 0,21	R\$ 44.979,48
41	UNIDADE	MAMADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 ML. POSSUI BICO UNIVERSAL, TAMPA E CAPUZ ANTIVAZAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21244)	NEW BABY / MAMADEIRA SENSITIVE 240ML	2.885	R\$ 12,50	R\$ 36.062,50
42	UNIDADE	MAMADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML. POSSUI BICO UNIVERSAL, TAMPA E CAPUZ ANTIVAZAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21245)	MAMADEIRA LOLLY / BIG TIP COLOR 300ML	2.810	R\$ 19,24	R\$ 54.064,40

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

CNPJ: 12.075.748/0001-32  
 www.cincatarina.sc.gov.br  
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA  
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto  
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA  
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
 Freiburg/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
 Telefone: (48) 3380-1621



43	UNIDADE	MAMADEIRA TIPO CHUCA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML. DEVE POSSUIR BICO UNIVERSAL E TAMPA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21246)	NEW BABY / CHUQUINHA 60ML	2.825	R\$ 8,00	R\$ 22.600,00
44	KIT	PRENDEDOR DE CABELO TIPO ELÁSTICO DE MEIA - RABICÓ. CORES DIVERSAS. KIT COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES DO PRODUTO. (CIN21247)	MIX / PRENDEDOR DE CABELO 6UN	3.250	R\$ 1,99	R\$ 6.467,50
45	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO AROMATIZADO, DISPONÍVEL NOS SABORES MENTA, MORANGO E UVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21115)	RILEX / PRESERVATIVO MASCULINO	327.041	R\$ 0,42	R\$ 137.357,22
46	UNIDADE	PROTETOR SOLAR, FPS 30, FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21125)	NUTRIEX / PROTETOR SOLAR SUNDAY FPS 30 120ML	60.662	R\$ 6,82	R\$ 413.714,84
47	UNIDADE	PROTETOR SOLAR, FPS 50, FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21126)	ALGSUN / PROTETOR SOLAR FPS 50 120ML	79.885	R\$ 10,35	R\$ 826.809,75
48	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO ADULTO. APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN21116)	SAII INSETO / REPELENTE INFANTIL EM LOÇÃO COM 200 ML	75.300	R\$ 5,20	R\$ 391.560,00
49	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO INFANTIL, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21117)	SAII INSETO / REPELENTE INFANTIL EM LOÇÃO COM 100 ML	55.354	R\$ 4,80	R\$ 265.699,20
50	PACOTE	SABONETE HIDRATANTE EM BARRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO CINCO SABONETES COM NO MÍNIMO 80G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21118)	SENSUS / SABONETE SUAVE 90G KIT COM 5UN	25.487	R\$ 7,50	R\$ 191.152,50
51	UNIDADE	SABONETE INFANTIL EM BARRA. PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 75G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21236)	HUGGIES / SABONETE EM BARRA 75G	15.150	R\$ 4,49	R\$ 68.023,50
52	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5L DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN21119)	LA MAISON / PROTECK PLUS ANTISSEPTICO 5L	61.933	R\$ 14,86	R\$ 920.324,38
53	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21128)	NUTRIEX / BEBÊ LOVE SABONETE LÍQUIDO CABEÇA AOS PÉS SUAVE NEUTRO 240ML	32.766	R\$ 3,96	R\$ 129.753,36

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 850, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621



54	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO REFIL COM 800 ML DO PRODUTO PARA USO EM DISPENSER DE PAREDE TIPO SABONETEIRAS, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21122)	SEBOLD / SABONETE LÍQUIDO PEROLADO 800ML	65.779	R\$ 5,10	R\$ 335.472,90
55	FRASCO	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DO TIPO PUMP, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21120)	SEBOLD / SABONETE LÍQUIDO AROMATIZADO 500ML	43.156	R\$ 4,99	R\$ 215.348,44
56	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5L DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21121)	SABONETE LÍQUIDO CLEANSHOP / GALÃO COM 5L	66.873	R\$ 14,99	R\$ 1.002.426,27
57	FRASCO	SHAMPOO PARA CABELOS, USO ADULTO. FRASCO COM NO MÍNIMO 325 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21123)	DENOMAX / SHAMPO 325ML	22.204	R\$ 4,29	R\$ 95.255,16
58	GALÃO	SHAMPOO PARA CABELOS, USO ADULTO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21124)	SHAMPOO BELLPLUS / GALÃO COM 5L	7.971	R\$ 33,99	R\$ 270.934,29
59	FRASCO	SHAMPOO PARA CABELOS, USO INFANTIL. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21129)	PHISALIA / SHAMPOO TRÁ LÁ LÁ AVENTURA	31.332	R\$ 5,50	R\$ 172.326,00
60	FRASCO	TALCO HIPOALERGÊNICO PARA USO INFANTIL. FRASCO COM NO MÍNIMO 180G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21237)	PARENTEX / TALCO ANJINHO 180G	22.810	R\$ 9,83	R\$ 224.222,30
62	PACOTE	TOALHAS UMEDECIDAS PARA HIGIENE INFANTIL. PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21130)	COTTONBABY / LENÇO PREMIUM COM 50UN	81.882	R\$ 3,95	R\$ 323.433,90
63	PACOTE	TOALHAS UMEDECIDAS PARA HIGIENE INFANTIL. PACOTE COM NO MÍNIMO 96 UNIDADES DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHAS DE DADOS. (CIN21238)	COTTONBABY / LENÇO PREMIUM COM 100UN	31.740	R\$ 6,75	R\$ 214.245,00
<b>Total Global (R\$):</b>						<b>16.604.486,05</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

17.1 – Estimativa de consumo de cada item:

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**



Fornecedor	Itens	Valor Total
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	31; 56	R\$ 1.025.070,27
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	13; 36	R\$ 288.127,40
BMI PROSPER LTDA	9	R\$ 196.384,00
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	14; 41; 43	R\$ 190.799,96
CARLOS E. LAZZAROTTO EIRELI	17; 18; 28; 35	R\$ 413.202,20
CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	54; 55	R\$ 550.821,34
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	38	R\$ 266.157,65
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME	21; 34; 47	R\$ 1.159.770,10
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45	R\$ 137.357,22
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	24; 25	R\$ 62.524,00
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48; 49; 53	R\$ 787.012,56
ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA	11; 42; 58	R\$ 357.971,89
FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	40; 46	R\$ 458.694,32
INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA	23; 44; 51	R\$ 397.708,90
JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI	50	R\$ 191.152,50
JM PAPELARIA EIRELI	3; 5	R\$ 1.269.250,92
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	1; 7; 8	R\$ 3.325.615,56
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA	52	R\$ 920.324,38
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	32; 33	R\$ 607.028,13
MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	19; 20	R\$ 395.346,99
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	22	R\$ 1.095.412,85
PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA	59	R\$ 172.326,00
PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	12	R\$ 222.598,74
SGCORP COMERCIAL LTDA	10; 62; 63	R\$ 759.768,90
SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI	15; 16; 26; 27; 30; 37; 57	R\$ 738.629,91
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	2; 4; 39; 60	R\$ 615.429,36
<b>Total Global (R\$):</b>		<b>16.604.486,05</b>

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca da Capital de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
 🌐 www.cincatarina.sc.gov.br  
 ✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA  
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro  
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
 Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA  
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
 Telefone: (48) 3380-1621



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023****Pregão Eletrônico n.º 010/2023 – Sistema de Registro de Preços****Processo n.º 19.05.0362.0000077/2022-75**

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase – CEP: 69.900-333 – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Promotor de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, Glaucio Ney Shiroma Oshiro, brasileiro, delegado pela Portaria PGJ nº 111/2022, portador da Carteira de Identidade nº 78\*\*20 - SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 908.\*\*\*.\*\*\*-04, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa(s) vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as condições a seguir:

**01. DO OBJETO:**

**01.01.** Registro de preço, visando futura contratação de materiais de consumo e permanente para o Centro de Especialidades em Saúde - CES e equipamentos de proteção individual - EPIs para uso no Ministério Público do Estado do Acre conforme quantidades, características e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital – Pregão Eletrônico nº 010/2023.

**02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**02.01.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unit.
5	2	UND	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM DUPLO X COM BARRAS HEXAGONAIS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO COM ARTICULADORES, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO, EIXOS DE AÇO REFORÇADO, PINTURA EPÓXI, RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS, RAIADAS, RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, COM GARFO DE ALUMÍNIO, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS, FREIOS BILATERAIS, PEDAL REMOVÍVEL COM SISTEMA "SWINGAWAY", APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA 120 KG, COR PRETA, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44 CM. IGUAL OU SUPERIOR O MODELO – CADEIRA DE RODAS AVD ALUMÍNIO ORTOBRAS.  <b>Marca/Modelo: MM Cadeiras/MMH10</b>	R\$ 1.188,30
8	10	PCT	ELETRODO AUTOADESIVO; PARA USO EM	R\$ 31,88





			FISIOTERAPIA; REUTILIZÁVEL; TAMANHO 5 X 5; COMPATÍVEL COM PINO BANANA. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. <b>Marca/Modelo: Arktus</b>	
9	10	PCT	ELETRODO AUTOADESIVO; PARA USO EM FISIOTERAPIA; REUTILIZÁVEL; TAMANHO 9 X 5; COMPATÍVEL COM PINO BANANA. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. <b>Marca/Modelo: Arktus</b>	R\$ 44,88
15	4	UND	TRENA ANTROPOMETRICA; FITA METRICA CORPORAL; ESCALA EM CENTIMETROS; NOS DOIS LADOS DA FITA; COM 1,5M; DISPOSITIVO NA FITA; EM SUA EXTREMIDADE, PARA FIXACAO NA CAIXA DA TRENA; RETRACAO AUTOMATICA <b>Marca/Modelo: Arktus</b>	R\$ 15,00
16	2	UND	TRAVESSEIRO CLINICO; ESPUMA ORTOPÉDICA EM FLOCOS COM DENSIDADE 33; DIMENSÕES: 53X33X16 CM (CXLXA); REVESTIMENTO COM COURVIN SINTÉTICO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 140 KG. <b>Marca/Modelo: Arktus</b>	R\$ 140,00
17	2	UND	CINTA PORTA BOLSA TERMICA; CURTA; AJUSTAVEL ATRAVES DO FECHAMENTO DE VELCRO; MATERIAL: NEOPRENE; MEDIDAS 60X 16X 12 CM ; COR PRETA; USADO EM BRACOS E PERNAS. <b>Marca/Modelo: Artipe</b>	R\$ 104,50
18	2	UND	CINTA PORTA BOLSA TERMICA; PARA USO DE GELO; AJUSTAVEL ATRAVES DO FECHAMENTO DE VELCRO; MATERIAL: REVESTIMENTO TEXTIL 100% BORRACHA; COR PRETA; MEDIDAS 87 CM DE COMPRIMENTO X 27 CM DE LARGURA NA BASE; USADO EM MENBROS E ARTICULACOES. <b>Marca/Modelo: Artipe</b>	R\$ 104,50
20	4	UND	CUBA EM INOX; BANDEJA RETANGULAR; DIMENSÕES 23 X 12 X 1,5CM <b>Marca/Modelo: Econox</b>	R\$ 82,00
21	4	UND	CUBA PARA ASSEPSIA; EM ACO INOX; PEQUENA; MEDINDO 8CM DE DIAMETRO; 4CM DE ALTURA; COM CAPACIDADE PARA 150ML. <b>Marca/Modelo: Econox</b>	R\$ 26,25
22	5	UND	LAPIS DERMATOGRAFICO; CORPO EM MADEIRA; COM CAPA DE PAPEL BOBINADO; COM LINHA GUIA; NA COR AZUL. <b>Marca/Modelo: Dixon</b>	R\$ 5,75
24	5	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATO CONVENCIONAL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1,5CM DE LARGURA; 13,5CM DE	R\$ 11,48





			COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>Marca/Modelo: Estilo</b>	
27	50	UND	CAIXA COLETORA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, EM PAPELÃO 13L - FABRICADO DE ACORDO COM NBR 13853. <b>Marca/Modelo: Medix Brasil</b>	R\$ 10,00
30	10	GALÃO	GEL CONDUTOR; INCOLOR; PARA ULTRASSOM; TENS; FES; CORRENTES; ELETROCARDIOGRAMA; COMPOSICAO POLIMERO CARBOXIVINILICO; IMIDAZOLIDIL UREA; METILPARABENO; 2 AMINO; 2 METIL; 1 PROPANOL (AMP) E AGUA DEIONIZADA; PH NEUTRO QUE VARIA DE 6,5 A 7,0; GALAO 5 LITROS <b>Marca/Modelo: Carbogel</b>	R\$ 59,00
32	20	PCT	PROTETOR DE CABELO GORRO FEMININO; DESCARTAVEL; MEDINDO 45CM; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO; COR BRANCA; FORMATO REDONDO COM ELASTICO EM TODA VOLTA; DOTADO DE RESISTENCIA ADEQUADA AO USO; GRAMATURA 30GR/M2; PACOTE COM 100 UNIDADES; <b>Marca/Modelo: Protdesc</b>	R\$ 14,75
33	20	PCT	PROTETOR DE CABELO TURBANTE MASCULINO; DESCARTAVEL; ADULTO; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO; COM DUAS TIRAS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAO; COR BRANCA; GRAMATURA 30GR/M2; PACOTE COM 100 UNIDADES; <b>Marca/Modelo: Protdesc</b>	R\$ 14,75
36	100	RL	LENCOL; HOSPITALAR; PARA FORRACAO DE MACAS E MESAS; DIMENSOES 70CM X 50M; EM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM DE RESISTENCIA, 20G/M²; NAO ESTERIL; DE USO ÚNICO. <b>Marca/Modelo: Ludam</b>	R\$ 20,63
37	20	FRASCO	CREME PARA MASSAGEM CORPORAL; NEUTRO 500 G. <b>Marca/Modelo: Raavi</b>	R\$ 82,00
38	50	RL	FITA ADESIVA MICROPORE; COR BEGE; DIMENSOES; 5CM X 4,5M. <b>Marca/Modelo: Missner</b>	R\$ 10,50
41	2	UND	EXERCITADOR DE DEDOS; POLEGAR, PULSO E ANTEBRACO; MODELO DIGIFLEX; EXTRA FORTE; COR PRETA; <b>Marca/Modelo: Arktus</b>	R\$ 62,83
42	2	UND	EXERCITADOR DE DEDOS; POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO; MODELO DIGIFLEX; FORTE; COR	R\$ 62,83





			AZUL; <b>Marca/Modelo: Arktus</b>	
43	2	UND	EXERCITADOR DE DEDOS; POLEGAR; PULSO E ANTEBRACO; MODELO DIGIFLEX; LEVE; COR VERMELHO. <b>Marca/Modelo: Arktus</b>	R\$ 53,85
44	2	UND	EXERCITADOR DE DEDOS; POLEGAR; PULSO E ANTEBRACO; FINGER VERDE CARCI; MODELO DIGIFLEX. <b>Marca/Modelo: Arktus</b>	R\$ 53,85
45	10	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA APARELHOS LASER E LUZ PULSADA; ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL; IDEAL PARA PROTEÇÃO P/ EQUIPAMENTOS LASER E LUZ INTENSA PULSADA; HASTES TIPO ESPÁTULA; FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS E COM AJUSTE DE COMPRIMENTO; LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM POLICARBONO ACOPLADA A ARMAÇÃO POR MEIO DE ENCAIXES; FORMANDO UM CONJUNTO LEVE; CONFORTÁVEL E SEGURO; LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO COM OU SEM TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE; INDICADO P/ PROTEÇÃO CONTRA GRANDE INTENSIDADE DE LUZ; INFRAVERMELHO E CONTRA RAIOS UVA E UVB; PROTEGE ENTRE AS FAIXAS DE 780 A 1200 NM (VALORES DE REFERÊNCIA O ENSAIO PARA O RAIOS INFRAVERMELHO); LENTES TRATAMENTO ANTI-RISCO; COM OU SEM TRATAMENTO; PROTEÇÃO CONTRA GRANDE INTENSIDADE DE LUZ; INFRAVERMELHO E RAIOS UVA E UVB; PROTEGE FAIXAS DE 780 A 1200NM. <b>Marca/Modelo: Danny</b>	R\$ 8,00
46	50	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MATERIAL; POLICARBONATO; COM CORDÃO ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA; TIPO LENTE; ANTIEMBAÇANTE E ANTICHAMA; LENTES ACOPLÁVEIS AO ROSTO; MATERIAL ARMAÇÃO; POLICARBONATO. <b>Marca/Modelo: Danny</b>	R\$ 8,00
48	60	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO; MATERIAL LATEX NATURAL NATURAL INTEGRO E UNIFORME; TAMANHO GRANDE; CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL; DESCARTAVEL; APRESENTAÇÃO ATOXICA; TIPO AMBIDESTRA; TIPO USO DESCARTAVEL; MODELO FORMATO ANATOMICO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (33903028) <b>Marca/Modelo: Medix Brasil</b>	R\$ 23,00
49	60	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO; MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME; TAMANHO MEDIO; CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO	R\$ 23,00





			BIOABSORVIVEL; DESCARTAVEL; APRESENTACAO ATOXICA; TIPO AMBIDESTRA; TIPO USO DESCARTAVEL; MODELO FORMATO ANATOMICO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (33903028)  <b>Marca/Modelo: Medix Brasil</b>	
50	60	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO; MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME; TAMANHO PEQUENO; CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL; DESCARTAVEL; APRESENTACAO ATOXICA; TIPO AMBIDESTRA; TIPO USO DESCARTAVEL; MODELO FORMATO ANATOMICO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (33903028)  <b>Marca/Modelo: Medix Brasil</b>	R\$ 22,00
51	80	CX	MASCARA TRIPLA; COM ELASTICO DESCARTAVEL; PRODUZIDO EM TNT; COMPOSTO EM 100% DE POLIPROPILENO ATOXICO; TECIDO ANTI-ALERGICO; NAO INFLAMAVEL; EFB = 96,9%; EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA; COR BRANCO; COM CLIPE NASAL PARA AJUSTE AO NARIZ; EMBALAGEM 50 UNIDADE. (33903028)  <b>Marca/Modelo: Medix Brasil</b>	R\$ 9,00
52	3	UND	CINTA LOMBAR ERGONOMICA; COM SUSPENSÓRIO; EM FIBRA TÊXTIL LYCRA; DUPLO ELÁSTICO PARA AJUSTE E SUSTENTAÇÃO DA COLUNA; HASTES FLEXÍVEIS COM PROTEÇÃO ANTIDESLIZANTE; COSTURA REFORÇADA E VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA; TECIDO TELADO E FAIXAS REFLETIVAS; COR PRETA; TAM P (82X21CM)  <b>Marca/Modelo: Danny</b>	R\$ 103,00
53	4	UND	CINTA LOMBAR ERGONOMICA; COM SUSPENSÓRIO; EM FIBRA TÊXTIL LYCRA; DUPLO ELÁSTICO PARA AJUSTE E SUSTENTAÇÃO DA COLUNA; HASTES FLEXÍVEIS COM PROTEÇÃO ANTIDESLIZANTE; COSTURA REFORÇADA E VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA; TECIDO TELADO E FAIXAS REFLETIVAS; COR PRETA; TAM M (92X21CM)  <b>Marca/Modelo: Danny</b>	R\$ 99,00
55	5	UND	CINTA LOMBAR ERGONOMICA; COM SUSPENSÓRIO; EM FIBRA TÊXTIL LYCRA; DUPLO ELÁSTICO PARA AJUSTE E SUSTENTAÇÃO DA COLUNA; HASTES FLEXÍVEIS COM PROTEÇÃO ANTIDESLIZANTE; COSTURA REFORÇADA E VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA; TECIDO TELADO E FAIXAS REFLETIVAS; COR PRETA; TAM XG (115X21CM)  <b>Marca/Modelo: Danny</b>	R\$ 99,00
64	2	PAR	TORNOZELEIRA/CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA; PAR; MEIO QUILO (1/2 KG); EM NYLON 600 CAPENIL TRANCADO; COM	R\$ 55,62





			ENCHIMENTO DE ESFERAS DE FERRO; ACABAMENTO EM VIES; FECHO EM VELCRO. <b>Marca/Modelo: Arktus</b>	
65	2	PAR	TORNOZELEIRA/CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA; PAR; 01 KG. <b>Marca/Modelo: Arktus</b>	R\$ 53,00
69	30	UND	ALCOOL EM GEL 70°; ARMAZENADO EM GALOES DE 05 (CINCO) LITROS; GLICERINADO E 62,4° INPM <b>Marca/Modelo: Safra</b>	R\$ 43,00
70	60	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM LIQUIDO; ARMAZENADO EM GARRAFAS DE 1 LITRO. <b>Marca/Modelo: Safra</b>	R\$ 10,50
73	50	CX	LANCETA; PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR; AGULHA EM ACO INOX E BASE RECOBERTA POR PLASTICO RIGIDO COM DESIGN ERGONOMICO; POSSUI PLASTICO PROTETOR E DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA FACIL MANUSEIO E SEGURANCA NA PUNCAO; AGULHA DE 30G COM 1,5MM; CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>Marca/Modelo: G-Tech</b>	R\$ 5,00
74	100	RL	PAPEL FILME DE PVC; MEDINDO 28CM X 300M; COR TRANSPARENTE <b>Marca/Modelo: Bompack</b>	R\$ 16,70
75	100	PCT	PAPEL TOALHA; INTERFOLHAS; COM 2 DOBRAS; FIBRA VIRGEM; 100%CELULOSE; ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS; MEDINDO 23X21CM. <b>Marca/Modelo: Nobre</b>	R\$ 32,67
81	288	UND	PRESERVATIVO; TESTADOS PARA EMBALAGEM PRIMARIA; MASCULINO; LARGURA NOMINAL DE 52MM; FABRICADO COM LATEX DE BORRACHA NATURAL; TESTADO AUTOMATICAMENTE; SEM LUBRIFICACAO. <b>Marca/Modelo: Blowtex</b>	R\$ 0,49
82	20	RL	BANDAGEM; ELASTICA; ADESIVA; NEUROMUSCULAR ELASTICA; 500X5CM; COMPOSICAO; MTECIDO DE ALGODAO; REVESTIDAS COM ADESIVO ACRILICO; COR BEGE; RESPIRAVEL E RESISTENTES A AGUA; DIMENSOES; COMPRIMENTO; 5 M LARGURA; 5 CM. <b>Marca/Modelo: Arktus</b>	R\$ 64,25

**03. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

03.01. O órgão gerenciador será o Ministério Público do Estado do Acre.





#### 04. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**04.01.** A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**a)** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da Ata de Registro de Preços.

**04.01.01.** Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços com a exceção dos itens 01, 04, 07 e 77.

**04.02.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**04.03.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador.

**04.04.** É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

**04.05.** As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**a)** Tratando-se de itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

**04.06.** Ao órgão não participante que aderir à Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**04.07.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**a)** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.





## 05. DA VALIDADE DA ATA

05.01. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 06. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

06.01. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

06.02. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

06.03. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

06.04. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

a) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

06.05. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

06.06. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 06.07. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

06.08. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

06.09. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.





## 07. DAS PENALIDADES

**07.01.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**07.02.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

**07.03.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 08. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**08.01.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

**08.02.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

**08.03.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes por meio de assinatura eletrônica.

Rio Branco – Acre, 31 de julho de 2023.

**Glaucio Ney Shiroma Oshiro,**

Promotor de Justiça.

Secretário-Geral do MPAC.

**Vítor P. Nogueira,**

J. V. Nogueira Imp. e Exp. Ltda. - ME

Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR P. NOGUEIRA**, em 04/08/2023 às 08:55:39, conforme o Ato nº. 8/2021, de 19/03/2021, da Procuradoria-Geral de Justiça.







Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO, Secretário-Geral**, em 31/07/2023 às 19:03:04, conforme o Ato nº. 8/2021, de 19/03/2021, da Procuradoria-Geral de Justiça.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.mpac.mp.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YYFD.R1IU.HZLD.LZ6V





## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230002**

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a **Prefeitura Municipal de Primavera**, com sede Avenida General Moura Carvalho, s/nº, Centro, CEP: 68.707-000, Primavera/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.149.141/0001-94, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Primavera/PA, Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.604.492-47, residente e domiciliado em Primavera-PA, doravante denominada de **CONTRATANTE**, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-0003**, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas, e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA-PARÁ.**

**1.2-** Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

**1.3-** Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS.**

**2.1-** Ficam registrados para aquisições futuras os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:

Empresa: A S SERVIÇOS & COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 30.866.642/0001-39

End: Rua Charles Assad, s/nº, Centro, Bonito/PA

Fone/Fax: (91) 98292-0466 / E-mail: [asdasilvacombustiveis@hotmail.com](mailto:asdasilvacombustiveis@hotmail.com)

Representante Legal: Alex Souza da Silva, Cargo: sócio proprietário.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
 Prefeitura Municipal de Primavera



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	ACIDO MURIATICO 1L - PARA LIMPEZA PESADA E DOMESTICA, REMOÇÃO DE MANCHAS CAUSADAS POR LIMO OU FERRUGEM, PARA DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITÁRIOS E LIMPEZA GERAL.	1.960	UN	STARTE	R\$ 4,12	R\$ 8.075,20
3	ALCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	220	UN	ZUUP	R\$ 6,44	R\$ 1.416,80
8	ALVEJANTE MULTUSO SEM CLORO, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE	230	UN	ZUUP	R\$ 6,25	R\$ 1.437,50
10	ANT-MOFO COM PARADICLORO, EMBALAGEM CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO E REFIL. EMBALAGEM COM 30G.	230	UN	PERFEITO	R\$ 4,11	R\$ 945,30
11	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER OU EM TREVIRA, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESÇOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. TAMANHO: ALTURA 60CM, LARGURA 50CM	115	UN	JAGUAR	R\$ 11,90	R\$ 1.368,50
12	BACIA PLÁSTICA MÉDIA - MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS, MATERIAL DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS.	100	UN	JAGUAR	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
13	BACIA PLÁSTICA PEQUENA - MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS, MATERIAL DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS.	105	UN	JAGUAR	R\$ 5,99	R\$ 628,95
15	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM FERRO - CAPACIDADE 12L, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CORES VARIADAS.	108	UN	JAGUAR	R\$ 12,90	R\$ 1.393,20
16	BALDE PLÁSTICO DE 100L COM TAMPA - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CORES VARIADAS.	30	UN	JAGUAR	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00
17	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE 15L - COM ALÇA EM FERRO - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CORES VARIADAS.	170	UN	JAGUAR	R\$ 10,60	R\$ 1.802,00
18	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE 30L - COM ALÇA EM FERRO - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CORES VARIADAS.	100	UN	JAGUAR	R\$ 22,31	R\$ 2.231,00
23	CAIXA PLÁSTICA TIPO HURTI FRUT ORGANIZADORA - MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 30 L, DIMENSÕES APROXIMADAS 31 X 34 X 55 CM, PESO DE 1,8KG, CAPACIDADE DE CARGA 330KG, CORES VARIADAS.	20	UN	Arqplast	R\$ 34,00	R\$ 680,00
25	CANECÃO TIPO LEITEIRA COM CABO EM BAQUELITE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 13 CM, DIÂMETRO BOCA: 16 CM, DIÂMETRO TOTAL: 18 CM, CAPACIDADE: 2 LITROS.	7	UN	PANELUX	R\$ 39,00	R\$ 273,00
28	CESTO DE LIXO PLÁSTICO PEQUENO TELADO S/ TAMPA 10L, 25 x 25 cm. CORES CONFORME SOLICITAÇÃO.	320	UN	PLASLIDOR	R\$ 5,20	R\$ 1.664,00
32	CESTO DE LIXO PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA - 5 L	100	UN	PLASLIDOR	R\$ 2,90	R\$ 290,00
33	CESTO DE LIXO PLÁSTICO, COM PAREDES TOTALMENTE FECHADAS, COM TAMPA - CAPACIDADE 50 LITROS.	5	UN	PLASLIDOR	R\$ 33,00	R\$ 165,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**



35	CESTO PARA LIXO TRIANGULAR 16.6 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, ALT40,5 CM. CORES VARIADAS.	50	UN	PLASLIDOR	R\$ 9,30	R\$ 465,00
36	CLORO GRANULADO DE 10KG	60	UN	HIDROALL	R\$ 238,00	R\$ 14.280,00
37	COADOR DE CAFÉ GRANDE 100% ALGODÃO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC - COR BRANCO	360	UN	FMI	R\$ 3,40	R\$ 1.224,00
38	COLHER DE MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX TEMPERADO, TAM 19 CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	10	PC	HECULIS	R\$ 27,50	R\$ 275,00
39	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA - PCT COM 50 UND / CX COM 10 PC	2.440	CX	TOTAL	R\$ 38,00	R\$ 92.720,00
40	CONJUNTO DE XÍCARAS C/ PIRES, PARA CAFÉ, TRANSPARENTE, CAIXA COM 6 XÍCARAS E 6 PIRES, 24 PEÇAS, TAMANHO MÉDIO.	16	CX	Haus Concept	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
41	COOLER TÉRMICO 12 LITROS, COM TAMPAS DE ACESSO RÁPIDO, ALÇAS LATERAIS EMBUTIDAS, ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL E RETRÁTIL EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, TAMPAS COM TRAVA COM PORTA-COPOS NUMERADOS, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, ATÓXICO SEM ODOR. DEGELO DE 24 HORAS. LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE). TAMANHO APROX. ALTURA: 30CM - LARGURA: 24CM - PROFUNDIDADE: 33 CM	2	UN	SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
42	COOLER TÉRMICO 50 LITROS, COM TAMPAS DE ACESSO RÁPIDO, ALÇAS LATERAIS EMBUTIDAS, ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL E RETRÁTIL EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, TAMPAS COM TRAVA COM PORTA-COPOS NUMERADOS, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, ATÓXICO SEM ODOR. DEGELO DE 24 HORAS. LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE). TAMANHO APROXIMADO ALT. 36 X LARG.36 X PROFUNDIDADE 64 CM.	8	UN	SOPRANO	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
43	COPO DE VIDRO, TRANSPARENTE, AMERICANO - 300 ML, CX COM 24 UNIDADES	24	UN	CRISTAL	R\$ 6,30	R\$ 151,20
44	COPO DESCARTÁVEL 180ML (CX COM 25 PC)	351	CX	TOTAL	R\$ 4,42	R\$ 1.551,42
45	COPO DESCARTÁVEL 200ML (CX COM 25 PC, CONTENDO 100 COPOS EM CADA PACOTE)	350	CX	TOTAL	R\$ 4,85	R\$ 1.697,50
46	COPO DESCARTÁVEL 350ML (CX COM 25 PC)	4	CX	TOTAL	R\$ 7,24	R\$ 28,96
47	COPO DESCARTÁVEL 50ML BRANCO (Cx COM 5000 Und)	58	CX	TOTAL	R\$ 2,70	R\$ 156,60
48	CORDA PARA VARAL PARA ESTENDER ROUPAS, COMPOSTA EM MATERIAL DE NYLON, RESISTENTE, TRANÇADA, MEDINDO 15 METROS.	10	UN	ALKLIN	R\$ 2,05	R\$ 20,50
49	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO - MANUAL. BORRACHA TIPO VENTOSA, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA E ENVERNIZADA.	55	UN	FORSAN	R\$ 23,00	R\$ 1.265,00
50	DESINFETANTE PINHO 1L PARA USO GERAL EM HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	4.160	UN	PINHO	R\$ 5,20	R\$ 21.632,00
51	DESINFETANTE PINHO 2L PARA USO GERAL EM HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	2.355	UN	PINHO	R\$ 6,30	R\$ 14.836,50
52	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML FRAGÂNCIAS VARIADAS.	2.755	UN	BOM AR	R\$ 8,59	R\$ 23.665,45
53	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM PEDRA, CAIXA COM UMA UNIDADE DE 35G, ACOMPANHA SUPORTE	4.160	UN	ECONOMICO	R\$ 2,79	R\$ 11.606,40



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**



	PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO FRAGÂNCIAS VARIADAS.					
55	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL, COMPATÍVEL COM ROLE DE 10 X 300 A 600 M, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO E CHAVE, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO.	40	UN	NOBRE	R\$ 34,50	R\$ 1.380,00
56	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, COM RESERVATÓRIO DE 400 ML, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, MEDIDAS APROX. A 25CM X L 11CM X C 16CM.	60	UN	NOBRE	R\$ 31,10	R\$ 1.866,00
57	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA BANHEIRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MED. APROX. 11CM X 30,5CM X 25CM. EMBALAGEM DEVE ACOMPANHAR CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. COMPATÍVEL PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22 X 21 CM	60	UN	NOBRE	R\$ 33,75	R\$ 2.025,00
58	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL	337	UN	CONDOR	R\$ 2,84	R\$ 957,08
59	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, MATERIAL DO CABO E SUPORTE: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL DAS CERDAS: PLÁSTICO POLIETILENO TEREFALADO (PET) DIAMETRO DA ESCOVA: 9 CM, DIAMETRO DO SUPORTE: 11,5CM, ALTURA DA ESCOVA + CABO: 34,5CM, ALTURA DO SUPORTE: 9CM OBS. COR BRANCO.	291	UN	CONDOR	R\$ 5,50	R\$ 1.600,50
60	ESCOVA SANITÁRIA REDONDA COM CABO LONGO, SEM SUPORTE, CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	50	UN	CONDOR	R\$ 5,42	R\$ 271,00
61	ESCOVÃO DE CILÍNDRICO REFORÇADO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO ENROSCAVEL, MEDIDAS: 28X8,6X2CM. COMPOSIÇÃO: CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL. ESTRUTURA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO LISO BRILHANTE, IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE ROTULADO NO PRODUTO.	334	UN	PENA PLUS	R\$ 9,00	R\$ 3.006,00
62	ESMERIL PEDRA DUPLA FACE. GRANULOMETRIA FINA PARA ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO BALXITA TAMANHO 15 X 5X2,5 CM	15	UN	EDA	R\$ 10,34	R\$ 155,10
63	ESPANADOR DE PÓ EM FIBRA CINTÉTICA PARA LIMPEZA DE MOVEIS 32CM	120	UN	TUPY	R\$ 24,95	R\$ 2.994,00
64	ESPANADOR DE TETO. TAMANHO 2,25M. CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO DE POLIPROPILENO AFIXADA NA BARRA COM FERRO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, COM MEDIDA ENTRE 2,25M A 2,50M. COM PEÇA DE ENCAIXE OU ROSQUEADA NO CENTRO DO CABO.	100	UN	TUPY	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
65	ESPONJA DE LIMPEZA DE ALTA FRICÇÃO, CANTINA DE RESTAURANTE, PARA LIMPEZA PESADA. PARTÍCULAS DE CARBONETO DE SILICONE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM FORTE DETERGÊNCIA. Material: Poliéster CAIXA CONTEM 30 UND	41	CX	BRILUX	R\$ 38,85	R\$ 1.592,85
66	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - COM UM LADO ABRASIVO O OUTRO COM ESPONJA DE POLIURETANO. CAIXA COM 120 UND	45	CX	BRILUX	R\$ 23,60	R\$ 1.062,00
67	ESPONJA MULTIUSO DUPLA	50	PC	BRILUX	R\$ 2,00	R\$ 100,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**



	FACE C/ 4, 110mmX75mmX20mm, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE E AMARELO, PACOTE COM 4 UNDS					
68	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE 110mmX75mmX20mm, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE E AMARELO.	3.060	UN	BRILUX	R\$ 0,68	R\$ 2.080,80
73	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE 12LT, COM TORNEIRA PLÁSTICA, ALÇA PARA TRANSPORTE, TRIPE RETRÁTIL.	14	UN	TRAMONTINA	R\$ 112,10	R\$ 1.569,40
74	GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ DE 2LT INOX DE BOMBA DE PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO RESISTENTE, TEMPO DE CONSERVAÇÃO MÍNIMO DE 12 HORAS.	9	UN	TRAMONTINA	R\$ 138,34	R\$ 1.245,06
75	GARRAFA TERMINA P/ ÁGUA OU CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 5LT. MATERIAL POLIURETANO E PLÁSTICO. MEDIDAS APROX. EM PE: 25 CM X 25CM.	12	UN	TRAMONTINA	R\$ 70,86	R\$ 850,32
76	GERMICIDA PARA ALIEMNTOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, CLORETO DE SÓDIO 1,0%, ÁGUA DEIONIZADA Q.S.P 100%.	300	UN	WCF	R\$ 31,28	R\$ 9.384,00
77	GUARDANAPO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS, TAMANHO MÍNIMO: 37 Cm X 60Cm	1.465	UN	SKALA	R\$ 3,39	R\$ 4.966,35
78	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLE, TAMANHO 22CM X 22,5CM PC COM 100	163	PC	SKALA	R\$ 2,62	R\$ 427,06
80	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GAS, TAMANHO GRANDE. ACENDIMENTO POR FRICÇÃO. COM CAPACIDADE DE ACENDIMENTO DE ATÉ 3.000 VEZES. CHAMA PRE-AJUSTADA. CORES VARIADAS, FABRICADO COM QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 9994. DEVE POSSUIR O SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO	370	UN	BIC	R\$ 5,30	R\$ 1.961,00
81	KIT DE TALHERES COM 24 PEÇAS - 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS, 6 FACAS E 6 COLHERES DE CHÁ. FABRICADOS EM AÇO INOX RESISTENTES, COM CABOS EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS TRANSPARENTES ROSQUEÁVEL. RÓTULO COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE.	7	KIT	TRAMONTINA	R\$ 69,00	R\$ 483,00
82	KIT DE VASILHAS PARA MANTIMENTOS TRANSPARENTE - COM TAMPAS MALLEÁVEIS EM CORES, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE POLIPROPILENO. KIT COMPOSTO POR 3 PEÇAS: UMA COM 6L, UMA COM 3L E UMA COM 2L.	9	KIT	SOPRANO	R\$ 38,50	R\$ 346,50
84	LIMPA ALUMÍNIO 500ML, PRODUTO UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PERMITINDO LUSTRAR E DAR BRILHO NAS SUPERFÍCIES APLICADAS.	2.985	UN	ECONOMICO	R\$ 3,19	R\$ 9.522,15
85	LIMPA VIDRO 500ML, COM PULVERIZADOR, LÍQUIDO INTERNO NA COR AZUL.	1.550	UN	ECONOMICO	R\$ 3,00	R\$ 4.650,00
86	LIMPADOR MULTIUSO. INDICADO P/ REMOÇÃO DE GORDURAS, FOLIGENS, MARCA DE DEDO E RISCO DE LAPIS. EMBALAGEM COM 500ML, TAMPAS COM BICO PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO	585	UN	ECONOMICO	R\$ 5,60	R\$ 3.276,00
88	LUSTRA MOVEIS AROMATIZADO 200ML, FORMULADO A BASE DE FRAGÂNCIAS, COMPOSTO DE CERAS MICROCRISTALIN, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALINIZANTES,	1.265	UN	SLIN	R\$ 3,25	R\$ 4.111,25



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**



	ESPESSANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, SOLVENTE ALINFÁTICO, FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.					
89	LUVA DE LATEX CANO LONGO, IMPERMEAVEL COR AMARELA, EMBALAGEM COM UM PAR. TAMANHOS P, M, G.	50	PAR	SLIN	R\$ 2,60	R\$ 130,00
90	LUVA DE LATEX, DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTEREIS, AMBIDESTRO, HIPOALEGICAS AQL 1,5, TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 PARES	424	CX	SLIN	R\$ 15,23	R\$ 6.457,52
91	LUVA DESCARTÁVEL, FEITA DE POLIETILENO, IDEAL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CAIXA COM 100 PARES	1.510	CX	SLIN	R\$ 38,50	R\$ 58.135,00
92	LUVA LATEX PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, MULTIUSO, TAMANHO MEDIO, CANO CURTO, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P e M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.	2.650	PAR	SLIN	R\$ 3,20	R\$ 8.480,00
95	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO CABO CURTO PRODUZIDA EM POLIETILENO PLÁSTICO" ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEDIDAS: 30,6 X 6,9 X 24,6 CM (COMPRIMENTO, ALTURA E LARGURA)	76	UN	JAGUAR	R\$ 6,00	R\$ 456,00
96	PÁ DE LIXO PLÁSTICA C/ CABO LONGO. MEDIDAS APROXIMADAS: 32 A 9 POR 22CM. PLÁSTICO RECICLADO, COM PERFIL EM BORRACHA, CORES VARIADAS.	345	UN	JAGUAR	R\$ 8,20	R\$ 2.829,00
97	PANELA PAPEIRO FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO COM ACABAMENTO POLIDO. COM 18CM DE DIÂMETRO, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO. CAPACIDADE PARA 2,1 LITROS E BICO DUPLO	40	UN	PANELUX	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
98	PANO ABSORVENTE MULTIUSO, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE VISCOSE, FIBRA DE POLIÉSTER, RESINA ACRÍLICA E PEQUENAS PERFURAÇÕES QUE AUXILIAM NA ABSORÇÃO DE RESÍDUOS, ANTIBACTERIA E SEM FRAGÂNCIA. MEDIDAS 60CM X 33,00 CM. PC COM 5UND	600	PC	CYVAL	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
101	PAPEL ALUMÍNIO 28 CM X 30CM	50	UN	CLEAN	R\$ 4,30	R\$ 215,00
102	PAPEL ALUMÍNIO 30 X 100	22	UN	CLEAN	R\$ 33,00	R\$ 726,00
105	PAPEL HIGIÊNICO ROLO GRANDE, BRANCO, 100% FIBRA DE CELULOSE, ROLO MEDINDO 10CM X 300 METROS. FARDO COM 8 ROLOS	180	FD	NOBLE	R\$ 45,30	R\$ 8.154,00
107	PILHA AA PEQUENA COMUM, CAPACIDADE 1,5VOLTS, FABRICADAS EM ION-LÍCIO.	70	UN	RAIOVAC	R\$ 3,00	R\$ 210,00
108	PILHA AAA ALCALINA, 1.5V, NÃO RECARREGAVEL, 1200 mAh, COMPOSIÇÃO ION-LÍCIO	210	UN	RAIOVAC	R\$ 3,50	R\$ 735,00
111	PRATO CUMBUÇA FUNDA DESCARTÁVEL. 12CM BRANCO C/10 UND	2.550	PC	TOTAL	R\$ 2,30	R\$ 5.865,00
113	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, MEDIO 21CM BRANCO C/50 UND	2.205	PC	TOTAL	R\$ 2,60	R\$ 5.733,00
115	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE 26CM BRANCO C/10 UND	2.100	PC	TOTAL	R\$ 3,50	R\$ 7.350,00
116	PRATOS DE VIDRO, TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE, 22CM	30	UN	TOTAL	R\$ 6,40	R\$ 192,00
117	PREGADOR DE ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO LIVRE DE BPA, HASTES INTERLIGADAS PO UMA MOLA HELICOIDAL SIMPLES OU MOLA EM ESPIRAL, EM AÇO RESISTENTE ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM COM 12 UNDADES.	50	UN	Plug Lar	R\$ 6,00	R\$ 300,00
118	REGISTRO PARA BOTAÇÃO DE GAS COM MANGUEIRA E MANÔMETRO COM ABRAÇADEIRAS DE ROSCA SEM FIM. BORBOLETA DE FIXAÇÃO	40	UN	IMAR	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**



	ZAMAC E LATÃO, 1/KH DIAFRAGMA/OBTURADOR EM BORRACHA NITRILICA, CORPO E TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC E/OU ALUMINIO COMPONENTES INTERNOS EM ZAMAC E AÇO. CERTIFICADO PELO INMETRO.					
119	REGISTRO PARA BOTOEIRO DE GAS, COM MANGUEIRA E SEM MANÔMETRO, COM ABRAÇADEIRAS DE ROSCA SEM FIM. BORBOLETA DE FIXAÇÃO ZAMAC E LATÃO, 1/KH DIAFRAGMA/OBTURADOR EM BORRACHA NITRILICA, CORPO E TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC E/OU ALUMINIO COMPONENTES INTERNOS EM ZAMAC E AÇO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	22	UN	IMAR	R\$ 27,00	R\$ 594,00
122	RODO PEQUENO EM BORRACHA E.V.A DUPLA, TAMANHO APROX. 20,0CM DE LARGURA X 23CM DE CABO	200	UN	JAGUAR	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
123	SABÃO EM BARRA 1KG AZUL, BASE DE ACIDO GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA.	1.720	UN	IPE	R\$ 7,50	R\$ 12.900,00
124	SABÃO EM BARRA 500G AZUL, BASE DE ACIDO GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA.	1.130	UN	IPE	R\$ 4,00	R\$ 4.520,00
125	SABAO EM BARRA NEUTRO COMPOSIÇÃO BASICA, CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE. PACOTE COM 05 UND - 200G CADA	105	PC	IPE	R\$ 8,50	R\$ 892,50
128	SABONETE LÍQUIDO ATISSÉPTICO, DEGERMANTE, HIDRATANTE, PERFUMADO, EM SACHÊ DE 800ML, CONSISTÊNCIA CREMOSA, VISCOSIDADE DE 4000 A 9000cp, PH FISIOLÓGICO NEUTRO, ENTRE 5,6 E 6,2. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	450	UN	PROTEX	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
129	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR DE 500ML, PERFUMADO, SUAVISANTE E HIDRATANTE DE PELE	1.980	UN	PROTEX	R\$ 8,00	R\$ 15.840,00
130	SABONETEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, FUNDO VASADO PARA ELIMINAÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA COM PIGMENTOS TAMANHO MÍNIMO:10,5CM DE COMPRIMENTO C/8CM DE LARGURA E 4CM DE ALTURA CORES VARIADAS	3	UN	PROTEX	R\$ 3,50	R\$ 10,50
131	SACO PARA LIXO 100 L PC COM 05 UND	7.010	PC	CATALIXO	R\$ 8,50	R\$ 59.585,00
133	SACO PARA LIXO 200 L PC COM 05 UND	100	PC	CATALIXO	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
136	SACO PLÁSTICO DE 2KG TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PC COM 100 UND	100	PC	CATALIXO	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
137	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BASICA 50 X 80 TRANSPARENTE E RESISTENTE	300	UN	CATALIXO	R\$ 0,90	R\$ 270,00
138	SACO PLÁSTICO PARA ROTDOOG BRANCO PC C/100UND	100	PC	PLASTIL	R\$ 3,50	R\$ 350,00
139	SACOLA PLÁSTICA 10KG COR PRETA OU VERDE DE MATERIAL RECICLAVEL, REFORÇADA E RESISTENTE.PCT C/100UND	20	PC	PLASTIL	R\$ 14,00	R\$ 280,00
140	SACOLA PLÁSTICA DE 2KG BRANCA PCT C/100UND	10	PC	PLASTIL	R\$ 7,70	R\$ 77,00
141	SACOLA PLÁSTICA DE 5KG BRNCA PCT C/100UND	20	PC	PLASTIL	R\$ 14,00	R\$ 280,00
142	SHAMPOO INFANTIL P/ CABELOS NORMAIS, PERFUMADO A BASE DE EXTRATO DE ERVAS NÃO IRRITA OS OLHOS. EMBALAGEM COM 120ML.	120	UN	XUXINHIA	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**



143	SODA CAUSTICA EM ESCAMA EMBAL C/1KG 96/98%- NaOH, COM AUTA CONCENTRAÇÃO E PUREZA. A BASE DE ETANOL DE CANA, PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E CX DE GORDURA. COMPOSIÇÃO HIDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CERTIFICADO PELA ANVISA	480	UN	STARTE	R\$ 17,00	R\$ 8.160,00
144	TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE, FABRICADA COM VIDRO BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE, 250 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	2	PC	NADIR	R\$ 105,00	R\$ 210,00
145	TOALHA DE ROSTO FELPUDA LAVABO 100%ALGODÃO, CORES VARIADAS. TAMANHO MINIMO:50CM X30CM	160	UN	SANTISTA	R\$ 9,00	R\$ 1.440,00
147	TRAPO PARA LIMPEZA, ESTOUPA DE PANO COLORIDOS RETALHADOS E COSTURADOS.	60	KG	ROLAND	R\$ 5,50	R\$ 330,00
148	VASSOURA COM CERDAS DE MONIFILAMENTO, PLÁSTICO, FIO SINTÉTICO ONDULADO Nº 0,80MM, TIPO GARL, 20 FURÓS CABO REFORÇADO EM MADEIRA TRATADO OU POLIDO - 1,20CM X 2,50CM, CEPO EM MADEIRA - COMPRIMENTO 33CM X 4,5CM DE LARGURA X 3 CM DE ESPESSURA. PESO APROX. 430G. CERDAS EM CORES DIVERSAS.	136	UN	TUPY	R\$ 15,00	R\$ 2.040,00
149	VASSOURA DE PIAÇA, BASE TRIANGULAR COM FLANGE DE METAL, BASE DE ENCAIXE DO CABO FABRICADO EM MADEIRA COM 12 CM E BASE DAS CERDAS 16CM. CERDAS COM 15 CM DE COMPRIMENTO, 3,5 CM DE ESPESSURA. CABO COM 1,20M COMP. X 2,5CM DIÂM.	1.012	UN	TUPY	R\$ 9,00	R\$ 9.108,00
150	VASSOURA FEITA COM SERDAS EM MATERIAL RECICLAVEL (GARRAFA PET) CABO DE MADEIRA REVESTIDO C/ PLÁSTICO. BASE DE ENCAIXE DO CABO FABRICADO EM MADEIRA COM 12 CM E BASE DAS CERDAS 16CM. CERDAS COM 15 CM DE COMPRIMENTO, 3,5 CM DE ESPESSURA. CABO COM 1,20M COMP. X 2,5CM DIÂM.	970	UN	TUPY	R\$ 14,00	R\$ 13.580,00
152	VASSOURINHA CERDAS NYLON MATERIAL CABO PLÁSTICO	520	UN	TUPY	R\$ 8,70	R\$ 4.524,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 534.477,92</b>

**Empresa: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04**

**End: Alam. N. S. 7, nº 35, Conj. Maguari, Coqueiro, Belém/PA**

**Fone/Fax: (91) 98415-8541 / E-mail: [contabil.assessoria20@gmail.com](mailto:contabil.assessoria20@gmail.com)**

**Representante Legal: Simone do Socorro Rodrigues da Silva, Cargo: Administrador.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	AGUA SANITÁRIA 1L - PARA LIMPEZA EM GERAL ALVEJANTE DE ROUPAS. A BASE DE HIPICLORITO DE SÓDIO, 2% DE CLORO ATIVO, COM REGISTRO DO MIN. DA SAÚDE.	6.370	UN	LIMPA MAIS	R\$ 2,29	R\$ 14.587,30
7	ALCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM EMBALAGEM DE 500G	500	UN	SOL	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
9	AMACIANTE DE ROUPAS E ARTIGOS TÊXTIS CONCENTRADO 500 ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VOLÚVEL EM ÁGUA, (AROMAS DIVERSIFICADOR)	860	UN	LIMPA MAIS	R\$ 6,79	R\$ 5.839,40
14	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM FERRO - CAPACIDADE 10L FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CORES VARIADAS.	326	UN	ARQPLAST	R\$ 8,90	R\$ 2.901,40

**AV. GAL. MOURA CARVALHO, S/Nº, CENTRO, PRIMAVERA-PA.**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**



	254x250mm (diâmetro x altura)					
19	BANDEJA DE AÇO INOX PARA SERVIR BUFFET 49,1 MM X 33,1 MM X 2,00 MM	15	UN	BRINOX	R\$ 155,90	R\$ 2.338,50
20	BORRIFADOR DE 250ML - ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO: ALTURA DO FRASCO SEM VÁLVULA 12CM, ALTURA DO FRASCO COM VÁLVULA 14CM, DIÂMETRO 6,5CM. DIÂMETRO DA ROSCA 28MM. MATERIAL REFORÇADO, COR DO FRASCO TRANSPARENTE/INCOLOR	195	UN	NOBRE	R\$ 4,00	R\$ 780,00
21	BOTINA PVC, CANO CURTO 28CM - NUMERAÇÃO 35 A 45	260	PAR	VULCABRAS	R\$ 49,90	R\$ 12.974,00
22	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - TAMPAS COM TRAVAS, RODÍZIOS, ALÇA PARA TRANSPORTE, ENCAIXE NA TAMPAS QUE PERMITA O EMPILHAMENTO, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS APROXIMADAS 60 X 40 X 33 CM, CAPACIDADE APROXIMADA MÍNIMA DE 60 LITROS, CORES VARIADAS.	20	UN	JSN	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
24	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - COM CAPACIDADE DE 100L, COM TAMPAS, MÉDIDA: COMPRIMENTO 802 MM, LARGURA 582MM, ALTURA 430MM, COM RALO NA LATERAL	22	UN	ISOEST	R\$ 117,00	R\$ 2.574,00
27	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPAS, CLICK PEDAL 30L - DIMENSÕES : 29X39X49,5 CM- COR BRANCO OU PRETO	40	UN	JAGUAR	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
29	CESTO DE LIXO PLÁSTICO REFORÇADO, COM PAREDES TOTALMENTE FECHADAS SEM ORIFÍCIOS, COM TAMPAS- 15 L, CLIK PEDAL	100	UN	JAGUAR	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
30	CESTO DE LIXO PLÁSTICO REFORÇADO, COM PAREDES TOTALMENTE FECHADAS SEM ORIFÍCIOS, COM TAMPAS- 20 L, CLIK PEDAL	50	UN	JAGUAR	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
31	CESTO DE LIXO PLÁSTICO TELADO, COM TAMPAS - 30L	60	UN	JAGUAR	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
34	CESTO DE LIXO PLÁSTICO, TELADO COM TAMPAS - 100L, CLICK PEDAL - DIMENSÕES : (CxLxA) 41X52X82 CM - COR BRANCO OU PRETO	155	UN	ASTRA	R\$ 164,00	R\$ 25.420,00
54	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - PARA LAVAR LOUÇA, FRAGÂNCIAS VARIADAS, PRODUTO DE QUALIDADE E RENDIMENTO, COM VISCOSIDADE DENSA, PERMITI A REMOÇÃO DE GORDURAS E ALIMENTOS ADERIDOS.	9.070	UN	LIMPA MAIS	R\$ 2,65	R\$ 24.035,50
69	FACA DESCARTÁVEL COM 50UND	4.050	PC	ULTRA	R\$ 3,30	R\$ 13.365,00
70	FLANELA DE ALGODÃO 33cmX33cm, COR LARANJA. COM BORDAS COSTURADAS.	1.930	UN	ECOTEXTIL	R\$ 2,60	R\$ 5.018,00
71	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PC COM 50UND	4.150	PC	ULTRA	R\$ 3,60	R\$ 14.940,00
72	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO P/CAFÉ DE 1LT USO E TRANSPORTE NA VERTICAL CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE FRIO E QUENTE, REVERTIMENTO EXTERNO POLIPROPILENO-PP AMPOLA DE VIDRO ROLHA CLEAN COPO TRANSLUCISO MULTIUSO COSERVÇÃO DE NO MÍNIMO 6H	55	UN	INVICTA	R\$ 125,00	R\$ 6.875,00
79	INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM ECONÔMICA DE 360ML. A BASE DE AGUA, PODENDO APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OLEO DE CITRONELA. COMPOSIÇÃO: PALESTINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTE.	1.680	UN	KELLTHINE	R\$ 8,99	R\$ 15.103,20
83	LÃ DE AÇO EM MATERIAL NÃO-DEGRADÁVEL, CONSTITUIDO POR CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO FINAS E ENTRELACADAS, PRODUZIDAS A PARTIR DE ARAMES DE COBRE COM BAIXO TEOR DE CARBONO- VENDIDA COMERCIALMENTE SOB A FORMA DE ESPONJAS DE AÇO.	1.495	UN	LIMPA MAIS	R\$ 1,79	R\$ 2.676,05



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
Prefeitura Municipal de Primavera



	ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO - PACOTES COM 8 ESPONJAS					
87	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 50L, COM TAMPA 41 X 32,5 X 77,5 CM	73	UN	PLASVALE	R\$ 114,00	R\$ 8.322,00
93	MÁSCARA DESCARTÁVEL ANTIPOLUENTE, COM FORMATO DOBRÁVEL, CARACTERÍSTICAS: ESPUMA NASAL, ELÁSTICOS REVESTIDOS, SOLDA FRONTAL, SUPERIOR, ESPUMA NASAL PROPORCIONA FACILIDADE DE VEDAÇÃO. COR BRANCA, VERDE OU AZUL. CX COM 100 UND	214	CX	DESCART	R\$ 14,90	R\$ 3.188,60
99	PANO DE CHÃO ALVEJADO, 100%ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 45CmX76Cm	3.765	UN	ECOTEXTIL	R\$ 4,99	R\$ 18.787,35
100	PANO DE CHÃO ESFREGÃO, EM ALGODÃO E POLIÉSTER, ESCURO COSTURADO, MEDIDAS APROXIMADAS 45 X 70 CM.	1.000	UN	ECOTEXTIL	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
103	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 METROS, PACOTE COM 12 UND, COR BRANCA	300	PC	VELUD	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
104	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, BRANCO, PICOTADO, ROLO DE 30M X 10CM FARDOS COM 64 UNIDADES, PACOTES INTERNOS COM 4 ROLOS	2.518	FD	FAMILIAR	R\$ 68,90	R\$ 173.490,20
106	PAPEL TOALHA 100% EM FIBRAS CELULOSICAS, COM FOLHA DUPLA, PICOTADA E AERADA, PACOTE COM 2 ROLOS, FA RDO COM 24UND, COM 21CM X 20CM CADA	2.285	FD	SCALA	R\$ 57,00	R\$ 130.245,00
109	PLÁSTICO FILME PVC, EM ROLO DE 28CM X 300M. ESTICÁVEL, UTILIZADO PARA EMBALAR E PROTEGER ALIMENTOS. ATOXICO E INODORO, APRESENTAR TRANSPARENCIA E BRILHO, ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA.	136	RL	ULTRA	R\$ 38,00	R\$ 5.168,00
110	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS (DISPENSER) AUTOMÁTICO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM METAL, COR BRANCO, ACIONAMENTO BOTÃO AUTOMÁTICO PARA LIBERAÇÃO POR PRESSÃO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO), MONTAGEM E FIXAÇÃO EM PAREDE, DEVE ACOMPANHAR BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. PERMITE ACOMODAR COPOS DESCARTÁVEIS TAMANHOS DE 150ML ATÉ 200ML. TUBO DEVE COMPORTA ATÉ 100 COPOS. TAMANHO APROX. 63CM X 13,5CM	37	UN	GLOBO	R\$ 36,00	R\$ 1.332,00
112	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, MEDIO 15CM BRANCO C/10 UND	2.100	PC	ULTRA	R\$ 2,95	R\$ 6.195,00
114	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, PEQUENO 18CM BRANCO C/10 UND	2.100	PC	ULTRA	R\$ 2,49	R\$ 5.229,00
120	RODO GRANDE 60CM - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM COM BORRACHA DUPLA	115	UN	DSR	R\$ 33,00	R\$ 3.795,00
121	RODO MEDIO EM BORRACHA E.V.A DUPLA, TAMANHO APROXIMADO 42,5CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, 1,20M	540	UN	DSR	R\$ 14,90	R\$ 8.046,00
126	SABAO EM PO 500G - SACHÊ - BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, BENTONINA SODICA, CARBONATO DE SODIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, SULFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO 4.4 BLS ( 2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSODICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E AGUA. TENSIOATIVO.	8.000	SCH	LIMPA MAIS	R\$ 4,89	R\$ 39.120,00
127	SABONETE EM BARRA 90G, GLICERINADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, FRAGRÂNCIAS DIVERSIFICADAS.	370	UN	MOTIVUS	R\$ 1,70	R\$ 629,00
132	SACO PARA LIXO 15 L PC COM 10 UND	5.730	PC	CIDADE LIMPA	R\$ 1,99	R\$ 11.402,70
134	SACO PARA LIXO 30 L PC COM 10 UND	5.210	PC	CIDADE LIMPA	R\$ 1,88	R\$ 9.794,80

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**Prefeitura Municipal de Primavera**



135	SACO PARA LIXO 50 L PC COM 10 UND	5.480	PC	CIDADE LIMPA	R\$ 1,90	R\$ 10.412,00
146	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - TNT 20GR, PRODUTO DEVE APRESENTAR ÓTIMA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COR BRANCA - PCT COM 100 UND	480	PC	DESCART	R\$ 13,99	R\$ 6.715,20
151	VASSOURÃO DE PIAÇAVA NATURAL, TIPO GARI, C/ BASE E CABO DE MADEIRA. MEDIDAS DA CEPA: 40cm DE COMPRIMENTO, 5,7 cm DE LARGURA, 3cm DE ESPESSURA, CERDAS COM 8,5cm DE COMPRIMENTO, CABO: 1,20m DE COMPRIMENTO, 2,5cm DE DIÂMETRO.	800	UN	LEGAL	R\$ 14,99	R\$ 11.992,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 628.539,20</b>

Empresa: P P F COM E SERV LRDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00.

End: Rua Paes de Carvalho, nº 600, Nova Olinda, Castanhal/PA.

Fone/Fax: (91) 99600-2122 / E-mail: [gj-novais@oi.com.br](mailto:gj-novais@oi.com.br)

Representante Legal: João Carlos Ferreira de Araujo, Cargo: Administrador.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ALCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.	1.272	UN	ALCOOL	R\$ 5,19	R\$ 6.601,68
5	ALCOOL ETÍLICO 92,8%, FRASCO COM 1 LITRO, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	90	UN	ALCOOL	R\$ 7,00	R\$ 630,00
6	ALCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM EMBALAGEM DE 1L	2.520	UN	ALCOOL	R\$ 6,15	R\$ 15.498,00
26	CESTO DE LIXO COM TAMPAS VAI E VEM - 60L, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROX. 72 X 37 X 37 CM, CORES VARIADAS.	55	UN	CESTO	R\$ 78,50	R\$ 4.317,50
94	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 g/m2 E 1 CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELT-BLOWN 20g/m2. EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT. CX COM 100 UND	375	CX	MASCARA	R\$ 16,00	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 33.047,18</b>

**Parágrafo primeiro** - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo segundo**- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticada pelo mercado;





b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;  
e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo segundo** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo terceiro** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura em 03 do mês de abril do ano de 2023 e o término em 03 do mês de maio do ano 2024.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

### CLÁUSULA IV- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1- Os produtos poderão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira das Secretarias e Fundos Municipais. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias contados da solicitação (Ordem de compras) do setor responsável.

4.2- Os produtos serão recebidos após emissão da Solicitação emitida pelo setor competente e acompanhado pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3- Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no



prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 18.2 deste Edital.

4.4 - Caso a entrega dos objetos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

4.5- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

4.6 – O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo solicitado e entregue no mês, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

4.7- Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.8- O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos bens negociados.

4.9- Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

4.10- Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

#### **CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1- O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de Primavera;

5.2- Os órgãos (Secretarias/Fundos) participantes desta Ata de Registro de Preços será: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, Residência Oficial, Secretaria Municipal de





Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação.

5.3- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Primavera—Órgão Gerenciador.

5.4- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Primavera para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5- As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6- O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7- O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9- Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura ou pelos órgãos participantes;



c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

**6.2** – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Primavera instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.3**- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

**6.4** - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

#### **CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES**

**7.1** - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.

b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.





**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os produtos prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não entrega dos produtos objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos produtos.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1-** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

#### **CLÁUSULA IX – DO FORO**

**9.1.** Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Primavera/PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Primavera /PA, em 03 de abril de 2023.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
Prefeitura Municipal de Primavera



AUREO BEZERRA Assinado de forma digital  
GOMES:02460449267 por AUREO BEZERRA  
GOMES:02460449267

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
CNPJ nº 05149141/0001-94  
Órgão Gerenciador

A S SERVICOS & COMERCIO Assinado de forma digital por A S  
ALIMENTICIOS SERVICOS & COMERCIO ALIMENTICIOS  
LTDA:30866642000139 LTDA:30866642000139  
Dados: 2023.04.03 17:27:33 -03'00'

**A S SERVIÇOS & COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA,**  
CNPJ nº 30.866.642/0001-39  
Fornecedor(s) Registrado(s)

JSL COMERCIO DE Assinado de forma digital por JSL COMERCIO DE  
MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI:37358317000104  
EIRELI:37358317000104

**JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**  
CNPJ nº 37.358.317/0001-04  
Fornecedor(s) Registrado(s)

P P F COM E SERV Assinado de forma digital por P P F  
COM E SERV  
EIRELI:07606575000100  
Dados: 2023.04.03 09:05:47 -03'00'

**P P F COM E SERV LTDA**  
CNPJ nº 07.606.575/0001-00  
Fornecedor(s) Registrado(s)

BIANCA Assinado de forma  
CAROLINE COSTA digital por BIANCA  
LOBATO:9843440 CAROLINE COSTA  
3234 LOBATO:98434403234

AUREO BEZERRA Assinado de forma  
GOMES:02460449 digital por AUREO  
267 BEZERRA  
GOMES:02460449267

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF:



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1773/2023.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 53.415.717/0001-60, com sede à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **JOAQUIM LUIS VASSOLER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Padre Rui Cândido da Silva, nº 661, Vila Odilon, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, portador do RG sob nº 16.739.503-8 e CPF sob nº 131.424.928-28, doravante designado **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº s 5.231 de 24 de fevereiro de 2.005, 7.041 de 27 de setembro de 2018 e suas alterações e nº 6.845, de 17 de fevereiro de 2017, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DOS ITENS 14, 69, 71 e 75, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:**

DADOS DA DETENTORA	
<b>Denominação:</b> V J Locações Ltda	
<b>Endereço:</b> Rua Expedicionários, nº 1127	
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade/UF:</b> Ourinhos/Sp.
<b>CEP:</b> 19900-041	<b>Fone:</b> 14-3335-1600
<b>CNPJ:</b> 32.779.358/0001-50	<b>E-mail:</b> compras@containersexpress.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
<b>Nome:</b> Valdir Jonathan Cardoso	
<b>Endereço:</b> Rua Vereador Felismino Vieira, nº 60	
<b>Bairro:</b> Jardim Paineiras	<b>Cidade/UF:</b> Ourinhos/SP
<b>CEP:</b> 19910-270	<b>Fone:</b> 14-3335-1600
<b>CPF:</b> 383.499.488-09	<b>RG:</b> 53.624.365-7
<b>Nacionalidade:</b> Brasileira	<b>Estado Civil:</b> Solteiro
<b>Cargo/Função:</b> Sócio administrador	

Item	Descrição	U.F.(*)	Quantidade e Total (**)	Valor Unitário do item	Marca
14	<b>***COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP***</b>  CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE.	UN	48	R\$ 58,41	Camper
69	<b>***COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP***</b>	PR	13	R\$ 60,80	Volk



	<b>LUVA TÉRMICA</b> , luva de segurança para proteção contra agentes mecânicos e térmicos (calor). Confeccionada em poliéster e algodão tipo Jersey com TNT (tecido não tecido) de poliéster, anatômica, totalmente revestida em nitrílico. Tamanhos G, EG e EEG. Punho reto. Reutilizável.				
71	<b>TRAVA QUEDAS</b> Para Corda Cabo 12 mm Nr18 Nr35 Nbr14626 <b>***COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP***</b>	UN	08	R\$ 100,00	Degomaster
75	<b>BALDE COM ESPREMEDOR</b> Carrinho Limpeza (com rodinhas) 20 Litros <b>***AMPLA PARTICIPAÇÃO***</b>	UN	124	R\$ 333,90	Bralimpia

**Notas explicativas:**

(\*) **Unidade de Fornecimento**

UN = Unidade / PC = Peça / PR = Par / RL = Rolo / CX = Caixa / FR = Frasco

(\*\*) **Quantidade total estimada para o período de 12 meses.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Prefeitura Municipal de Ourinhos, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 99/2023, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referente à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Manter seus dados cadastrais junto ao Município sempre atualizados, principalmente àqueles referentes ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço, telefone e e-mail, alteração da constituição social ou do estatuto da empresa.



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 000083/2023 - e  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0065/2023 - CINCATARINA  
REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000083/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitópolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Calbi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitiba, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guarabiruba, Guaraciaba, Guarapiranga, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiama, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruá, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaipópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Briteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Saleté, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vítor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas DAVOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1561 SALA 510 - NOSSA SENHORA APARECIDA, FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP: 85.601-030, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.339/0001-01, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Cilene Aparecida de Liz Leal; OTHALA COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOSE CHIARELLI Nº1087, SALA 01 - WARNOW, INDAIAL-SC CEP: 89.081-545, inscrita no CNPJ sob o nº 45.747.626/0001-02, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Luziane Bendotti; PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DO COMERCIO, S/N, SALA 03 - CENTRO, PLANALTO ALEGRE-SC CEP: 89.882-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Dolores Gema Ahlf; SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PADRE BIAGIO SIMONETTI, 184, SALA - CENTRO, FRAIBURGO -SC CEP: 89.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.222.667/0001-10, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Sandro Kasburg; TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131, SALA 2 - SÃO CRISTÓVÃO, LAGES-SC CEP: 88.509-286, inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Carolina Tietjen Teles; VINHEDOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na TV GAVIOLI, LOTE 02/03 - GAVIOLI, FLORES DA CUNHA-RS CEP: 95.270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.778/0001-77, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Roberto de Vargas, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 0186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Lei

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621



Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de PAPÉIS PARA HIGIENE PESSOAL E USO DOMÉSTICO - LEI 14.133/2021, para uso dos(as) Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da clausula décima sexta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da clausula décima sétima.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.

2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor. materiais

3.3 – O prazo de garantia dos produtos a serem entregues será aquele previsto pelo fabricante ou aquele contido no descritivo do item. Mesmo que porventura alguma normativa diminuir o prazo de garantia estipulado neste Edital, permanecerá o prazo que for maior e que beneficiar o Contratante.

3.4 - Na eventual ausência de previsão na folha de dados ou descritivos, por se tratar de bens comuns, não haverá necessidade de prazo de garantia superior ao do art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

3.5 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência, parte integrante do presente edital (**ANEXO I**).

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.

4.1.1 - O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.

4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.

4.1.3.2 – Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.

### *Inovação e Modernização na Gestão Pública*

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



4.1.4. – Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula oitava, desta ata.

4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;

f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico [gescon.cincatarina.sc.gov.br](http://gescon.cincatarina.sc.gov.br);

g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;

h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.

j) a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012;

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

- Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
- Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
- Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
- Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- advertência;
- impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto) dia** de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
- Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- Transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621



- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
- g) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.2 – O fornecedor também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 7.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.
- 8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
  - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - tiver presentes razões de interesse público;
  - sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
  - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
  - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
- 9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- por razão de interesse público; ou
  - a pedido do fornecedor.

### **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000083/2023 -e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0065/2023 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 17/11/2023 à 17/11/2024.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

12.3 – O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.

12.3.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.

12.3.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.

12.3.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

14.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

14.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto

Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro

Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO**

15.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PACOTE	GUARDANAPO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 20X23CM. FOLHA SIMPLES, FABRICADO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE. NÃO RECICLADO, MACIO, SEM FUROS OU SUJICIDADES, NA COR BRANCA. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS. (CIN15713)	MAXIM	195.428	R\$ 1,03	R\$ 201.290,84
2	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 30M. FOLHA DUPLA, PICOTADO, FABRICADO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE. NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28G/M². PACOTE COM 64 ROLOS. (CIN15717)	DUETTO	185.732	R\$ 68,03	R\$ 12.635.347,96
3	CAIXA	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO. FOLHA DUPLA, FABRICADO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE. NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA. COMPATÍVEL COM DISPENSER DO TIPO CAI-CAI. DIMENSÃO MÍNIMA DE 10 X 20CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 28G/M². CAIXA COM NO MÍNIMO 8000 FOLHAS. (CIN15719)	MILI PROFESSIONAL CAI CAI DUO	39.289	R\$ 79,41	R\$ 3.119.939,49
4	PACOTE	PAPEL TOALHA 20 X 200M. FOLHA SIMPLES, FABRICADO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE. NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA DE 34G/M². PACOTE COM 6 ROLOS. (CIN15720)	MILI PROFESSIONAL SUPREMA	39.397	R\$ 79,49	R\$ 3.131.667,53
5	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 21CM. FABRICADO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE. NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M². PACOTE COM 1000 FOLHAS. (CIN15721)	TULIPA VINHEDO PAPEIS	892.337	R\$ 6,85	R\$ 6.112.508,45
6	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, FOLHA DUPLA, PICOTADO, GOFRADO, ABSORVENTE. FABRICADO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE. NÃO RECICLADO, MACIO, SEM FUROS OU SUJICIDADES, NA COR BRANCA. PACOTE COM DOIS ROLOS COM NO MÍNIMO 50 TOALHAS CADA E DIMENSÃO APROXIMADA DE 19X22 CM. (CIN15722)	STYLUS	157.400	R\$ 2,98	R\$ 469.052,00
7	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA. DIMENSÕES DE 30X30CM VARIAÇÃO MÁXIMA ±4CM. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21167)	BOB	89.744	R\$ 4,04	R\$ 362.565,76
9	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 60M, FOLHA SIMPLES. GRAMATURA MÍNIMA DE 16,5G/M2. PACOTE COM NO MÍNIMO 16 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21169)	TRÓPICOS	122.720	R\$ 15,20	R\$ 1.865.344,00
					<b>Total Global (R\$):</b>	<b>27.897.716,03</b>

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

17.1 – Estimativa de consumo de cada item:

	Fornecedor	Itens	Valor Total
DAVOS LTDA		9	R\$ 1.865.344,00
OTHALA COMERCIO LTDA		4	R\$ 3.131.667,53
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA		7	R\$ 362.565,76
SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA		1; 6	R\$ 670.342,84
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS		2; 3	R\$ 15.755.287,45
VINHEDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA		5	R\$ 6.112.508,45
		<b>Total Global (R\$):</b>	<b>27.897.716,03</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1 – É competente o foro da Comarca da Capital de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES**

19.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis que serão utilizados pelos diversos órgãos e Secretarias que integram a Administração Municipal, conforme Termo de Referência, constante neste edital, que serão solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 / EDITAL Nº 013/2023 / PROCESSO Nº 017/2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), presente de um lado o **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Romeu Mársico, nº 200, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 72.130.818/0001-30, doravante denominado "MUNICÍPIO", devidamente representado e assistido pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI JOSÉ MARSICO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 4.758.415 e CPF nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, na Rua Visconde do Rio Branco, 441, Centro, e por força da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei 8666/93, Lei Complementar n. 123 de 14.12.2006, Lei Complementar 147 de 07.08.2014, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, para registro de preços, adjudicado em 06 de abril de 2023, resolve **REGISTRAR O PREÇO** para aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis, conforme Homologação do **Pregão Eletrônico nº 010/2023** à empresa **BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.701.567/0001-70, estabelecida na Rua Aurora, nº 473, Sala B, Bairro Centro, cidade de Birigui, Estado de São Paulo, Cep: 16200-113, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **GUILHERME ANHÊ PEREZ CAITANO**, brasileiro, casado, diretor comercial, residente e domiciliado na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, na Av. João Cernach, nº 835, Bairro Jd. Nossa Senhora de Fátima, Cep. 16200-765, portador da cédula de identidade RG nº 4.522.161-9 e inscrito no CPF sob o nº 328.176.788-50, acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e responsabilidades das partes, ao **registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis que serão utilizados pelos diversos órgãos e Secretarias que integram a Administração Municipal, conforme Termo de Referência, constante neste edital, que serão solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição do objeto e do item, constantes no ANEXO I** que acompanha o Edital.

**Cláusula 1ª) – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo o compromisso ora assumido pela COMPROMISSÁRIA, relativo aos itens, a saber:

1.2.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD. ATÉ	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
81	Papel Higiênico: Folha Branca Dupla, rolo c/ 30 mts por 10 cm, 100% fibras celulósicas naturais, picotado, texturizado, extra macio e sem perfume. Classe 1 conforme ABNT NBR 15464-2. (Fardo com 64 unidades).	9.219	Fardo	Bob	59,89	552.125,91





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

82	Rolo de papel higiênico branco, com 300 metros de comprimento e 10 centímetros de largura, folha simples, excelente alvura e maciez, papel resistente e de alta absorção. Fardo com 8 unidades.	208	Fardo	Biopel	32,90	6.843,20
86	Papel toalha simples interfolhas institucional, classe 01, 2 dobras, branco, composto de 100% celulose virgem, dimensão 22x20cm, acabamento liso. Caixa com 5.000 unidades.	3.885	Caixa	Biopel	49,50	192.307,50
<b>VALOR TOTAL</b>						751.276,61

Valor Total: R\$ 751.276,61 (Setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

## Cláusula 2ª) – DO PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

- 2.1. A COMPROMISSÁRIA deverá entregar os materiais de acordo com o estabelecido no Anexo I.
- 2.2. A entrega do material, quando solicitada, correrá por conta e risco da COMPROMISSÁRIA e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante;
- 2.3. Na hipótese de ocorrer entrega em desacordo com os requisitos estabelecidos, a COMPROMISSÁRIA se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, trocar o material em prazo a ser convencionado entre as partes, sem quaisquer ônus para a Prefeitura;
- 2.4. A estimativa de entrega do material será feita de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.
- 2.5. Por ocasião da entrega do material, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do documento de identificação do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 2.6. O recebimento provisório será efetuado em até 01 (um) dia útil, após a realização de teste de conformidade e verificação das especificações técnicas do Termo de Referência e da Proposta Comercial, que será efetivado pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega.
- 2.7. O recebimento definitivo será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria por servidor técnico responsável designado pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, mediante a lavratura de termo de aceite, para que seja configurado o recebimento definitivo.
- 2.8. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
  - a) - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando reparar a falha ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 2.9. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a COMPROMISSÁRIA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

2.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da COMPROMISSÁRIA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a refazer, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

### **Cláusula 3ª) – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA:**

3.1. No caso de atraso injustificado de sua inexecução parcial ou total das obrigações assumidas pelo beneficiário do Registro de Preços e/ou execução do objeto em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta, independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a Contratante reserva-se o direito de rescindir o contrato até cumprimento da obrigação ou efetiva troca do material, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 3.917, de 12.04.2012 e na Lei nº 10.520/02.

### **Cláusula 4ª) – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura do presente Termo de Compromisso.

### **Cláusula 5ª) – DA LICITAÇÃO:**

5.1. Para a contratação do fornecimento objeto deste instrumento, foi realizada licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 010/2023, aberta pelo Edital nº 013/2023, Processo nº 017/2023.

### **Cláusula 6ª) – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

6.1. O MUNICÍPIO, por meio dos órgãos interessados, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à COMPROMISSÁRIA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente termo;

6.1.1. A ação ou omissão total ou parcial dos órgãos encarregados da fiscalização não eximirá a COMPROMISSÁRIA de total responsabilidade de executar o fornecimento, de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo.

### **Cláusula 7ª) – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos serão efetuados **em até 15 dias fora o mês**, após entrega e emissão de nota fiscal, conforme observação do Anexo I.

7.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

7.3. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

7.4. Conforme o protocolo ICMS 42/2009, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

### **Cláusula 8ª) – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, E GESTORES DO CONTRATO:**

8.1. O Município de Taquaritinga designa como ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria requisitante, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços;

8.2. Ao Órgão Gerenciador, além das atribuições previstas no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, compete:

8.3.1. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, quanto aos valores praticados, quanto à sua utilização;

3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

8.3.2. Zelar, pelos demais atos da COMPROMISSÁRIA, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

8.3.3. Tomar as providências cabíveis quando da recusa da COMPROMISSÁRIA em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas nesta Ata de Registro de Preços, quanto às divergências relativas à entrega ou as características e origem dos bens contratados.

### Cláusula 9ª) – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS:

9.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos e bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata, conforme previsto no Decreto n.º 4.695/2018.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

9.2.1. Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.2.2. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

9.2.3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.3.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.4. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.5. O cancelamento do registro se dará nas hipóteses previstas no Decreto n.º 4.695/2018, assegurado o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

9.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Setor de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### Cláusula 10ª) – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente e futuro, classificadas e codificadas sob os n.ºs:

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS
00470	3.3.90.30.00	02.062.0013.2002	TESOURO
00588	3.3.90.30.00	04.0122.0011.2002	TESOURO
03082	3.3.90.30.00	12.361.0004.2002	TESOURO
04327	3.3.90.30.00	10.301.0005.2002	TESOURO
06169	3.3.90.30.00	08.243.0009.2002	TESOURO
07103	3.3.90.30.00	27.812.0007.2002	TESOURO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

07380	3.3.90.30.00	13.392.0006.2002	TESOURO
08005	3.3.90.30.00	15.452.0014.2002	TESOURO
08799	3.3.90.30.00	06.182.0014.2002	TESOURO
11151	3.3.90.30.00	12.306.0004.2002	TESOURO
05782	3.3.90.30.00	08.244.0009.2002	TESOURO

**Cláusula 11ª) – DO FORO:**

11.1. Em havendo qualquer questionamento judicial, ou controvérsia, decorrente do presente processo, será competente para dirimi-lo o foro da **COMARCA DE TAQUARITINGA**, Estado de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 12ª) – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

12.1. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com artigo 71 da Lei 8.666/93.

12.2. O presente Termo de Compromisso e/ou Contrato reger-se-á nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo recebido e aceito pela COMPROMISSÁRIA todos os direitos inerentes ao Município para a rescisão administrativa prevista no artigo 78, do mesmo diploma legal.

12.3. O Município se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

12.4. Não poderá a COMPROMISSÁRIA ceder ou transferir este contrato, no todo ou em parte, sem expressa anuência do Município.

12.5. Os materiais deverão ser entregues mediante expedição, pelo MUNICÍPIO, de "Autorização de Fornecimento" e ou Nota de Empenho, dos quais constarão todas as especificações necessárias.

12.6. A critério do Município a Autorização de Fornecimento e ou Nota de Empenho poderá ser enviada à COMPROMISSÁRIA, via e-mail, nos dias úteis, dentro do horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

12.7. O MUNICÍPIO não se responsabilizará pela entrega do material, sem a respectiva autorização de fornecimento / nota de empenho.

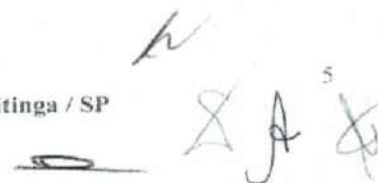
12.8. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a COMPROMISSÁRIA fica obrigada a executar quaisquer dos itens do Anexo I do **Edital nº 013/2023**, nas quantidades indicadas pelo MUNICÍPIO em cada Autorização de Fornecimento e ou Nota de Empenho.

12.9. No período de validade do Registro de Preços, fica facultado ao Município solicitar ou não os materiais, como lhe faculta a Lei.

12.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Taquaritinga, 17 de abril de 2023.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

  
Vanderlei José Marcilio  
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE  
GUILHERME ANHÊ PEREZ CAITANO  
CPF  
32617678850  
2.1.2014 10:45:00 AM  
http://www.serpro.gov.br/assinatura-digital



Guilherme Anhê Perez Caitano  
Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda.

TESTEMUNHAS:

  
Solange Luísa João  
RG 20.027.931-2  
CPF 145.493.148-50

  
Anieli de Oliveira Torres  
RG 44.560.830-4  
CPF 375.354.758-17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

CONTRATADO: Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda.

ARP Nº (DE ORIGEM): 025/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis que serão utilizados pelos diversos órgãos e Secretarias que integram a Administração Municipal, conforme Termo de Referência, constante neste edital, que serão solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse. Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taquaritinga, 17 de abril de 2023.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vanderlei José Marsico

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 434.939.988-72





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vanderlei José Marsico  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 434.939.988-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Vanderlei José Marsico  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 434.939.988-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Guilherme Anhê Perez Caitano  
Cargo: Procurador  
CPF: 328.176.788-50  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por  
GUILHERME ANHÊ PEREZ CAITANO  
CPF  
32817678850  
Informações: [verificar assinatura digital](#)  
SERPRO

**ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR(A) DA ARP DA CONTRATANTE:**

Nome: Alexandre Eduardo Silva  
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
CPF: 341.101.828-32  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR(A) DA ARP DA CONTRATANTE:**

Nome: Elizandro Ap. de Souza Branco  
Cargo: Auxiliar CMT BB Taquaritinga  
CPF: 175.387.298-79  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR(A) DA ARP DA CONTRATANTE:**

Nome: Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi  
Cargo: Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 059.018.918-24  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR(A) DA ARP DA CONTRATANTE:**

Nome: José Antonio Zuntini  
Cargo: Secretário Municipal de Administração  
CPF: 157.868.688-18  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR(A) DA ARP DA CONTRATANTE:**

Nome: Thiago Rodrigo Duarte  
Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
CPF: 362.586.978-01  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR(A) DA ARP DA CONTRATANTE:**

Nome: Raimundo Silva de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Esportes  
CPF: 017.935.688-71  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR(A) DA ARP DA CONTRATANTE:**

Nome: Aparecido Carlos Gonçalves  
Cargo: Secretária Municipal de Serviços Municipais  
CPF: 059.019.358-96  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR(A) DA ARP DA CONTRATANTE:**

Nome: Helder Roberto de Carvalho  
Cargo: Secretário Municipal de Educação  
CPF: 213.983.658-82  
Assinatura: \_\_\_\_\_





**Município de Capanema – PR**

---

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2023, Contratos Administrativos nº 328, 329, 330 e 331/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 73/2024 pelo aditivo de Quantidade.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 08 dia(s) do mês de abril de 2024

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 19/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 2.1 e demais exigências contadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023 e seus anexos.

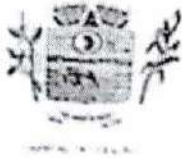
PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO - Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)





**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**PARAGRAFO SEXTO** - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração ou em local indicado pela Secretaria solicitante, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO OITAVO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO NONO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa R V DE SOUZA - ME, com sede na Rua Vitória, nº 61, Centro, Formosa do Oeste/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.061.390/0001-98, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Reginaldo Vieira de Souza, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.196.129-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 575.173.479-34, residente na Rua Vitória, nº 61, Centro, Formosa do Oeste/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

#### MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1.500	Unidade	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	BONZÃO	1,38	6.570,00
2	1.100	Unidade	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	MIRELE	9,00	9.900,00
1	30	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39	SETE LEGUIAS	34,00	1.017,00
6	200	Unidade	Cera líquida vermelha, auto brilho, para todos os tipos de pisos, embalagem de 750 ML.	POLITRIZ	4,68	936,00
7	130	Unidade	Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml	SUAVE	7,44	967,20

Av Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000499

9	1.500	Unidade	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml.	POLITRIZ	1,52	2.280,00
10	120	Unidade	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	CONDOR	2,30	276,00
13	1.000	Unidade	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml.	WORKER	2,00	2.000,00
14	120	Unidade	Lustra móveis, embalagem 500 ml.	DESTAC	5,00	600,00
15	100	Unidade	Pá para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm.	LORENZON	6,50	650,00
16	700	Fardo	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades.	ABBASPEL	38,00	26.600,00
17	600	Fardo	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m <sup>2</sup> , com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades.	ABBASPEL	61,00	36.600,00
18	330	Fardo	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	PRIME	29,50	9.735,00
19	250	Dúzia	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades.	LIMPS	1,30	325,00
20	70	Unidade	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo.	BRALIMPIA	24,00	1.680,00
22	370	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	BELPLUS	15,50	5.735,00
25	350	Unidade	Xampu infantil, neutro, embalagem 350 ml.	SUAVE	6,87	2.404,50
29	150	Unidade	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	NOBRE	18,70	2.805,00
30	4.000	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.	PRIME	6,90	27.600,00
31	900	Pacote	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos.	FOLHA LEVE	3,49	3.141,00
32	50	UNID	Porta copo de parede com sistema de pressionar	NOBRE	29,00	1.450,00
35	100	Unidade	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco.	NOBRE	19,00	1.900,00
36	200	Unidade	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m <sup>2</sup> .	FLABOM	6,00	1.200,00
37	400	Unidade	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m <sup>2</sup> .	FLABOM	14,90	5.960,00
					TOTAL	152.361,70

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 152.361,70 (Cento e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)





4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
- 76 121 936/0001-68 - E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)



6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30, consignados na Lei Orçamentária Anual

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023.

#### CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberão à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37.
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000502

- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF nº 498.877.009-59
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) DELINA GOMES DA SILVA OENNING, Enfermeira, CPF nº 036.697.099-24, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- d) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- e) ROBSON MENCATTO, Profissional de Educação Física, CPF nº 046.192.419-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Esportes;
- f) ANDRÉ LUIS THEISEN, Profissional de Educação Física, CPF nº 577.115.770-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Esportes;
- g) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- h) JANDIRA SCHLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- i) SANDRA FRANCESCINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social;
- j) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.240.609-31, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Ação Social;
- k) JOSÉ LUIZ BERNS, Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, CPF nº 635.385.049-20, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- l) JANDIR LUIZ MENCATTO, Motorista, CPF nº 643.626.129-04, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)



fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.


#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS


12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 19/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de abril de 2023.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSON FRANCISCO GUSSÓ - Prefeito Municipal

  
RV DE SOUZA - ME  
REGINALDO VIEIRA DE SOUZA - Representante








CAPITAL DO FÉLIZ

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

  
VIVIANE RODRIGUES  
PREGOEIRA

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
MEMBRO

  
LUANA CRISTINA REFFATTI  
MEMBRO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Avenida Visconde de Taunay, 960. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (41) 3220-1000 – ramal 1348

**RESULTADO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 57/2023**

Com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 57/2023, para contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Cultura realizado em 26/04/2023, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

**FORNECEDOR: ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES - ME - CNPJ: 00.418.081/0001-44**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Jaqueta com zíper. - Confeccionada 100% e poliéster. - Cor azul marinho. - Zíper frontal. - Capuz. - Boto lateral externo. - Forro em lá "acrílico" matelessê. - Com bordas colorido na frente e nas costas. - As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista e tamanho do manequim. Tamanhos: P/M/G/GG, G1, G2, G3.	MARCA PRÓPRIA MARCA PRÓPRIA	UND	50	135,20	6.760,00
1	2	Camisetas gola polo. - Confeccionada em malha Pique, 100% poliéster, padrão uniforme. - Sem botão. - Com quatro bordados coloridos. Tamanhos: P/M/G/GG, G1, G2, G3.	MARCA PRÓPRIA MARCA PRÓPRIA	UND	20	47,50	950,00
1	3	Camisetas. Confeccionada em tecido DRY FIT, com proteção UV 40%, antibactericida. - Sublimação total. Tamanhos: P/M/G/GG, G1, G2, G3.	MARCA PRÓPRIA MARCA PRÓPRIA	UND	600	32,20	19.320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais).**

 Ponta Grossa/PR, 07 de julho de 2023.  
**ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL**  
 Secretário Municipal de Cultura

**SERVIÇOS PÚBLICOS**
**RESULTADO DO PREGÃO 130/2023**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 130/2023 – Processo nº 285/2023 – para Aquisição eventual de materiais de copa e de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, realizado em 19/06/2023.

**FORNECEDOR: FABIANO ALEXANDRE LTDA - CNPJ: 46.014.253/0001-15**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	ÁLCOOL EM GEL 70% PARA DESINFECÇÃO DE MÃOS, MATA BACTÉRIAS (500ML)	supervale	UND	60	4,9900	299,4000
15	1	DESODORIZADOR DE ODORES DE AMBIENTES AEROSSOL - DEVE ELIMINAR ODORES DESAGRADÁVEIS DO AMBIENTE - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML).	ultra fresch	UN	200	6,9900	1.398,0000
25	1	SABONETE CREMOSO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS ACONDICIONADO EM GALÃO, LACRADO, DE 5 LITROS, HIPOALERGÊNICO, COM ADIÇÃO DE EMOLIENTES PARA EVITAR RESSECAMENTO E	smell	UND	50	17,5000	875,0000

		PROPORCIONAR HIDRATAÇÃO DA PELE, COM LEVE FRAGRÂNCIA, DE FÁCIL ENSABOAMENTO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE ANTisséPTICO COM O OBJETIVO DE CONSERVAR O PRODUTO, E COM PH NEUTRO.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.572,40 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

**FORNECEDOR: FG DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
21	1	PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO, ROLO COM 30 METROS, EMBALAGEM COM 64 UNIDA-DES. MARCA DE REFERÊNCIA: MILI, NEVE, DUET-TO.	QUALITÉ FOLHA DUPLA	UND	100	89,0000	8.900,0000
22	1	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO NA COR BRANCA, COM 02 DOBRAS, NA MEDIDA DE 23 CM X 20 CM. CON-FECCIONADO COM 60% DE CELULOSE NÃO RECICLADA, COM BOA CAPACIDADE DE AB-	PAPER MAIS 20X23CM C. 1000	UND	600	9,8000	5.880,0000

		SORÇÃO. EMBALADOS EM FARDOS CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).

**FORNECEDOR: H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 14.219.973/0001-20**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM COM VALI-DADE DE 6 (SEIS) MESES, FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% PP A 2,5% PP (5 LITROS).	HR 5L	UN	100	6,3000	630,0000
2	1	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE E ÁGUA (500ML).	HR 500ML	UND	80	2,2500	180,0000
3	1	LIMPADOR MULTIUSO PARA TODOS OS AMBIENTES, LIMPEZA PESADA (500ML).	HR 500ML	UN	200	2,2500	450,0000
4	1	REMOVEDOR DE SUJEIRAS LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇA-DAS, ÁCIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERÂMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALÉM DA LIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCRUSTADAS OU	HR 5L	UND	50	12,5800	629,0000



MÉDIA

**R\$ 66,45**

MEDIANA

**R\$ 66,50**

MENOR

**R\$ 5,83**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Nome do Material (PDM) Ano da Compra  
**FARDO 64,00 RO 6086 of 121812 PAPEL HIGIÊNICO 2023, 2024**

Quantidade total de registros: 155

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00017	Pregão	314743	PAPEL HIGIÊNICO		FARDO 64,00 RO	699	R\$5,83	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CE	389421 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRO DO CEARA	14/08/2023
00056/2023	00071	Pregão	292731	PAPEL HIGIÊNICO		FARDO 64,00 RO	430	R\$6.9399999999999995	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	18/09/2023
00001/2023	00004	Pregão	238338	PAPEL HIGIÊNICO		FARDO 64,00 RO	300	R\$8,53	R T COSTA FELICIANO	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA	130029 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	27/03/2023
00382/2023	00001	Dispensa de Licitação	227864	PAPEL HIGIÊNICO		FARDO 64,00 RO	384	R\$9,75	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS 03157026569	ESTADO DE SAO PAULO	929899 - FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS	31/07/2023
01800/2023	00002	Dispensa de Licitação	238338	PAPEL HIGIÊNICO		FARDO 64,00 RO	30	R\$12,54	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	787310 - CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA - TOCANTINS	01/09/2023
00042/2022	00009	Pregão	224639	PAPEL HIGIÊNICO		FARDO 64,00 RO	1.300	R\$15,38	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO	03/01/2023

00006/2023	00032	Pregão	342815	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	600	R\$19	AJR.COM INFORMATICA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983717 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA	10/07/2023
00033/2023	00052	Pregão	224638	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	376	R\$27,92	SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR	18/10/2023
00063/2023	00219	Pregão	233648	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	510	R\$29,05	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	PREFEITURA DE CAMBE - PR	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR	07/11/2023
00017/2023	00063	Pregão	364307	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	1.500	R\$29,90	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	ESTADO DE PERNAMBUCO	462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	18/09/2023
00006/2023	00031	Pregão	364307	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	700	R\$30	AJR.COM INFORMATICA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983717 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA	10/07/2023
00214/2022	00117	Pregão	246677	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	90.751	R\$30,80	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	18/10/2023
00214/2022	00118	Pregão	246677	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	2.539	R\$30,80	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	18/10/2023
00001/2023	00095	Pregão	393775	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	11.115	R\$31	MAPAJU DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DE GOIAS	989677 - PREFEITURA MUN.DE SANTO ANTONIO DO DESCOB/GO	06/11/2023
00033/2023	00081	Pregão	422222	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	274	R\$32,20	STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	16/08/2023
00033/2023	00075	Pregão	422222	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	8.942	R\$33	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	ESTADO DO PARA	925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	16/08/2023
00025/2023	00051	Pregão	314743	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	1.300	R\$34	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	05/05/2023
00046/2022	00012	Pregão	342815	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	990	R\$35	MMK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	154034 - MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ	28/09/2023
20007/2023	00034	Pregão	314743	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	477	R\$35,2201	ROGERIO DA SILVA ARAUJO	ESTADO DE PERNAMBUCO	982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	14/04/2023
00039/2023	00154	Pregão	292731	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	2.598	R\$35,50	RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	29/09/2023

Relatório gerado dia: 25/03/2024 às 16:44

Fonte: [paineleprecos.planejamento.gov.br](https://paineleprecos.planejamento.gov.br)



00039/2023	00188	Pregão	352073	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	865	R\$35,50	RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	29/09/2023
00010/2022	00193	Pregão	364307	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	200	R\$36	IMPACT INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	15/03/2023
00101/2023	00001	Dispensa de Licitação	352073	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	100	R\$37,13	49.392.529 RAQUEL GOMES DE LIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153149 - MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ	14/09/2023
00046/2022	00008	Pregão	342815	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	2.970	R\$37,65	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	154034 - MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ	28/09/2023
00012/2023	00113	Pregão	238338	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	361	R\$38	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926938 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	22/09/2023
00007/2023	00089	Pregão	364309	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	610	R\$38,40	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR	985529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	05/04/2023
00028/2023	00208	Pregão	224639	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	800	R\$38,50	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALS	05/01/2024
00004/2023	00034	Pregão	314743	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	477	R\$38,784	ROGERIO DA SILVA ARAUJO	ESTADO DE PERNAMBUCO	982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	14/04/2023
10046/2022	00003	Pregão	293194	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	1.188	R\$39,02	RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	982337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	28/02/2023
10046/2022	00009	Pregão	293194	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	396	R\$39,02	RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	982337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	28/02/2023
00001/2023	00094	Pregão	393775	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	11.815	R\$39,20	VP-PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989677 - PREFEITURA MUN.DE SANTO ANTONIO DO ESCOB/GO	06/11/2023
00025/2023	00214	Pregão	352073	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	20	R\$41	JULYO COMERCIAL LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	02/06/2023
00010/2022	00194	Pregão	364307	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	600	R\$41,54	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	15/03/2023
00002/2023	00035	Pregão	293194	PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64,00 RO	6.958	R\$44,90	K FILHOS KAIANNE E KAJA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160255 - 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ	18/09/2023

Relatório gerado dia: 25/03/2024 às 16:44

Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)

## CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 / 2024

**Processo Licitatório nº 01 / 2024**

**Pregão Presencial nº 01 / 2024**

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2024**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2024**, conforme homologação publicada no dia 09/03/2024 no Diário Oficial do Município, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de **gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização** para a Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Treze Distribuidora Ltda						
Razão Social: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 29.126.669/0001-06						
Representante Legal: Edigar Henriques da Fonseca						
Endereço: Avenida Antônio Pio da Fonseca, nº 35, Loja 01, Bairro Nova Brasília, CEP: 35.695-000, Igaratinga/MG						
<b>LOTE 6</b>						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	500	PCT	<b>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL:</b> branco leitoso ou transparente, de polipropileno (PP), com capacidade de <b>200ml (água)</b> . Em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Embalagem: <b>pacote com 100 unidades.</b>	<b>Ecocoppo</b>	7,12	3.560,00
12	80	PCT	<b>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL:</b> branco leitoso ou transparente, de polipropileno (PP), com capacidade de <b>50ml (café)</b> . Em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Embalagem: <b>pacote com 100 unidades.</b>	<b>Copoplast</b>	3,10	248,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6</b>					<b>RS 3.808,00</b>	
<b>LOTE 7</b>						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	50	PCT	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> , folha simples, tamanho <b>aproximado</b> de 22x23 cm, pacote 50 unidades, cor branca.	<b>Maxi</b>	2,00	100,00



14	40	UN	<b>PAPEL TOALHA EM ROLO:</b> folha dupla, picotada, na cor branca, alta qualidade, rápida absorção. Embalagem: <b>pacote com 02 rolos</b> , contendo em cada rolo <b>60 toalhas</b> de aproximadamente 22x20cm.		6,40	256,00
					<b>Snob</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7</b>					<b>R\$ 356,00</b>	
<b>LOTE 11</b>						
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
18	20	UN	<b>GARRAFA TÉRMICA:</b> Capacidade: 1,8L. Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Revestimento externo polipropileno. Ampola de vidro. Conservação de no mínimo 6 horas. Fundo removível. Dimensões do produto: Altura: 36,7 cm, Largura: 13,5 cm, Profundidade:15,2 cm.		75,00	1500,00
					<b>Invicta</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>					<b>R\$ 1.500,00</b>	

### 3. DA VALIDADE DA ATA:

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

**4.1.** Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

**4.2.** A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

**4.3.** As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

**4.4.** O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

**4.5.** Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### 5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**5.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

**5.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.2.1.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

1. **a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1. **b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.4.** Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.5.** O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

1. **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

1. **b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;

1. **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8. **d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

**5.5.1.** O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula 5.5 será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.6.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

**6.4.** Aplica-se a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente, a Lei nº 8666/93 a esta Ata de Registro de Preços, utilizando-se da opção dada pelo art. 191 da Lei 14.133/2021, no termos do Ato da Mesa Diretora nº 08/2023, que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 13 de março de 2024.

Pela Câmara Municipal:

\_\_\_\_\_  
Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado:

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 8695



**Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico**  
16 de março de 2024 | Edição Nº 522  
Prefeitura de Pará de Minas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 11/2024

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede no Anexo II do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 201, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, portador da matrícula Siape nº 3333101, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2023**, publicada no Diário Oficial da União de **09/11/2023**, processo administrativo nº 00059.000048/2023-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo tipo de copa e de cozinha, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 37/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.408.662/0001-23						
End: SAUS Qd. 04 Bloco A Sala 934 Asa Sul - Brasília-DF - CEP: 70.070-938						
Tel: (61) 3363-7376						
E-MAIL: empresan3@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM AÇO INOX CAPACIDADE 1 LITRO Especificação: Ampola de vidro inquebrável; Corpo em aço inoxidável; botão de pressão; Sistema que evita pingos; Compacta por fora. Referência: Termolar Lumina 1.0, similar ou padrão de qualidade superior.	Termolar	UN	60	85,00	5.100,00
4	PALITO DE MADEIRA ROLIÇO COM PONTAS Referência: Gina, similar ou de qualidade superior	Gina	Caixa 200 Unidade	100	1,32	132,00
6	POTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL PARA ALIMENTOS CAPACIDADE 500 ML Especificação: Com tampa; Produto livre de bisfenol A (BPA FREE). Referência: Copaza, similar ou de qualidade superior.	Copobras	Pacote 100 Unidade	90	35,49	3.194,10
7	POTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL PARA ALIMENTOS CAPACIDADE 500 ML Especificação: Com tampa; Produto livre de bisfenol A (BPA FREE). Referência: Copaza, similar ou de qualidade superior.	Copobras	Unidade	5.500	0,49	2.695,00
10	TOALHA DE PAPEL Especificação: Material (100% fibras de celulose). tipo folha dupla, picotado, comprimento 22 cm, largura 20 cm, cor branca, rolo com 60 folhas, características	Stylos	Pacote 2 Rolo	500	4,20	2.100,00



	adicionais alto grau de absorção, aplicação limpeza em geral, pacote com dois rolos.					*
14	PANO COR BRANCA PARA PRATO Especificação: Altura 45 cm, comprimento 70 cm; 100% algodão; 1ª qualidade; Peso de 75 gr aproximadamente, variação 5 gr; Absorvente; Primeiro uso; Bainha: acabamento costura nas bordas. Referência: MT, similar ou de qualidade superior. *Apresentar amostra para teste de qualidade	União Textil	Unidade	420	3,43	1.440,60
15	MARMITA DESCARTÁVEL Especificação: material isopor, características adicionais, com tampa, capacidade de 750 gramas	Copobras	Caixa 100 unidade	48	29,30	1.406,40
16	PALHETA PLÁSTICA PARA CAFÉ/DRINK Especificação: Mexedor de café/drink, comprimento 11 cm (C)	Strawplast	Pacote 500 Unidade	20	9,17	183,40
<b>TOTAL R\$</b>						<b>16.251,50</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração da Presidência da República

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e



§.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, é assinada eletronicamente pelas partes.

**CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO**  
N3 Distribuição de Suprimentos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 14/02/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4935845** e o código CRC **DD47B77A** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



MÉDIA

**R\$ 5,51**

MEDIANA

**R\$ 4,48**

MINOR

**R\$ 2**

## FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

**PACOTE 2,00 UN TOALHA DE PAPEL 2023, 2024**

Quantidade total de registros: 177

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2022	00059	Pregão	224617	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 UN	1.350	R\$2	RLDOK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	21/03/2023
00007/2023	00060	Pregão	228469	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 UN	450	R\$2,49	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	21/06/2023
00071/2023	00051	Pregão	440603	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 UN	1.383	R\$2,60	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	26/12/2023
00025/2023	00003	Pregão	415258	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 UN	200	R\$2,74	G FERREIRA LOPES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985855 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES	12/06/2023
00032/2023	00190	Pregão	313073	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 UN	430	R\$2,75	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR	985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR	17/08/2023
00016/2022	00085	Pregão	249547	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 UN	1.000	R\$2,75	E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	09/02/2023
00008/2023	00003	Pregão	415258	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 2,00 UN	100	R\$2,7800000000000002	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985855 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES	29/03/2023

00015/2023	00055	Pregão	301468	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.000	R\$2,79	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	928790 - SERVIÇO AUT.DE SANEAM.BASICO DE ITABIRITO/MG	17/05/2023
00023/2023	00067	Pregão	266372	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	171	R\$2,92	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	17/05/2023
00017/2023	00058	Pregão	481231	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	15	R\$2,94	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG	22/08/2023
00062/2023	00031	Pregão	457477	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.000	R\$2.9882	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	PREFEITURA DE ITAPEJARA D	454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D	19/10/2023
00025/2023	00068	Pregão	440603	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	264	R\$3,03	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	928569 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	21/12/2023
00072/2023	00043	Pregão	440603	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	18.000	R\$3,08	RIO D	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	26/06/2023
00072/2023	00044	Pregão	440603	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	6.000	R\$3,08	RIO D	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	26/06/2023
00806/2022	00023	Pregão	440603	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.024	R\$3,10	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	10/04/2023
00002/2023	00042	Pregão	410381	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.500	R\$3,12	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL	982755 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS - AL	19/04/2023
00052/2023	00047	Pregão	481231	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	2.212	R\$3,15	MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA	16/10/2023
00019/2023	00027	Pregão	424890	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	550	R\$3,20	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA	24/04/2023
00018/2023	00045	Pregão	230417	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	320	R\$3,20	JONATHAN AFONSO DO PRADO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	23/11/2023
00008/2023	00043	Pregão	440603	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	6.100	R\$3,25	JONATHAN AFONSO DO PRADO	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHÃO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	04/10/2023
00176/2023	00034	Pregão	410381	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	20	R\$3,26	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986681 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	19/12/2023



00016/2023	00008	Pregão	481231	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.230	R\$3,27	A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	461773 - FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA	14/09/2023
00005/2023	00034	Pregão	440603	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.200	R\$3,2800000000000002	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA/SP	29/03/2023
00071/2023	00069	Pregão	481231	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	25.000	R\$3,30	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	18/07/2023
00002/2023	00130	Pregão	230417	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.870	R\$3,30	JONATHAN AFONSO DO PRADO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	26/10/2023
20007/2023	00035	Pregão	481231	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.500	R\$3,3333	ROGERIO DA SILVA ARAUJO	ESTADO DE PERNAMBUCO	982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	14/04/2023
00025/2023	00058	Pregão	481231	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	30	R\$3,3333	R & M ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE IVATUBA - PR	987625 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA - PR	28/09/2023
00002/2023	00008	Pregão	416699	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	3.091	R\$3,39	HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153074 - CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS	08/05/2023
00004/2023	00056	Pregão	481231	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	918	R\$3,40	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG	05/04/2023
00012/2023	00151	Pregão	249547	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	222	R\$3,43	PLASTMIX COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926938 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	22/09/2023
00012/2023	00030	Pregão	436328	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.950	R\$3,45	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	27/04/2023
00001/2023	00067	Pregão	410381	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.150	R\$3,50	F G DE OLIVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	10/08/2023
00001/2023	00146	Pregão	437239	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.010	R\$3,50	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	07/03/2023
00009/2023	00022	Pregão	440603	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	7.500	R\$3,50	TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT	16/10/2023
00022/2023	00015	Pregão	266372	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	30	R\$3,57	FRANCISCO DAMASCENO PEREIRA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENES	13/11/2023

Relatório gerado dia: 25/03/2024 às 16:51

Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

00019/2023	00035	Pregão	440603	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	298	R\$3,58	MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985825 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU	11/10/2023
00010/2022	00208	Pregão	410381	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.000	R\$3,58	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	15/03/2023
00005/2023	00070	Pregão	481231	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	200	R\$3,60	NATPEL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	983415 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA	15/05/2023
00002/2023	00029	Pregão	232079	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	1.000	R\$3,60	TH MIX LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	14/09/2023
00032/2023	00052	Pregão	230417	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	884	R\$3,60	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	18/12/2023
00006/2023	00059	Pregão	230417	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	450	R\$3,60	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	16/11/2023
01185/2022	00002	Pregão	481231	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	240	R\$3,65	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ	09/03/2023
00006/2023	00095	Pregão	410381	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	600	R\$3,6666	NACIONAL TRADE E-COMMERCE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	11/07/2023
00001/2023	00108	Pregão	410381	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	410	R\$3,69	J. L. P. BENTO & CIA LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	190004 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ	02/10/2023
00023/2023	00020	Dispensa de Licitação	391513	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	120	R\$3,70	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	24/08/2023
00001/2023	00054	Pregão	416699	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	800	R\$3,73	A D DA SILVA PAPELARIA	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	19/05/2023
00005/2022	00038	Pregão	460379	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	60	R\$3,75	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	ESTADO DO PARANA	929614 - CONSÓRCIO INTEM.DE SAÚDE C.G.DE PONTA GROSSA	05/01/2023
00003/2023	00031	Pregão	440603	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	744	R\$3,7657	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	03/02/2023
00001/2023	00018	Pregão	328456	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	300	R\$3,80	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	09/05/2023
00004/2023	00047	Pregão	293352	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	3.000	R\$3,80	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PIAUÍ	453705 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ/PI	23/08/2023

Relatório gerado dia: 25/03/2024 às 16:51

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





## Município de Toledo - PR

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço: Rua Raimundo Leonardi., 1586 CEP: 85900-110 Cidade: Toledo

Fone: (45) 3055-8800 Fax: (45) 3378-1704

Página: 1 / 4

Fornecedor: 11298298-1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

Ata de registro de preços:

Tipo ato: Ata de registro de preços

Tipo contrato: Compras

Vigência: 22/12/2023 - 22/12/2024

Licitação: 203 / 2023 - Pregão

Valor atualizado:

157.998,75

Período de execução: 22/12/2023 - 22/12/2024

### Objeto

REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza.

Itens:	Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	40,00	1,40	56,00
	44	1	5310 - Escova para lavar roupa, base em madeira	5,00	2,35	11,75
	85	1	46618 - Pano alvejado de chão branco, 100% algodão. Medidas aproximadas:	20,00	3,60	72,00
	87	1	46600 - Pano mágico microfibrilado flanela lava anti risco, 30x50cm.	30,00	4,30	129,00
	106	1	21710 - Rodo de base de borracha com 80cm, com cabo de madeira de no	1,00	18,00	18,00
	113	1	23906 - Rodo esfregão de madeira, com espuma e bucha dupla face de 40cm,	15,00	12,00	180,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	40,00	2,62	104,80
	110	1	31144 - Rodo de base em alumínio com 60cm e cabo em alumínio anodizado de no	5,00	34,50	172,50
	28	1	22086 - Desodorizador de ambiente spray com fragrância diversas,	90,00	7,80	702,00
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	120,00	1,40	168,00
	85	1	46618 - Pano alvejado de chão branco, 100% algodão. Medidas aproximadas:	60,00	3,60	216,00
	87	1	46600 - Pano mágico microfibrilado flanela lava anti risco, 30x50cm.	30,00	4,30	129,00
	109	1	31143 - Rodo de base em alumínio com 40cm e cabo em alumínio anodizado de no	4,00	28,00	112,00
	112	1	13145 - Rodo de espuma, de 40cm, cabo com no mínimo 1,40m, colado e pregado	4,00	9,00	36,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	10,00	2,62	26,20
	28	1	22086 - Desodorizador de ambiente spray com fragrância diversas,	25,00	7,80	195,00
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	500,00	1,40	700,00
	85	1	46618 - Pano alvejado de chão branco, 100% algodão. Medidas aproximadas:	300,00	3,60	1.080,00
	87	1	46600 - Pano mágico microfibrilado flanela lava anti risco, 30x50cm.	50,00	4,30	215,00
	109	1	31143 - Rodo de base em alumínio com 40cm e cabo em alumínio anodizado de no	60,00	28,00	1.680,00
	110	1	31144 - Rodo de base em alumínio com 60cm e cabo em alumínio anodizado de no	20,00	34,50	690,00
	106	1	21710 - Rodo de base de borracha com 80cm, com cabo de madeira de no	30,00	18,00	540,00
	113	1	23906 - Rodo esfregão de madeira, com espuma e bucha dupla face de 40cm,	80,00	12,00	960,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	80,00	2,62	209,60
	28	1	22086 - Desodorizador de ambiente spray com fragrância diversas,	15,00	7,80	117,00
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	80,00	1,40	112,00
	44	1	5310 - Escova para lavar roupa, base em madeira	4,00	2,35	9,40
	87	1	46600 - Pano mágico microfibrilado flanela lava anti risco, 30x50cm.	10,00	4,30	43,00
	109	1	31143 - Rodo de base em alumínio com 40cm e cabo em alumínio anodizado de no	2,00	28,00	56,00
	107	1	37205 - Rodo de base de borracha dupla com 40cm, com cabo de madeira de no	3,00	9,00	27,00
	106	1	21710 - Rodo de base de borracha com 80cm, com cabo de madeira de no	5,00	18,00	90,00
	113	1	23906 - Rodo esfregão de madeira, com espuma e bucha dupla face de 40cm,	2,00	12,00	24,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	10,00	2,62	26,20
	28	1	22086 - Desodorizador de ambiente spray com fragrância diversas,	40,00	7,80	312,00
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	100,00	1,40	140,00
	44	1	5310 - Escova para lavar roupa, base em madeira	8,00	2,35	18,80



## Município de Toledo - PR

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço: Rua Raimundo Leonardi., 1586 CEP: 85900-110 Cidade: Toledo

Fone: (45) 3055-8800 Fax: (45) 3378-1704

Página: 2 / 4

Fornecedor: 11298298-1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

Ata de registro de preços:

Tipo ato: Ata de registro de preços

Tipo contrato: Compras

Vigência: 22/12/2023- 22/12/2024

Licitação: 203 / 2023 - Pregão

Valor atualizado:

157.998,75

Período de execução: 22/12/2023 - 22/12/2024

Itens:	Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	85	1	46618 - Pano alvejado de chão branco, 100% algodão. Medidas aproximadas:	50,00	3,60	180,00
	87	1	46600 - Pano mágico microfibrã flanela lava anti risco, 30x50cm.	20,00	4,30	86,00
	109	1	31143 - Rodo de base em alumínio com 40cm e cabo em alumínio anodizado de no	40,00	28,00	1.120,00
	106	1	21710 - Rodo de base de borracha com 80cm, com cabo de madeira de no	20,00	18,00	360,00
	113	1	23906 - Rodo esfregão de madeira, com espuma e bucha dupla face de 40cm,	40,00	12,00	480,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	40,00	2,62	104,80
	110	1	31144 - Rodo de base em alumínio com 60cm e cabo em alumínio anodizado de no	5,00	34,50	172,50
	112	1	13145 - Rodo de espuma, de 40cm, cabo com no mínimo 1,40m, colado e pregado	10,00	9,00	90,00
	28	1	22086 - Desodorizador de ambiente spray com fragrância diversas,	20,00	7,80	156,00
	87	1	46600 - Pano mágico microfibrã flanela lava anti risco, 30x50cm.	50,00	4,30	215,00
	100	1	46820 - Produto químico em pó para sanitização de frutas, legumes e verduras,	100,00	23,00	2.300,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	15,00	2,62	39,30
	28	1	22086 - Desodorizador de ambiente spray com fragrância diversas,	10,00	7,80	78,00
	85	1	46618 - Pano alvejado de chão branco, 100% algodão. Medidas aproximadas:	5,00	3,60	18,00
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	60,00	1,40	84,00
	44	1	5310 - Escova para lavar roupa, base em madeira	3,00	2,35	7,05
	85	1	46618 - Pano alvejado de chão branco, 100% algodão. Medidas aproximadas:	6,00	3,60	21,60
	87	1	46600 - Pano mágico microfibrã flanela lava anti risco, 30x50cm.	12,00	4,30	51,60
	113	1	23906 - Rodo esfregão de madeira, com espuma e bucha dupla face de 40cm,	3,00	12,00	36,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	12,00	2,62	31,44
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	30,00	1,40	42,00
	44	1	5310 - Escova para lavar roupa, base em madeira	6,00	2,35	14,10
	87	1	46600 - Pano mágico microfibrã flanela lava anti risco, 30x50cm.	4,00	4,30	17,20
	106	1	21710 - Rodo de base de borracha com 80cm, com cabo de madeira de no	10,00	18,00	180,00
	113	1	23906 - Rodo esfregão de madeira, com espuma e bucha dupla face de 40cm,	16,00	12,00	192,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	10,00	2,62	26,20
	28	1	22086 - Desodorizador de ambiente spray com fragrância diversas,	600,00	7,80	4.680,00
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	9.550,00	1,40	13.370,00
	44	1	5310 - Escova para lavar roupa, base em madeira	600,00	2,35	1.410,00
	53	1	13598 - Fibra de limpeza geral, pacote com 10 unidades, macia, cor branca,	300,00	12,90	3.870,00
	85	1	46618 - Pano alvejado de chão branco, 100% algodão. Medidas aproximadas:	2.000,00	3,60	7.200,00
	87	1	46600 - Pano mágico microfibrã flanela lava anti risco, 30x50cm.	5.000,00	4,30	21.500,00
	109	1	31143 - Rodo de base em alumínio com 40cm e cabo em alumínio anodizado de no	400,00	28,00	11.200,00
	110	1	31144 - Rodo de base em alumínio com 60cm e cabo em alumínio anodizado de no	1.000,00	34,50	34.500,00
	106	1	21710 - Rodo de base de borracha com 80cm, com cabo de madeira de no	500,00	18,00	9.000,00
	111	1	40265 - Rodo de espuma tipo bola, com cepa de plástico para encaixe de cabo,	100,00	15,00	1.500,00
	112	1	13145 - Rodo de espuma, de 40cm, cabo com no mínimo 1,40m, colado e pregado	130,00	9,00	1.170,00
	113	1	23906 - Rodo esfregão de madeira, com espuma e bucha dupla face de 40cm,	1.600,00	12,00	19.200,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	300,00	2,62	786,00





## Município de Toledo - PR

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço: Rua Raimundo Leonardi., 1586 CEP: 85900-110 Cidade: Toledo

Fone: (45) 3055-8800 Fax: (45) 3378-1704

Página: 3 / 4

Fornecedor: 11298298-1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

Ata de registro de preços:

Tipo ato: Ata de registro de preços

Tipo contrato: Compras

Vigência: 22/12/2023- 22/12/2024

Licitação: 203 / 2023 - Pregão

Valor atualizado:

157.998,75

Período de execução: 22/12/2023 - 22/12/2024

Itens:	Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	28	1	22086 - Desodorizador de ambiente spray com fragrância diversas,	150,00	7,80	1.170,00
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	300,00	1,40	420,00
	44	1	5310 - Escova para lavar roupa, base em madeira	5,00	2,35	11,75
	53	1	13598 - Fibra de limpeza geral, pacote com 10 unidades, macia, cor branca,	20,00	12,90	258,00
	85	1	46618 - Pano alvejado de chão branco, 100% algodão. Medidas aproximadas:	60,00	3,60	216,00
	87	1	46600 - Pano mágico microfibra flanela lava anti risco, 30x50cm.	70,00	4,30	301,00
	109	1	31143 - Rodo de base em alumínio com 40cm e cabo em alumínio anodizado de no	10,00	28,00	280,00
	107	1	37205 - Rodo de base de borracha dupla com 40cm, com cabo de madeira de no	10,00	9,00	90,00
	106	1	21710 - Rodo de base de borracha com 80cm, com cabo de madeira de no	20,00	18,00	360,00
	111	1	40265 - Rodo de espuma tipo bola, com cepa de plástico para encaixe de cabo,	12,00	15,00	180,00
	112	1	13145 - Rodo de espuma, de 40cm, cabo com no mínimo 1,40m, colado e pregado	10,00	9,00	90,00
	113	1	23906 - Rodo esfregão de madeira, com espuma e bucha dupla face de 40cm,	12,00	12,00	144,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	150,00	2,62	393,00
	28	1	22086 - Desodorizador de ambiente spray com fragrância diversas,	6,00	7,80	46,80
	28	1	22086 - Desodorizador de ambiente spray com fragrância diversas,	4,00	7,80	31,20
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	15,00	1,40	21,00
	44	1	5310 - Escova para lavar roupa, base em madeira	5,00	2,35	11,75
	87	1	46600 - Pano mágico microfibra flanela lava anti risco, 30x50cm.	7,00	4,30	30,10
	106	1	21710 - Rodo de base de borracha com 80cm, com cabo de madeira de no	2,00	18,00	36,00
	113	1	23906 - Rodo esfregão de madeira, com espuma e bucha dupla face de 40cm,	2,00	12,00	24,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	8,00	2,62	20,96
	28	1	22086 - Desodorizador de ambiente spray com fragrância diversas,	6,00	7,80	46,80
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	48,00	1,40	67,20
	44	1	5310 - Escova para lavar roupa, base em madeira	6,00	2,35	14,10
	87	1	46600 - Pano mágico microfibra flanela lava anti risco, 30x50cm.	5,00	4,30	21,50
	106	1	21710 - Rodo de base de borracha com 80cm, com cabo de madeira de no	6,00	18,00	108,00
	113	1	23906 - Rodo esfregão de madeira, com espuma e bucha dupla face de 40cm,	5,00	12,00	60,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	10,00	2,62	26,20
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	150,00	1,40	210,00
	44	1	5310 - Escova para lavar roupa, base em madeira	5,00	2,35	11,75
	85	1	46618 - Pano alvejado de chão branco, 100% algodão. Medidas aproximadas:	100,00	3,60	360,00
	87	1	46600 - Pano mágico microfibra flanela lava anti risco, 30x50cm.	20,00	4,30	86,00
	106	1	21710 - Rodo de base de borracha com 80cm, com cabo de madeira de no	20,00	18,00	360,00
	111	1	40265 - Rodo de espuma tipo bola, com cepa de plástico para encaixe de cabo,	10,00	15,00	150,00
	113	1	23906 - Rodo esfregão de madeira, com espuma e bucha dupla face de 40cm,	10,00	12,00	120,00
	137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	30,00	2,62	78,60
	85	1	46618 - Pano alvejado de chão branco, 100% algodão. Medidas aproximadas:	5,00	3,60	18,00
	30	1	44100 - Detergente líquido neutro, biodegradável. Testado dermatologicamente.	1.500,00	1,40	2.100,00
	44	1	5310 - Escova para lavar roupa, base em madeira	20,00	2,35	47,00
	85	1	46618 - Pano alvejado de chão branco, 100% algodão. Medidas aproximadas:	300,00	3,60	1.080,00



## Município de Toledo - PR

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço: Rua Raimundo Leonardi., 1586 CEP: 85900-110 Cidade: Toledo

Fone: (45) 3055-8800 Fax: (45) 3378-1704

Página: 4 / 4

Fornecedor: 11298298-1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

Ata de registro de preços:

Tipo ato: Ata de registro de preços

Tipo contrato: Compras

Vigência: 22/12/2023 - 22/12/2024

Licitação: 203 / 2023 - Pregão

Valor atualizado:

157.998,75

Período de execução: 22/12/2023 - 22/12/2024

Itens:					
Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
109	1	31143 - Rodo de base em alumínio com 40cm e cabo em alumínio anodizado de no	30,00	28,00	840,00
110	1	31144 - Rodo de base em alumínio com 60cm e cabo em alumínio anodizado de no	20,00	34,50	690,00
107	1	37205 - Rodo de base de borracha dupla com 40cm, com cabo de madeira de no	20,00	9,00	180,00
112	1	13145 - Rodo de espuma, de 40cm, cabo com no mínimo 1,40m, colado e pregado	50,00	9,00	450,00
113	1	23906 - Rodo esfregão de madeira, com espuma e bucha dupla face de 40cm,	30,00	12,00	360,00
137	1	46615 - Saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 ml. Composição: Linear	50,00	2,62	131,00
110	1	31144 - Rodo de base em alumínio com 60cm e cabo em alumínio anodizado de no	40,00	34,50	1.380,00



Digite o que você procura



SUPORTE

ENTRAR

CARRINHO

OFERTA DO MÊS BRILHO ▾ DESCARTÁVEIS ▾ LIMPADOR LÍQUIDO ▾ LIMPEZA ▾ PANOS ▾ PAPEL ▾ RECIPIENTE ▾ SACO DE LIXO ▾ UTILIDADES ▾

**FRETE GRÁTIS**  
em valores tabelados

**LOJA SEGURA**  
compre com segurança

**TUDO EM ATÉ 12X**  
via cartão de créditos

**PRAZO DE 28 DIAS NO BOLETO**  
com avaliação e critério prévios



## Papel Higiênico Belisoft Bco Fls Simple Fardo C/64

Marca: Belisoft Cod: 000647

R\$ 58,09

**R\$ 54,06**

ou R\$ 53,25 via Pix

QTD:  **Adicionar ao carrinho**

Estoque: Disponível

Formas de pagamento

Lista de Desejos

Calcule o frete

85760-000

OK

R\$ 0,00

1 dia útil

Retirar pessoalmente

\* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega

### Descrição

# PAPEL HIGIÊNICO BELISOFT BCO FLS SIMPLE FARDO C/64

Adquira o Papel Higiênico Belisoft Branco Folha Simple Fardo com 64 unidades e desfrute de qualidade e conforto excepcionais em sua rotina diária. Produzido pela renomada marca Belisoft, este papel higiênico é cuidadosamente desenvolvido para garantir uma experiência de higiene impecável.

Com sua cor branca e folha simples, o Papel Higiênico Belisoft oferece suavidade e resistência superiores. Cada fardo contém 64 unidades, garantindo um suprimento duradouro para sua casa, escritório ou estabelecimento comercial.

Além do desempenho confiável, a marca Belisoft se destaca pelo compromisso com a sustentabilidade. Este papel higiênico é produzido com materiais de origem responsável, seguindo práticas ambientalmente conscientes.

Simplifique sua rotina de cuidados pessoais com o Papel Higiênico Belisoft Branco Folha Simple Fardo com 64 unidades. Aproveite a qualidade comprovada da marca Belisoft e garanta conforto e higiene para você e sua família. Adquira já e experimente a diferença!

"os papéis são feitos com celulose, matéria prima de origem natural, que quando manejada de maneira responsável, como o reflorestamento, trazem incontáveis benefícios" -- Cipel



Todas categ... ▾

Buscar... 🔍



Home | Produtos ▾ | Sobre A Empresa | Contato

Início > PARA SUA CASA > EQUIPAMENTOS > RODOS > RODO PASSA CERA BOLA C/ CABO



## RODO PASSA CERA BOLA C/ CABO

R\$25,00

Simulação de frete

Informe seu cep

Desculpe, o cálculo de frete para este produto só está disponível no Carrinho, por favor, prossiga com a compra normalmente.

Frete para , Capanema/PR (85760000)

- 1 +

COMPRAR

♥️ Add To Wishlist 🔄 Comparar

SKU: 11146

Categorias: EQUIPAMENTOS, PARA SUA CASA, RODOS

DESCRIÇÃO

INFORMAÇÃO ADICIONAL

AVALIAÇÕES (0)

### RODO BOLA C/ CABO

Espuma de alta densidade, colada em base cilíndrica de plástico. Excelente resultado para desencardir superfícies diversas.

Ideal para lavar pisos, paredes, calçadas, beirais e também para ônibus e baús de caminhões.

Também pode ser utilizado para passar ceras líquidas ou pastosas.



Confira o envio para o seu endereço  
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



Reforçado - Com Cabo  
**R\$ 39<sup>95</sup>**  
3x R\$ 13,32 sem juros



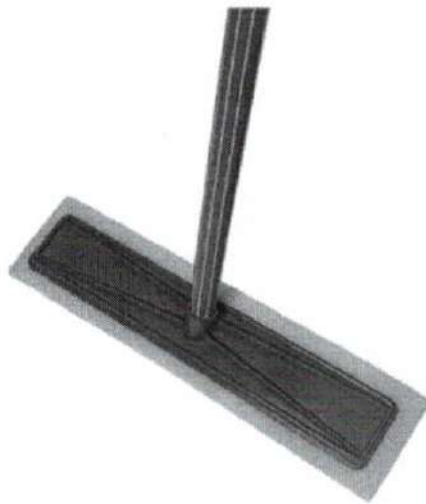
Rodo Passa Cera Espuma Esponja - Reforçado - Com Cabo  
~~R\$ 27,90~~  
**R\$ 16<sup>80</sup>** 39% OFF



Rodo Esfregão Esponja Macia Passa Cera Piso, Madeira S/ Cabo  
**R\$ 6<sup>99</sup>**  
12x R\$ 0,68

Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Limpeza > Esponjas > Rodo

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +50 vendidos

### Rodo Passa Cera Grande Espuma 40cm Com Cabo 1,20m

4.0 ★★★★★ (8)

**R\$ 19<sup>90</sup>**

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade | +50 dispon...

Comprar

Adicionar ao carrinho

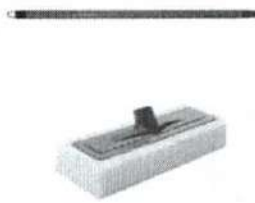
Vendido por TRIANGULO VASSOURAS  
+1000 vendas

### Produtos relacionados

Patrocinado



~~R\$ 32,90~~  
**R\$ 19<sup>80</sup>** 39% OFF  
em 12x R\$ 1,92  
\* FULL  
Cloro de Cálcio 1kg Em Perlas Anti-mato Forte...



~~R\$ 27,90~~  
**R\$ 16<sup>80</sup>** 39% OFF  
\* FULL  
Rodo Passa Cera Espuma Esponja - Reforçado - Com...



**R\$ 21<sup>42</sup>**  
em 12x R\$ 2,08  
\* FULL  
Kit 10 Esponjas Fibra Verde Limpeza Uso Geral...

### Informações sobre o vendedor

- +1000 Vendas concluídas
- Ofereça um bom atendimento
- Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais anúncios do vendedor

### Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito





Cód.: 472

[deixe um comentário](#)

### Avental Tnt Manga Longa Descartável Gr 30 (10 Unidades)

25% de desconto

De R\$ 70,52

R\$ **51,60** A VISTA 3% DE

DESCONTO

1x de 51,60 s/juros no cartão

[ver parcelas](#)

- 1 +

COMPRAR

Simule o seu frete aqui

85760-000

OK

Entrega	Valor	Prazo
Entrega Econômica	R\$ 18,06	De 10 A 11 dia(s) Úteis
Entrega Expressa	R\$ 43,45	De 7 A 8 dia(s) Úteis

FAZER UM ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

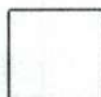
GARANTIA

ANEXOS

Avental descartável confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido), ajustável com tiras para amarrar no pescoço e cintura.

O Avental descartável foi projetado especificamente para a proteção de pacientes e equipes de saúde que atuam na área médica, hospitalar, odontológica, alimentícia, farmacêutica, laboratorial e clínicas de estética. Colocar sobre a roupa para proteção.





🔍 Passe o mouse sobre a imagem para aproximar

## Avental Descartável Manga Longa 30g - Pacote com 10 un.

**Economize 7%**



Preço: **R\$ 33,85** ~~R\$ 36,50~~

Quantidade:  ▾

**Esgotado**

**Avise-me quando chegar**

### Descrição

### Apresentação

O Avental Descartável Manga Longa 30g promove a higiene e a proteção contra possíveis contaminações durante procedimentos em geral.

Descartável, é inteiramente confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado, por processo de costura overloque.

Possui manga longa, punho com elástico e prático fechamento com tiras.

### Benefícios

- Hipoalergênico;
- Apirogênico;
- Atóxico.

📍 [Clique aqui para inserir seu CEP](#)



ENCARTE LOJAS FÍSICAS



SITE INSTITUCIONAL



TRABALHE CONOSCO



📍 [Clique aqui para inserir seu CEP](#)

☰+ Lista de compras

Pesquise por produtos ou marca...



🏠 > Limpeza > Casa em Geral



## Saco para Lixo Azul Rolo 50l Versátil Pacote 50 Unidades

Marca: Versatil

CÓD: 726150

R\$ 19,78 R\$ 0.40/un

Quantidade: - 1 +

**ADICIONAR AO CARRINHO**

☰+ Adicionar à lista

Saco-para-Lixo-Azul-Rolo-50l-Versatil-Pacote-50-Unidades





Início > Doméstica > Saponáceo Cremoso Aromasil - 300ml

## Saponáceo Cremoso Aromasil - 300ml

R\$10,29

12 x de R\$1,04

5% de desconto pagando com Mercado Pago

[Ver mais detalhes](#)

Tipo: **Cloro**

Cloro

Lavanda

Limão

< 1 >

COMPRAR

Frete grátis a partir de R\$129,90

Entregas para o CEP: **85760-000**

[ALTERAR CEP](#)

Envio a domicílio

Correios PAC via Nuvem Envio **R\$22,81**  
Chega entre terça 23/04 e quinta 25/04

Correios SEDEX via Nuvem Envio **R\$46,69**  
Chega entre quinta 18/04 e sexta 19/04

O prazo de entrega **não contabiliza feriados**.

### Descrição

SAPONÁCEO CREMOSO 300 GR.

**Descrição:** SAPONACEO CREMOSO contém fórmula exclusiva que proporciona uma limpeza inovadora e um perfume fabuloso em seu ambiente.

**Modo de Usar:** Agite antes de usar. Aplique o produto em um pano úmido ou esponja e esfregue. Remover completamente e não deixar o produto secar na área a ser limpa. Antes de aplicar recomenda-se testar o produto em uma pequena área. **INDICAÇÕES:** superfícies: aço inox, esmaltados, formicas e cromados. **COZINHA:** louças, talheres, torneiras, pias e pias. **BANHEIRO:** louça sanitária, box e banheiras. **Precauções:** CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto lave e seque bem as mãos. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância.

### Ficha Técnica

**Nome do Produto:** SAPONACEO CREMOSO MULTIUSO 3 x 1

**Volume:** 300ml

**Marca:** AROMASIL

🛒 COMPRA MÍNIMA NO VALOR DE R\$100,00



UNIDADE ITUPEVA  
(11) 4591-7800

UNIDADE JUNDIAÍ  
(11) 4805-5155

UNIDADE ARARAQUARA  
(16) 3503-1400

✉️ orcamento@papelplasticoecia.com.br

📞 (11) 97298-7764



O que você procura?



Login



Pedidos



Descartáveis

Material de Limpeza



Produtos de Limpeza

Higiene

Material Hospitalar

Catálogos

Blog

Página Inicial

Produtos Limpeza

Saponáceo

Saponaceo 300ml Cremoso Azulim

## Saponaceo 300ml Cremoso Azulim

Cód.: 15785



UN

Por: R\$ 9,66



Quantidade:

1



ADICIONAR AO CARRINHO

COMPARTILHE



### DESCRIÇÃO

Saponaceo 300ml Cremoso Azulim



**pegue já seu cupom** **Tudo pro outono** **retire na loja** **baixe o superapp**

Nossas lojas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3638 Meus pedidos

**magalu** Busca no Magalu Receba em 3 dias Entre no cadastro Ofertas para Capanema - 85 760-000 Magalu

Todos os departamentos ▾ Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Saco de Lixo > Saco Lixo 100 litros Azul Rolo C/25 Unidades Navegantes

## Saco Lixo 100 litros Azul Rolo C/25 Unidades Navegantes

Código ckej7ak703 | [Ver descrição completa](#) | [Navegantes](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Amichel Variedades Limpeza**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

PD-3736

**R\$ 16,21** no Pix

(5% de desconto)

**Cartão de crédito**  
sem juros

R\$ 17,06  
1xR\$ 17,06

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

CAPANEMA, PR - 85760-000

Alterar

Receba em até 12 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 29,15

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

### Informações da Loja



**Amichel Variedades Limpeza**

Lojista Magalu desde 2023

4.9

Hum

Ótimo

+10  
Produtos vendidos

Entrega  
no prazo

Ver mais informações da loja >



#### Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



#### Devolução Grátis

em até 7 dias depois de receber o produto.

Busque um produto...



Limpeza > Utensílios de Limpeza  
← **Saco de Lixo**



Imagens Ilustrativas

25un



Utilitar

Saco de Lixo Utilitar Azul 100 Litros Rolo 25Un

**R\$ 13,98**



Adicionar



**MULTIPEL**  [Faça seu login ou Cadastre-se](#) [meu carrinho](#) 0 Itens

- TOCOS OS DEPARTAMENTOS
- ALIMENTÍCIOS
- DISPENSER
- EMBALAGENS
- DESCARTÁVEIS
- LIMPEZA
- HIGIENE
- UTILIDADES DOMÉSTICAS
- ORGANIZAÇÃO
- ARTIGOS PARA FESTA
- PAPELARIA

EMBALAGENS > SACOLAS PLÁSTICAS > Saco de Lixo Azul em Rolo Top Lixo 15 Litros com 60 sacos



### Saco de Lixo Azul em Rolo Top Lixo 15 Litros com 60 SACOS

EXTRUSA-PACK

Saco de Lixo 39x59 cm em Rolo Azul 15 Litros / 3kg c/ 60 unid.

Garantia contra defeitos de fabricação | Entrega Imediata [▼ mais informações](#)

por: R\$ 10,85

QUANTIDADE 1 + -

R\$ 10,31 à vista

[Adicionar ao Carrinho](#)

[Compartilhar 0](#) [Postar](#) [Compartilhar](#)

**DÚVIDAS**  
Tire suas dúvidas

**INDIQUE ESTE PRODUTO**  
Indique para um amigo

#### FORMAS DE PAGAMENTO

- Cartão de Crédito** Parcelas ▼
- Depósito** R\$ 10,85
- PIX** R\$ 10,31

**Frete e prazo** 85760-000 [calcular](#)  
Não sei meu cep

Envio para o CEP: 85760-000

Forma de Envio	Valor	Entrega estimada
Retire em nossa loja em Moema SP	Grátis	24 H após confirmação do pagamento
Retire em nossa loja em Interlagos SP	Grátis	24 H após confirmação do pagamento
Loggi - normal	R\$ 13,28	8 dias úteis
Rede Sul - normal	R\$ 20,99	5 dias úteis
Correios PAC - normal	R\$ 22,55	11 dias úteis
JadLog	R\$ 26,28	9 dias úteis
JadLog Expresso	R\$ 26,28	8 dias úteis
Correios Sedex	R\$ 45,05	7 dias úteis

Início > Descartáveis > Sacos de Lixo



## Saco De lixo Azul 15 Litros 39X58 Com 60 Unidades

Categorias: Descartáveis, Sacos de Lixo

R\$12,00

Características:

Para o armazenamento e o recolhimento de lixo em residências e estabelecimentos comerciais.

1

🛒 Comprar

Peso 0,350 kg

Dimensões 22 x 7 x 5 cm

Compartilhe: 🗨️ f 🐦 t in 📌 📧

Vistos Recentemente



Lustra Mów...  
R\$11,80



Cera Líquid...  
R\$16,00

Descrição

Informação Adicional

## Saco De lixo Azul 15 Litros 39X58 Com 60 Unidades

Saco De lixo Azul 15 Litros 39X58 Com 60 Unidades.

Características:

Para o armazenamento e o recolhimento de lixo em residências e estabelecimentos comerciais. Utilize este saco de lixo de alta qualidade que foi elaborado para atender as necessidades corporativas de grandes, médias e pequenas empresas nas questões de higiene e limpeza. Fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo, excelente resistência e elasticidade para oferecer o melhor custo benefício aos nossos clientes.

Dimensões: 39cm x 58cm capacidade nominal 3 kg

Manter fora do alcance das crianças e dos animais domésticos.

Prazo de validade: indeterminado.

Medidas Aproximadas da Embalagem:

Comprimento: 21cm Largura: 6cm Altura: 4cm Peso: 0,320kg





Início > Descartáveis > Sacos de Lixo



## Saco De lixo Azul 30 Litros 59X62 Com 30 Unidades

Categorias: Descartáveis, Sacos de Lixo

R\$12,00

### Características:

Para o armazenamento e o recolhimento de lixo em residências e estabelecimentos comerciais.

1

🛒 Comprar

Peso 0,350 kg

Dimensões 22 x 8 x 5 cm

Compartilhe: 📧 f 🐦 t in 📧 📧

### Vistos Recentemente



Saco De lix...  
R\$12,00



Lustra Mów...  
R\$11,80



Cera Líquid...  
R\$16,00

Descrição

Informação Adicional

## Saco De lixo Azul 30 Litros 59X62 Com 30 Unidades

Saco De lixo Azul 30 Litros 59X62 Com 30 Unidades.

### Características:

Para o armazenamento e o recolhimento de lixo em residências e estabelecimentos comerciais. Utilize este saco de lixo de alta qualidade que foi elaborado para atender as necessidades corporativas de grandes, médias e pequenas empresas nas questões de higiene e limpeza. Fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo, excelente resistência e elasticidade para oferecer o melhor custo benefício aos nossos clientes.

Dimensões: 59cm x 62cm capacidade nominal 6 kg

Manter fora do alcance das crianças e dos animais domésticos.

Prazo de validade: indeterminado.

Medidas Aproximadas da Embalagem:

Comprimento: 21cm Largura: 7cm Altura: 4cm Peso: 0,125kg


PRECISA DE AJUDA?

 FRETE GRÁTIS COMPRAS ACIMA DE R\$ 200,00 EM RIBEIRÃO PRETO



O que você procura?



 Entrar / Cadastrar ▾



Acessórios ▾

Ambiente ▾

Automotivos ▾

Descartáveis ▾

Limpadores  
Multiuso ▾

Para  
casa ▾

Profissional ▾

Home / Para casa / Saco de lixo / SACO DE LIXO - AZUL - 30 LITROS - TOP LIXO - 30 UNIDADES

## SACO DE LIXO - AZUL - 30 LITROS - TOP LIXO - 30 UNIDADES


REF: 1826 MARCA: TOP LIXO

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a opinar :)



R\$ 14,90

1

 **COMPRAR PRODUTO**

\* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

 Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

**CALCULAR**







Todos

Buscar produtos...



Atendimento Whatsapp

(11) 4070-5300

CARRINHO / R\$0,00

LIMPEZA

PAPÉIS E HIGIENE

DESCARTÁVEIS

GESTÃO DE RESÍDUOS

COFFEE BREAK

COZINHA

PISCINA

BLACK FRIDAY

ORÇAMENTO

BLOG

LIMPEZA PISO E CONSERVAÇÃO CERAS DOMÉSTICAS

## CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 750ml FACILITA



Transforme seus pisos com o brilho duradouro e a praticidade da **CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 750ml FACILITA**. Com sua fórmula autobrilho e proteção eficaz, essa cera é a escolha perfeita para renovar e proteger seus pisos. Adquira agora e desfrute de um ambiente com pisos deslumbrantes.

**R\$13,25**

- 1 +

COMPRAR

SKU: 010197

Categorias: Ceras Domésticas, Limpeza, Piso e Conservação

Tags: ABCD, Audax, Brilho duradouro, cera, Cera líquida, Facilita, Manutenção de pisos



DESCRIÇÃO

FICHA TÉCNICA

### BRILHO IMPECÁVEL!

#### Por que comprar a Cera Autobrilho Incolor Facilita?

Primeiramente, a **Cera Autobrilho Incolor Facilita** é a escolha ideal para quem busca uma solução prática e eficaz para manter seus pisos brilhantes e protegidos. Além disso com sua fórmula avançada, essa cera líquida oferece um brilho autêntico e duradouro, realçando a beleza dos pisos de sua casa.

Desenvolvido para o uso doméstico, promove autobrilho com ação antiderrapante e secagem rápida.



Faça seu LOGIN ou CADASTRE-SE

Listas Prontas

TOTAL: R\$ 0,00

Digite aqui o que procura

Superofertas • Mercadorias • Limpeza • Açúcar • Perfumaria • Bebidas • Frios • Hortifruti • **Sadia e Peixe**

Limpeza > Casa > Ceras e Polidores

## CERA LÍQUIDA AUTOBRILHO INCOLOR POLIFLOR BRILHO PRÁTICO SQUEEZE 750ML PREÇO ESPECIAL



Por R\$ 13,08

- 1 +

COMPRAR

Compartilhe

Veja também

Multuso Cif+ Cuidado 500 ML  
R\$ 7,35

Desinfetante Tira-Limo Cif Frasco 500ml Borrifador  
R\$ 25,19

Limpador Cif Multuso +Antibac Squeeze 500ml  
R\$ 7,35

CADASTRE-SE E RECEBA POR EMAIL OFERTAS, NOVIDADES E DESCONTOS EXCLUSIVOS.

Nome Completo

Email

OK

REDES SOCIAIS



### INSTITUCIONAL

Quem Somos  
Lojas Físicas  
Trabalhe Conosco  
Central de Atendimento

### SERVIÇOS

Termos de Uso  
Formas de Pagamento  
Política de Privacidade  
Política de Troca  
Política de Venda  
Dúvidas Frequentes

### MINHAS PÁGINAS

Compra Segura  
Entrega  
Meus Pedidos  
Minhas Listas  
Meu Cadastro

### FORMAS DE PAGAMENTO



Para prestar um melhor atendimento, nos reservamos o direito de limitar a quantidade de produtos por cliente.

Preços, ofertas e condições exclusivos para as compras realizadas no site, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia de entrega. No caso de falta algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.

Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, conforme Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente).



© 2024 Sonda Delivery - Todos os direitos Reservados

Sonda Supermercados Exp. e Imp. S/A - CNPJ: 01937835/0029-83  
Inscrição Estadual: 46.261401711 Rua João Pedras, 127 - Sala 2 - Vila Prudente - São Paulo - SP  
www.sondadelivery.com.br | Telefone: (11) 2145-6220

CERTIFICADOS

vm27





O que você procura hoje?



NORONHA PRODUTOS QUÍMICOS / LINHA DOMÉSTICA / Cera Líquida / Cera Liq Auto Brilho Inc Cenap 750ml Loja

## Cera Liq Auto Brilho Inc Cenap 750ml Loja

Marca: -NORONHA PRODUTOS QUIMICOS

Ref.: 169

Disponibilidade: Pronta Entrega

É elaborada à base de emulsão de carnaúba e polímero acrílico metalizado. Forma sobre o piso um filme alto-brilhante, resistente e de boa durabilidade. Especialmente formulada para pisos sintéticos, mosaicos, ardósias, mármore e pisos em geral.



[Guia de Medidas](#)

### R\$ 10,87

ADICIONAR AO CARRINHO

**Calcular Prazos e Preços**

[Não sei meu CEP](#)

85760-000

**Calcular**

**PAC - R\$ 23,25** - até 11 dias úteis - Previsão 25/04/2024  
Para todo Brasil com transporte Rodoviário.

Para as localidades com CEP único, com terminação '000', ou seja, que não possuem CEPs por logradouro, considera-se entrega domiciliar aquela prevista nos termos da Portaria nº 2.729/2021 do Ministério das Comunicações.

**SEDEX - R\$ 43,16**

- até 7 dias úteis - Previsão 19/04/2024

Para todo Brasil com transporte Aéreo.

Para as localidades com CEP único, com terminação '000', ou seja, que não possuem CEPs por logradouro, considera-se entrega domiciliar aquela prevista nos termos da Portaria nº 2.729/2021 do Ministério das Comunicações.

**Retire seu pedido em nossa loja na cidade de Franca-SP (16) 3724-5599 - Grátis**

Retire seu pedido em nossa loja na cidade de Franca-SP

COMPARTILHE:

### Aproveite e compre junto



R\$ 10,87



Cera Liq Auto Brilho Verm Cenap 750ml Loja

R\$ 10,87

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

**Adicionar ao Carrinho**

Início > Produtos de Limpeza > Lustra Móveis



## Lustra Móveis 200ml Poliflor Lavanda

Categorias: Lustra Móveis, Produtos de Limpeza

R\$11,80

Limpa e dá brilho sem engordurar os seus móveis, deixando um agradável perfume de longa duração.

1

Comprar

Peso 0,350 kg

Dimensões 5 x 10 x 21 cm

Compartilhe: [f](#) [t](#) [in](#) [p](#) [w](#)

Vistos Recentemente



Cera Liquid...

R\$16,00

Descrição

Informação Adicional

### Lustra Móveis 200ml Poliflor Lavanda

Lustra Móveis 200ml Poliflor Lavanda.

Limpa e dá brilho sem engordurar os seus móveis, deixando um agradável perfume de longa duração. Sua fórmula com extra proteção forma uma camada que ajuda a proteger os seus móveis contra as indesejáveis manchas d'água e ainda diminui aderência de poeira.

Recomendado Também para: geladeiras, eletrodomésticos, azulejos, superfícies de mármore, fórmica e esmaltadas.

#### Instruções de Uso:

1. Agite antes de usar;
2. Aplique com um pano seco e limpo de maneira uniforme pela área desejada;
3. Lustre com um pano ou flanela limpa para realçar o brilho.

#### Precauções:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Cuidado! perigosa sua ingestão. Evite inalação ou aspiração. Contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o Médico, levando o rótulo do produto. Mantenha o produto hermeticamente fechado em local ventilado. Em caso de inalação ou aspiração, remova o paciente para local arejado e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o Médico levando o rótulo do produto. Mantenha longe do fogo e de superfícies aquecidas.

Medidas Aproximadas da Embalagem:

Comprimento: 3cm Largura: 8cm Altura: 19cm Peso: 0,240kg



Home / Limpeza / Limpadores / Lustra Móveis e Óleos

### LUSTRA MOVEIS POLIFLOR LAVANDA 200ML

(0)

Estoque: 13 Marca: Poliflor Referência: 8855

Adicionar à lista de desejos



R\$ 7,90

ou 12x de R\$ 0,82 com juros

\* ver formas de pagamento



Comprar

Frete 85760 000 Calcular

### Compre junto e economize



+



1 - LUSTRA MOVEIS POLIFLOR LAVANDA 200ML  
+ 1 - PANO DE MICROFIBRA CCA TEXTIL  
Preço Total: R\$ 14,15  
**COMPRANDO JUNTO: R\$ 13,45**  
Economize: R\$ 0,70

Comprar



+



1 - LUSTRA MOVEIS POLIFLOR LAVANDA 200ML  
+ 1 - PANO DE MICROFIBRA CCA TEXTIL  
Preço Total: R\$ 14,15  
**COMPRANDO JUNTO: R\$ 13,45**  
Economize: R\$ 0,70

Comprar

Descrição Geral Formas de Pagamento Avaliações

Lustra móveis que dá brilho intenso, garante a proteção dos móveis contra manchas d'água e deixa um agradável perfume de longa duração. Lustra móveis Repõe e restaura o brilho. Indicado para móveis geladeiras, eletrodomésticos, azuleijos, superfícies de mármore, fórmicas e esmaltadas.



Todos ▾

Buscar produtos...



Atendimento Whatsapp

📞 (11) 4070-5300

CARRINHO / R\$0,00 🛒

LIMPEZA ▾

PAPÉIS E HIGIENE ▾

DESCARTÁVEIS ▾

GESTÃO DE RESÍDUOS ▾

COFFEE BREAK ▾

COZINHA ▾

PISCINA

BLACK FRIDAY

ORÇAMENTO

BLOG

LIMPEZA · QUÍMICOS · LUSTRA MÓVEIS

## LUSTRA MÓVEIS LAVANDA POLIFLOR 200ml



Lustra Móveis Lavanda Poliflor Segurança e brilho intenso para deixar sua empresa/casa com cara de nova

### R\$12,11

- 1 +

COMPRAR

SKU: 010614

Categorias: Lustra Móveis, Produtos de limpeza

Tags: ABCD, Brilho, Limpeza, Lustra móveis, Poliflor



DESCRIÇÃO

FICHA TÉCNICA

### BRILHO E PROTEÇÃO PARA MÓVEIS!

#### Por que comprar o Lustra Móveis Lavanda Poliflor?

Segurança e brilho intenso para deixar sua empresa/casa com cara de nova com o Lustra Móveis Lavanda Poliflor 🍷 😊

Conheça o Lustra móveis que dá brilho intenso, garante a proteção dos móveis contra manchas d'água e surpreendentemente deixa um agradável perfume de longa duração.

#### Para que o Lustra Móveis Lavanda Poliflor é indicado?

A princípio, é indicado para móveis geladeiras, eletrodomésticos, azulejos, superfícies de mármore, fórmicas e esmaltadas.





🔍 Passe o mouse sobre a imagem para aproximar

## Touca Descartável com Elástico - Pacote com 100 un.

**Economize 32%**



Preço: **R\$ 10,34** ~~R\$ 15,15~~

Quantidade:

Adicionar ao

carrinho

Compre já

### Descrição

#### Descrição

#### Apresentação

A Touca Descartável Medix Brasil é feita em polipropileno não tecido, possui fechamento em elástico e é de uso único.

Indicada para evitar a queda de sujeira e partículas de cabelo em ambientes onde há a necessidade de alta limpeza, protege o usuário contra respingos, fluidos e outras substâncias.

Produto não estéril e de uso único. Proibido reprocessar. Destruir após o uso.

#### Benefícios

- Barreira física contra contaminação por fluidos, partículas, sujeira e outras substâncias.

#### Modo de uso

1. Verifique a integridade da embalagem;
2. Realize a higiene das mãos, assegure que as mãos estejam limpas e secas para o passo seguinte;
3. Retire a touca da embalagem o mais próximo possível do momento do uso;

### Estimar frete

País

CEP

Brasil ▾

85760000

Estimativa





A loja mais completa do

Consulte **FRETE GRÁTIS\*** para **SUL** e **SUDESTE** acima

Até **6x SEM juros**

Entregas Nacionais 🇧🇷



Bem Vindo  
Entre ou cadastre-se



O que você procura?



Navegue pelas categorias



INICIAL / ESTERILIZAÇÃO & LIMPEZA / PAPEL TOALHA / PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 1000 FOLHAS MAGAZINE MÉDICA

## Papel Toalha Interfolhas Branco 1000 Folhas MAGAZINE MÉDICA

Cód. 14633



Compartilhe esse produto



★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 32,62

Por **R\$ 24,80** à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 25,06** sem juros (4% de desc. já calculado)

**FORMAS DE PAGAMENTO**



Restam apenas **362 PACOTES** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1



Comprar

Comprar Pack  
com 5 pc

Frete e Prazo

85760-000

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui!

Adicione mais R\$ 423,90 em seu carrinho para você ter **FRETE GRÁTIS\*** nesse CEP!

	Valor	Prazo de entrega
Rede Sul - Normal	R\$ 18,57	6 dias úteis.
Braspress - Rodoviário	R\$ 19,51	11 dias úteis.
Expresso São Miguel [Exclusivo para CNPJ]	R\$ 40,44	2 dias úteis.
Jadlog - Package	R\$ 42,98	7 dias úteis.
Expresso KN	R\$ 45,59	5 dias úteis.
Azul Cargo	R\$ 80,71	8 dias úteis.

\* Previsão válida a partir da emissão da nota fiscal. Em caso de dúvidas, fale com nossa equipe pelo (11) 5199-0688.

baixe o app e aproveite · preços exclusivos com cupom de desconto · queeero >

americanas

busque aqui seu produto 🔍

olá, faça seu login ou cadastre-se ▾



📍 Capanema - PR

pra sua empresa | baixe o app | entrega rápida | serviços | nossas lojas | pix parcelado | lojas oficiais | produtos internacionais | oferta do dia

☰ todos os departamentos ▾ | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | especial beleza

página inicial > utilidades domésticas > descartáveis > papel toalha

♥ favorito | 📄 compartilhar



### Papel Toalha Interfolha 20,5x22 Branco 2 Dobras 1000 Folhas

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) | [faça a 1ª pergunta](#)

### pronta entrega ### envio imediato ### nota fiscal  
### melhor custo-benefício do mercado! preço de atacado!!!  
Papel toalha interfolhado interfolly, é produzido em maquinário de alta precisão, garantindo corte perfeito e c

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 27,99**

[mais formas de pagamento](#)

📍 Capanema - PR

📅 receba até 26 de abril R\$ 33,99

🏪 retire na loja a partir de 26 de abril R\$ 33,99

⚠ Corra! Temos apenas 4 no estoque.

quantidade:

1 unidade



[comprar](#)

Este produto é vendido por **ASP REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO** e entregue por **Americanas** que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)





Home / Produtos / Banho / Toalhas de Rosto /  
Toalha de Rosto Felpuda 100% Algodão Macia | Admirare

## Toalha de Rosto Felpuda 100% Algodão Macia | Admirare

★★★★★

R\$ 14,90 **R\$ 13,41** 10% Off

Cor  Perola  Rosa  Verde

1

COMPRAR

Simulador de frete: 85760-000

OK

Tipo de entrega	Custo
PAC (Entrega em 11 dias úteis)	R\$ 23,25
SEDEX (Entrega em 7 dias úteis)	R\$ 43,16
Package (Entrega em 10 dias úteis)	R\$ 65,59
Rodoviário (Entrega em 10 dias úteis)	R\$ 130,77

Capanema/PR

- Parcele em até 12x sem juros no cartão
- Ganhe desconto de 5% pagando no PIX
- Entregamos para todos Brasil

SKU: 9431\_8475

Categoria: Toalhas de Rosto

### Descrição

#### Toalha de Rosto 100% Algodão | Admirare

As toalhas de rosto são 100% Algodão, macias e deixam a decoração do seu banheiro mais bonita e elegante

Contém:

01 Toalha de Rosto

Composição:

100% Algodão

Observação:

- Considerar medidas e formatos especificados na descrição do produto.

- Composto apenas pela Toalha de Rosto demais itens e acessórios

são decorativos e não acompanham o produto

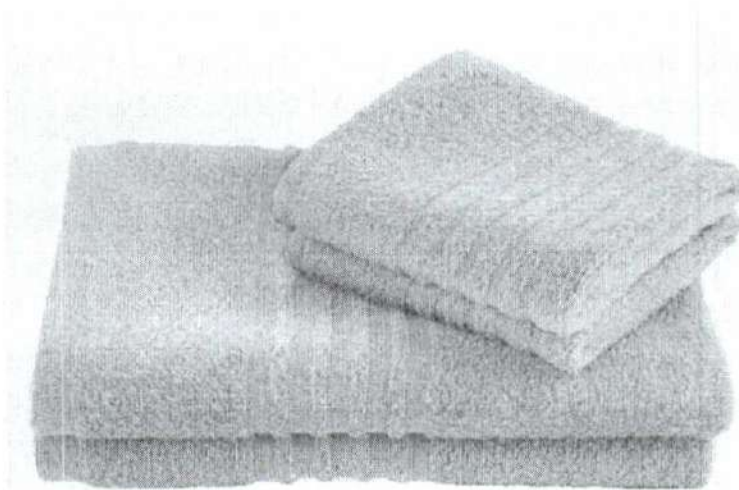
Imagem meramente ilustrativa

### Informação Adicional

Magalu > Casa, Mesa e Barba > Banho > Toalha de Rosto > Toalha de Rosto Felpuda Unique Bege Claro Lepper

## Toalha de Rosto Felpuda Unique Bege Claro Lepper

Código: aj29ck6hja | [Ver descrição completa](#) | [Lepper](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Maffasoli Representações Ltda**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

**R\$ 13,90** no Pix

**Cartão de crédito**  
sem juros

R\$ 13,90  
1xR\$ 13,90

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

**CAPANEMA, PR - 85760-000** [alterar](#)

**Receba em até 9 dias úteis**  
Após o pagamento confirmado **R\$ 22,31**

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

### Informações da Loja



**Maffasoli Representações Ltda**

Lojista Magalu desde 2021

2.4



**+200**  
Produtos vendidos

**Entrega**  
Atacado portuário

[Ver mais informações da loja](#)

### Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



**Kit 3 Toalhas De Rosto Gold 100% Algodão Premium - 75cm X 35cm (Cores)**

~~R\$ 24,99~~  
**R\$ 23,74** no Pix



**Kit 10 Toalhas de Rosto Clássica 100% Algodão Felpuda e Fofa - BELLECO**

~~R\$ 97,49~~  
**R\$ 92,62** no Pix



**Toalha de Rosto Luxo 45X70 - 12 unidades - Flabom Têxtil**

~~R\$ 132,92~~  
**R\$ 128,93** no Pix



5% OFF NO PIX



Buscar produtos



PANOS DE PRATO

CAMA - QUARTO

MESA - COZINHA

BANHO - BANHEIRO

DECORAÇÃO

ARTESANATO E TEAR

PANOS DE CHÃO - LIMPEZA

Início / Banho - Banheiro /

## TOALHA DE ROSTO REMIX 100% ALGODÃO 0,45X0,80 - CAMESA

Código: 1575li

Marca: Camesa



Selecione a opção de Cor:



R\$ 18,90

ou R\$ 17,96 via Pix

1 +  
-



Comprar

Disponibilidade: Imediata  
Aproveite! Resta apenas 1 unidade



Lista de Desejos

Compartilhar

	R\$ 17,96
	R\$ 17,96
	R\$ 18,90

Calcule o frete

CEP  OK

### Composição

- 100% Algodão

### Tamanho

- 0,45 X 0,80 M

### Informação Extra

- Toalha com excelente absorção e maciez

- As toalhas remix possuem tecnologia NanoSoft, a qual utiliza nanopartículas que penetram no interior da fibra do algodão garantindo maior maciez e absorção ao enxugar

- Diversas opções de cores

Buscar



MEU CARRINHO - R\$ 0,00 / 0 itens

+ CATEGORIAS

VENTILADORES DE TETO

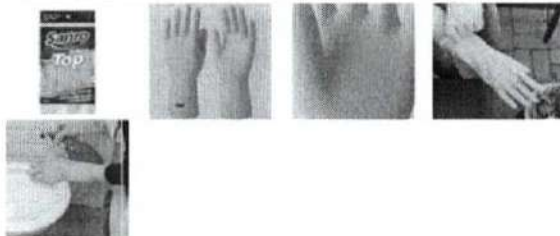
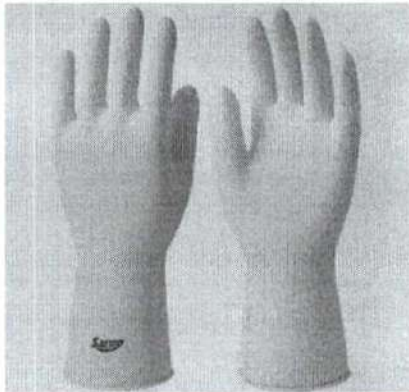
ILUMINAÇÃO

MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE

MATERIAIS ELÉTRICOS

MÓVEIS

Página inicial / Utilidades domésticas / Luvas Multiuso /



## Luva de Borracha Latex Sanro Top Amarela Tam. 7(M)

Estoque: 2  
Marca: **Sanro**  
Modelo: Sanro Top  
Disponibilidade: Imediata

Por:

**R\$ 8,45**

R\$ 7,90 à vista com desconto Pix - Vindi  
ou 1x de R\$ 8,20 (com desconto) Sem juros Cartão Elo - Vindi

1



COMPRAR

CEP: 85760 - 000

CALCULAR FRETE

\ Centro \ Capanema-PR

Loggi via Kangu	<b>R\$ 14,97</b>	Previsto para 22/04/2024 até 23/04/2024
Correios Mini Envios via Kangu	<b>R\$ 15,32</b>	Previsto para 02/05/2024
Rede Sul via Kangu	<b>R\$ 20,98</b>	Previsto para 17/04/2024 até 18/04/2024
Correios PAC via Kangu	<b>R\$ 22,55</b>	Previsto para 24/04/2024
Correios Sedex via Kangu	<b>R\$ 43,90</b>	Previsto para 18/04/2024
Jadlog via Kangu	<b>R\$ 65,28</b>	Previsto para 19/04/2024 até 22/04/2024
Correios Correios MINI ENVIOS	<b>R\$ 16,88</b>	Previsto para 24/04/2024
Correios Correios SEDEX	<b>R\$ 46,73</b>	Previsto para 18/04/2024





Digite o Produto e Aguarde Pesquisar...



Atendimento

(11) 2506-9606

WHATSAPP: (11) 3569-2951



CALÇADOS



CAPACETE



LUVAS



ALTURA



MÁSCARAS



ÓCULOS



TODA LOJA

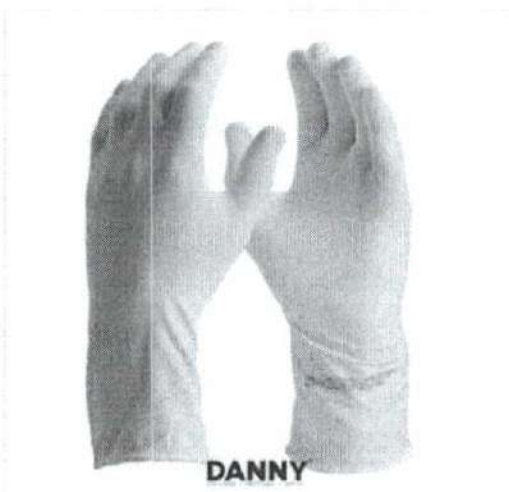


MARCAS

ATACADO

KT EQUIPAMENTOS PARA EMPRESAS

LOJA DE EPI > LUVAS DE SEGURANÇA, LUVA LÁTEX, MARCAS, DANNY >  
LUVA DE LIMPEZA DE LÁTEX COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO | CONFORT LÁTEX



## Luva de limpeza de látex com forro em algodão flocado | CONFORT LÁTEX

R\$13,55

### Benefícios

- Alta aderência ao manusear objetos com umidade
- Ideal para manuseio de produtos de limpeza e outros químicos
- Forro em algodão: maior conforto e absorção da suor para longos períodos de uso

### Descrição

A luva Confort Látex é uma excelente escolha para proteger as mãos em situações cotidianas de limpeza e trabalhos gerais que requerem a proteção das mãos contra agentes químicos e outros produtos que possam danificar a pele. Conta com forro em algodão e formato anatômico, que proporcionam toque suave e excelente conforto durante seu uso.

### Aplicações

- Serviços de limpeza
- Manuseio de produtos químicos
- Serviços gerais que requerem proteção das mãos

Categorias: Danny, Luva Látex, Luvas de Segurança, Marcas

DESEJA COMPRAR NO ATACADO?

TAMANHOS: P **XG**

LTMPAR

198 EM ESTOQUE

- 1 +

COMPRAR



Teleendas (18) 3907-2080 (18) 3203-4944 (18) 99727-8897 (18) 98161-5498 [contat@equimica.com.br](mailto:contat@equimica.com.br)



Todos ▾

Procurar



Conheça a e-química

Vídeos

Entrega Garantida

Atendimento Personalizado + de 7Mil Clientes

Certificações

CATEGORIAS

RETIFICA & OFICINAS

- Abrilhantador
- Descarbonizantes
- Desengraxante
- Desengraxante interno de Motor
- Detergente Solupan
- Desincrustante Ácido
- Pasta Limpadora de mãos
- Pé Químico banho quente (alumínio)
- Pé Químico banho frio (ferro)
- Limpa Contato Elétrico
- Fresa Química para Engrenagens
- Desincrustante
- Óleo Integral para Brunimento
- Fluido Refrigerante Sintético
- Aditivo para Radiador

CONSTRUÇÃO CIVIL

- Antiaderente de Concreto
- Desincrustante
- Decapante Químico
- Desengraxante
- Detergente Ácido
- Removedor de Ferrugem
- Neutralizador de Ferrugem
- Protetivo Ceroso
- Pasta Limpadora de Mãos
- Sanitizante para Banheiros
- Verniz Protetivo
- Anti-respingo de Solda Líquido
- Anti-respingo de Solda Pastoso
- Limpa Inox
- Removedor de Coílas
- Removedor de Resíduos

PAVIMENTAÇÃO

- Antiaderente para Pneus
- Antiaderente para Concreto
- Antiaderente para Caçamba
- Desmoldantes para Fôrmas
- Desengraxante (tira piche)
- Desengraxante Biodegradável
- Limpador de Sinalização
- Removedor de Resíduos
- Detergente Alcalino (Solupan)
- Detergente/Shampoo com Brilho
- Detergente Ácido (Ativado)
- Sanitizante para Banheiros
- Pasta Limpadora de Mãos
- Removedor de Ferrugem
- Protetivo Ceroso

Ligantes Asfálticos DOPE

Início / Removedor Perfecto Removex 2L



REMOVEDOR PERFECTO REMOVEX 2L

Seja o primeiro a avaliar este produto  
Codz eq-160720-11

O Removedor de Sujeritas Perfecto Removex é o produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras mais difíceis. É recomendado para rejuntas e também nos cantinhos de difícil acesso.

R\$22,30 Disponível: Sem estoque

Vista

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega.

CEP

85760000

Calcular

Este produto está sem estoque no momento.

DESCRIÇÃO AVALIAÇÕES TAGS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO

Removedor de sujeiras Perfecto é o produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras mais difíceis. É recomendado para rejuntas e também nos cantinhos de difícil acesso.

NÃO RECOMENDÁVEL USO EM REVESTIMENTOS DE PORCELANATO.

O Removedor de sujeiras Perfecto Removex foi desenvolvido para limpar e remover manchas de superfícies como revestimentos, pisos cerâmicos, ardósia e granilite, pode ser usado também para limpar rejuntas. Ideal para limpar a obra após seu término o Removedor Perfecto Removex limpa os cantinhos mais difíceis. Pode ser aplicado em ardósia, cerâmica, rejunte, granilite, azulejo, calçadas em geral. Ideal para uso pós conclusão de obra para limpeza e doméstico.

MODO DE USAR

Dilua em um balde plástico 1 litro de Removedor de sujeiras Perfecto em 5 litros de água. Molhe a superfície e aplique o produto diluído, deixando agir por 2 minutos; em seguida esfregue com uma vassoura ou escova e enxágue com bastante água. Antes de utilizar em toda a área, faça um teste em uma pequena parte para evitar manchas na superfície. Não deixe o produto secar sobre a superfície, pois poderá manchar. Se a área for grande, aplique por partes. Recomendável o uso de luvas.





Início > Limpeza > Detergentes



## Detergente Limpa-Pisos Porcelanato Perfecto Frasco 2l

Perfecto

**R\$ 33,49** /uni



Adicionar

### Descrição do Produto

Detergente Limpa-Pisos Porcelanato Removedor Concentrado Perfecto Frasco 2l

Informações sobre o produto ou embalagem apresentada pode não ser atual ou completo. Sempre consulte o produto físico para as informações mais precisas e avisos. Para obter informações adicionais, entre em contato com o revendedor ou fabricante.

#### Institucional

[Início](#)

[Sobre Nós](#)

[Blog](#)

#### SAC

[Fale Conosco](#)

[Telefone](#)

(61) 3642-3026

[E-mail](#)

[appsacolaomiranda@gmail.com](mailto:appsacolaomiranda@gmail.com)

#### Termos

[Termos de Uso](#)

[Política de Privacidade](#)

#### Segurança



#### Nossos Canais



#### Baixe Nosso App



Home • Limpador Limpeza Pesada 2l Removex

## Limpador Limpeza Pesada 2l Removex

SKU: 45639

**R\$ 21,90**

● Em estoque

R\$ 20,80 no PIX ou boleto à vista



- 1 +

**COMPRAR**



Calcular Frete

85760000

Descrição	Tempo	Preço
PAC	11 dia(s)	R\$ 21,87
Total Express	11 dia(s)	R\$ 23,69
Sedex	7 dia(s)	R\$ 24,22

**Detalhes**

Avaliações

Anexos

O Removedor de Sujeiras Perfecto Removex é o produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras mais difíceis. É recomendado para rejuntas e também nos cantinhos de difícil acesso.

Características:

- O Removedor Perfecto / Removex é um produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes que promovem uma limpeza eficaz em calçadas, pisos de cerâmicas, rejuntas e pisos em geral. Age sobre resíduos orgânicos formados por fungos, removendo a sujeira por completo
- Também age sobre superfícies encardidas agindo como oxidante, deixando os pisos totalmente limpos. Fabricante: Criviali
- Não recomendável uso em revestimentos de porcelanato

\* As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio

\*\* Imagem meramente ilustrativa.





## Bicarbonato de Sódio 1kg Puro Alta Qualidade

**R\$11,26**

O Bicarbonato de sódio é poderoso aliado na limpeza do dia a dia e pode ser usado para vários fins, desde clarear os dentes, combate o Mau Cheiro, lavar frutas, verdura e vegetal, remove manchas de parede e limpa rejuntas, esfoliante para pele

1

**COMPRAR**

### Formas de Pagamento



### Calcule o prazo e valor do frete

85760-000

Não sei meu CEP

**CALCULAR**

### Métodos de envio

GoFrete - Após a postagem - Em média 6 dia(s) - R\$68,76

Sedex - Após a postagem - Em média 6 dia(s) - R\$61,53

PAC - Após a postagem - Em média 10 dia(s) - R\$31,45

Retirar na Loja

RETIRAR APÓS O NOSSO CONTATO (De 1 a 5 dias úteis) - Rua Faustolo, 1760 - Lapa - SP - R\$0,00

## APROVEITE E COMPRE JUNTO

Você está vendo



Bicarbonato de Sódio 1kg Puro Alta Qualidade  
**R\$11,26**

+



Clareto de Cálcio Bolinha  
O melhor e mais  
Econômico - 1kg  
R\$13,50

=

**Compre junto com + R\$13,50**

**COMPRAR OS PRODUTOS**

especial beleza • passou, cestou, arrasou com até 50% de desconto • queero >

**americanas**

busque aqui seu produto 🔍

olá, faça seu login ou cadastre-se



Capanea - PR

pra sua empresa | baixe o app | entrega rápida | serviços | nossas lojas | pix parcelado | lojas oficiais | produtos internacionais | oferta do dia

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis especial beleza

página inicial > mercado > alimentos > especiarias > bicarbonato de sódio

♥ favoritar ↗ compartilhar



### Bicarbonato de Sódio 1kg

★★★★★ 5.0 (1 avaliação) 🏷️ faça a 1ª compra

Bicarbonato De Sódio 1kg Bicarbonato De Sódio 1kg Industrial para limpeza Dicas De Consumo. O Bicarbonato De Sódio Tem Várias Aplicações Como Auxiliar De Limpeza Para Roupas, Utensílios E Higiene Pessoal Bicarbonato de Sódio (NaHCO<sub>3</sub>)

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 22,29 **-12%**

**R\$ 19,53**

no Pix

[mais formas de pagamento](#)

Capanea - PR

receba até 29 de abril

R\$ 45,67

quantidade:

1 unidade +

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por [Webcontinental Marketplace](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)





também pode te interessar: bicarbonato de sodio liquido · policrilato de sodio · bicarbonato de sodio 1kg · bicarbonato sodio em capsulas

alter a lista · Saúde > Cuidado de Saúde > Farmácia > Bicarbonato de Sódio

Vender um igual · Compartilhar



Novo · +50 vendidos

### Bicarbonato De Sódio 1kg Alta Qualidade

4.5 ★★★★★ (8)

R\$ 18<sup>30</sup>

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Pureza excepcional para usos culinários e de limpeza.

Ver características

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R\$ 18,30



Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

Frete grátis comprando 5 ou mais unidades

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por **ARMAZEM REAL**  
+1000 vendas

#### Quem viu este produto também comprou



R\$ 13<sup>90</sup>

Bicarbonato De Sódio 500g  
Alta Qualidade



R\$ 20,49

R\$ 14<sup>99</sup> 27% OFF  
12x R\$ 1,44

Bicarbonato De Sódio Velez  
Puro Limpeza Anticidao...



R\$ 20,39

R\$ 15<sup>99</sup> 24% OFF  
12x R\$ 1,54

Bicarbonato De Sódio 1kg

#### Produtos do vendedor



Bicarbonato De Sódio 110g - Versátil E Prático

R\$ 19<sup>91</sup>

12x R\$ 1,89



Bicarbonato De Sódio 250g - Alta Qualidade

R\$ 17

12x R\$ 1,65

Ver mais produtos do vendedor

#### Características do produto

Marca: **Armazém Real**

Conferir todas as características

#### Informações sobre o vendedor

+1000

vendas concluídas



Ofereça um bom atendimento



Entrega de produtos dentro do prazo

Ver mais anúncios do vendedor

#### Outras opções de compra

Ver 3 opções a partir de R\$ 18,30

#### Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito

CAIXA

Pix



Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

## Proposta orçamentária - produtos de higiene e limpeza

 **De** Mara - PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>  
**Cópia Oculta (Cco)** <salvadoriedinei@hotmail.com>, <escrita@coagro.com.br>, <tovo@rline.com.br>, <trevisan73@brturbo.com.br>, <evaristoagostin19@gmail.com>, <felipelichezicz@odebrecht.com>, <livrariaaquarelacapanema@gmail.com>, <benditahora2@gmail.com>, <ulissesroehrs@gmail.com>, <destaklp@hotmail.com>, <thais\_favero2@hotmail.com>, <escsaggin15@hotmail.com>, <andredengo.capanema@gmail.com>, <contabilidade.alliancaijn@gmail.com>, <rapportembalagens@gmail.com>, <financeiro@supermercadokraemer.com.br>, <nfecibrazem@gmail.com>, <mercadoeacouguebompreco@hotmail.com>, <rh@coagro.com.br>, <capanema@coagro.com.br>, <demenehcapanema@hotmail.com>, <cadastro@integracaocontabil.com>, <kaisercapanema@gmail.com>, <escsaggin1@hotmail.com>, <pedroadones@gmail.com>, <simonephilippssenschuck@gmail.com>, <escsaggin17@hotmail.com>, <mmanica@ampernet.com.br>

**Data** 2024-05-15 14:41

 Cotação de preços materiais de higiene e limpeza.docx (~47 KB)

Senhor fornecedor,

Solicitamos apresentação de **proposta orçamentária** para a aquisição de **produtos de higiene e limpeza** para o Município de Capanema-PR, para fins de subsidiar futura licitação na modalidade PREGÃO com a adoção do Sistema Registro de Preços, contendo as quantidades previstas para consumo no período de 12 (doze) meses, havendo a possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, conforme produtos relacionados na planilha anexa.

Informamos que a proposta deverá ser apresentada impreterivelmente até o dia **24/05/2024**.

O fornecedor deverá ter disponibilidade para entregar os produtos em até 10 (dez) dias úteis, após o encaminhamento de requerimento formal, nos diversos espaços públicos do Município de Capanema/PR.

O fornecedor deverá ter a possibilidade de entregar todos os itens do mesmo lote, uma vez que será contratado um fornecedor para cada lote (podendo o mesmo fornecedor ser contratado para diversos lotes).

A resposta a este ofício pode ser expedida para este e-mail.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

### Resumo dos lotes da planilha anexa:

LOTE 1: SABÃO E DETERGENTES

LOTE 2: ALVEJANTES E ÁCIDOS

LOTE 3: SANITÁRIOS, MULTIUSOS E LIMPEZA EM GERAL

LOTE 4: EMBALAGENS DESCARTÁVEIS EM GERAL

LOTE 5: ACESSÓRIOS DE LIMPEZA E MATERIAIS EM GERAL

LOTE 6: TOALHAS E PANOS

LOTE 7: GUARDANAPOS E PAPÉIS EM GERAL

LOTE 8: LUVAS PLÁSTICAS E DESCARTÁVEIS EM GERAL

Atenciosamente,

Secretaria de Contratações e Logística - SELOG

Município de Capanema/PR





Município de Capanema - 2024  
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

página 1 de 3

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 18708

CNPJ : 01.229.680/0001-82

INSC. ESTADUAL : 90127474 - 60

INSCRIÇÃO ANTERIOR Não encontrado.

RAZÃO SOCIAL : SALVADORI EMBALAGENS LTDA

NOME FANTASIA : SALVADORI EMBALAGENS

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	DATA	MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO	PROCESSO
Ativa	24/04/1999		35453/1997

USUÁRIO NFSE : Não

DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : Não encontrado.

ENDEREÇO DA SEDE

TIPO ENDEREÇO : Imóvel Urbano

INSC. IMÓVEL : 110906

ENDEREÇO : R PERNAMBUCO

ENDEREÇO WEB : Não encontrado.

EMAIL : salvadoriedinei@hotmail.com

TELEFONE : (46) 9 9937-2737

FAX : Não encontrado.

CELULAR : Não encontrado.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : R PERNAMBUCO

NÚMERO : 1096

BAIRRO : CENTRO

COMPLEMENTO : Não encontrado.

MUNICÍPIO : Capanema

UF : PR

CEP : 85760000

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : Entidades Empresariais

NATUREZA JURÚDICA : Empresário

SEDE PRINCIPAL : Sim

PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? : Não

Nº EMPREGADOS : 0

DESCRIÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL : Comércio e

ÁREA UTILIZADA : 165,25

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : 62

DATA EMISSÃO : 27/07/2023

DATA VALIDADE ALVARÁ : Não encontrado.

LIVRO NÚMERO : Não encontrado.

FOLHA NÚMERO : Não encontrado.

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias	Não encontrado.
4789-0/05	Comércio varejista de produtos	Não encontrado.
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de	Não encontrado.
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de	Não encontrado.
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de	Não encontrado.
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Não encontrado.
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas,	Não encontrado.
4759-8/99	Comércio varejista de outros	Não encontrado.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de	Não encontrado.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e	Não encontrado.

CONTADOR



## Cadastro empresas do município

Empresa

Inscrição: 60 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Situação: Ativa  
 CNPJ: 75984906000197 Inscrição: 60 / Pessoa: 395188 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

### Dados da empresa

Inscrição Estadual: 3360015085 CNPJ: 75984906000197  
 Inscrição anterior: Cod. Pessoa: 395188  
 Razão social: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL  
 Nome fantasia: COAGRO  
 Nome inscrição:

### Histórico Cadastral

Ativa	situação	data situação	protocolo
		30/06/1971	

### E-NFSE

Usuário nfse: Sim Data da última alteração NFS-e: 09/07/2019

### Endereço do cartão CNPJ

Logradouro: R PADRE CIRILO Número: 3221  
 Bairro: SÃO CRISTÓVÃO Complemento:  
 UF: PR Município: Capanema CEP: 85760000  
 Ponto de referência:  
 Site:  
 E-mail: escrita@coagro.com.br Telefone: 4635528000  
 Celular: 45988429820  
 FAX:

Tipo localização: Imóvel Urbano  
 Inscrição imóvel: 124  
 Endereço: RUA PADRE CIRILO-3 PARTE, 3221 - 0 - SÃO CRISTÓVÃO  
 Correspondência:  Endereço CNPJ  Endereço inscrição  Outro  
 Logradouro: R PADRE CIRILO Número: 3221  
 Bairro: SÃO CRISTÓVÃO Complemento:  
 UF: PR Município: Capanema CEP: 85760000  
 Ponto de referência:

\* Os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório.

Gravar BCE Limpar





## Cadastro empresas do município

Empresa

Inscrição: 24341 PANAZZOLO E PANAZZOLO LTDA Situação: Ativa  
 CNPJ: 02177320000147 Inscrição: 24341 / Pessoa: 30651 PANAZZOLO E PANAZZOLO LTDA

## Dados da empresa

Inscrição Estadual: 90280216 - 07 CNPJ: 02177320000147  
 Inscrição anterior: Cod. Pessoa: 30651  
 Razão social: PANAZZOLO E PANAZZOLO LTDA  
 Nome fantasia: AGRO IGUAÇU  
 Nome inscrição:

## Histórico Cadastral

	situação	data situação	protocolo
Ativa		12/05/2003	43639/2003

## E-NFSE

Usuário nfse: Sim

Data da última alteração NFS-e:

## Endereço do cartão CNPJ

Logradouro: AV RIO GRANDE DO SUL Número: 3529  
 Bairro: SÃO JOSÉ OPERÁRIO Complemento:  
 UF: PR Município: Capanema CEP: 85760000  
 Ponto de referência:  
 Site: Telefone: (46) 3555 1485  
 E-mail: tovo@riine.com.br Celular:  
 FAX:

Tipo localização: Imóvel Urbano

Inscrição imóvel: 48666

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL-3 PARTE, 3529 - si 04 AGROIGUACU - SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Correspondência:  Endereço CNPJ  Endereço inscrição  Outro

Logradouro: AV RIO GRANDE DO SUL Número: 3529  
 Bairro: SÃO JOSÉ OPERÁRIO Complemento:  
 UF: PR Município: Capanema CEP: 85760000  
 Ponto de referência:

\* Os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório.

Gravar BCE Limpar



Município de Capanema - 2024  
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

página 1 de 3

Equilíbrio

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 29297  
CNPJ : 09.320.115/0001-38  
INSC. ESTADUAL : 90428634 - 64 INSCRIÇÃO ANTERIOR Não encontrado.  
RAZÃO SOCIAL : DIRCEU LUIS HOSDA - ME  
NOME FANTASIA : SUBLIME ARTESANATOS, ARMARINHOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	DATA	MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO	PROCESSO
Ativa	28/01/2008		50226/2008

USUÁRIO NFSE : Sim DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : 04/03/2015

ENDEREÇO DA SEDE

LOGRADOURO : R PARAIBA	NÚMERO : 915
BAIRRO : CENTRO	COMPLEMENTO : SALA 01
MUNICÍPIO : Capanema	UF : PR
CEP : 85760000	EMAIL : trevisan73@brturbo.com.br
ENDEREÇO WEB : Não encontrado.	FAX : Não encontrado.
TELEFONE : (46) 3552 - 2941	
CELULAR : Não encontrado.	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : R PARAIBA	NÚMERO : 915
BAIRRO : CENTRO	COMPLEMENTO : SALA 01
MUNICÍPIO : Capanema	UF : PR
CEP : 85760000	

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : Entidades Empresariais	NATUREZA JURÚDICA : Empresário
SEDE PRINCIPAL : Sim	PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? : Não
Nº EMPREGADOS : 0	DESCRIÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL : Comércio e
ÁREA UTILIZADA : 0,00	

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : 017  
DATA EMISSÃO : 17/11/2016  
LIVRO NÚMERO : Não encontrado.  
DATA VALIDADE ALVARÁ : Não encontrado.  
FOLHA NÚMERO : Não encontrado.

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de	Não encontrado.
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos,	Não encontrado.
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires,	Não encontrado.
1359-6/00	Fabricação de outros produtos	Não encontrado.
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias	Não encontrado.
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas	Não encontrado.
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Não encontrado.
4781-0/03	Comércio varejista de artigos de	Não encontrado.
4783-0/01	Comércio varejista de brinquedos e	Não encontrado.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos de	Não encontrado.
4789-0/05	Comércio varejista de produtos	Não encontrado.
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Não encontrado.
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e	Não encontrado.
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias	Não encontrado.
4751-2/01	Comércio varejista especializado de	Não encontrado.

SERVIÇOS LC-116

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO TOMADOR	REGRA
--------	-----------	---------------------	-------





Município de Capanema - 2024  
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

página 1 de 3

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 30350  
CNPJ : 10.515.896/0001-03  
INSC. ESTADUAL : 90463700 - 98 INSCRIÇÃO ANTERIOR Não encontrado.  
RAZÃO SOCIAL : DAGOSTIN & CIA LTDA - ME  
NOME FANTASIA : GRÁFICA IGUAÇU

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	DATA	MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO	PROCESSO
Ativa	19/12/200		52114/2008

USUÁRIO NFSE : Sim DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : Não encontrado.

ENDEREÇO DA SEDE

LOGRADOURO : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS NÚMERO : 1330  
BAIRRO : CENTRO COMPLEMENTO : FUNDOS  
MUNICÍPIO : Capanema UF : PR CEP : 85760000  
ENDEREÇO WEB : Não encontrado. EMAIL : evaristodagostin19@gmail.com  
TELEFONE : (46) 3552 - 1897 FAX : Não encontrado.  
CELULAR : 988011383

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS NÚMERO : 1330  
BAIRRO : CENTRO COMPLEMENTO : FUNDOS  
MUNICÍPIO : Capanema UF : PR CEP : 85760000

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : Entidades Empresariais NATUREZA JURÚDICA : Sociedade  
SEDE PRINCIPAL : Sim PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? : Não  
Nº EMPREGADOS : 0 DESCRIÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL : Comércio e  
ÁREA UTILIZADA : 0,00

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : 001  
DATA EMISSÃO : 07/01/2008 DATA VALIDADE ALVARÁ : Não encontrado.  
LIVRO NÚMERO : Não encontrado. FOLHA NÚMERO : Não encontrado.

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
1813-0/99	Impressão de material para outros	Não encontrado.
1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	Não encontrado.
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos,	Não encontrado.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de	Não encontrado.

SERVIÇOS LC-116

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO TOMADOR	REGRA
24-1	Serviços de chaveiros,	Não enumerado	Serviço
13-5	Composição gráfica,	Não enumerado	Serviço

CONTADOR

CONTADOR : JOSSENEI TREVISAN (CRC - 048092/0-8)  
TELEFONE : 4635521500

FISCAL

FISCAL : Não encontrado.

CONTRATO SOCIAL



### Cadastro empresas do município

Empresa

Inscrição:  CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA Situação: Ativa  
 CNPJ:  Inscrição: 33936 / Pessoa: 398837 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

**Dados da empresa**

Inscrição Estadual:  CNPJ:   
 Inscrição anterior:  Cod. Pessoa:   
 Razão social:   
 Nome fantasia:   
 Nome inscrição:

**Histórico Cadastral**

	situação	data situação	protocolo
Ativa		03/08/2011	57056/2011

**E-NFSE**

Usuário nfse:  Data da última alteração NFS-e:

**Endereço do cartão CNPJ**

Logradouro:  Número:   
 Bairro:  Complemento:   
 UF:  Município:  CEP:   
 Ponto de referência:   
 Site:  Telefone:   
 E-mail:  Celular:   
 FAX:

Tipo localização:    
 Inscrição imóvel:    
 Endereço:   
 Correspondência:  Endereço CNPJ  Endereço inscrição  Outro  
 Logradouro:  Número:   
 Bairro:  Complemento:   
 UF:  Município:  CEP:   
 Ponto de referência:

\* Os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório.

Gravar BCE Limpar



### Cadastro empresas do município

Empresa

Inscrição: 38008 **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA** Situação: Ativa  
 CNPJ: 18531258000180 Inscrição: 38008 / Pessoa: 527025 LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

#### Dados da empresa

Inscrição Estadual: 90636893-59 CNPJ: 18531258000180  
 Inscrição anterior: Cod. Pessoa: 527025  
 Razão social: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA  
 Nome fantasia: LIVRARIA AQUARELA  
 Nome inscrição:

#### Histórico Cadastral

Ativa	situação	data situação	protocolo
		30/07/2013	61173/2013

#### E-NFSE

Usuário nfse: Sim

Data da última alteração NFS-e:

#### Endereço do cartão CNPJ

Logradouro: AV BRASIL  
 Bairro: CENTRO  
 UF: PR Município: Capanema  
 Ponto de referência:  
 Site:  
 E-mail: livrariaaquarelacapanema@gmail.com

Número: 476  
 Complemento:  
 CEP: 85760000  
 Telefone: (46) 9 9935-3934  
 Celular: 46)9 9985-1525  
 FAX:

Tipo localização:  
 Correspondência:  Endereço CNPJ  Endereço inscrição  Outro

Logradouro: AV BRASIL  
 Bairro: CENTRO  
 UF: PR Município: Capanema  
 Ponto de referência:

Número: 476  
 Complemento:  
 CEP: 85760000

\* Os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório.



Município de Capanema - 2024  
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

página 1 de 3

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 39390

CNPJ : 20.152.346/0001-12

INSC. ESTADUAL : Não encontrado.

INSCRIÇÃO ANTERIOR Não encontrado.

RAZÃO SOCIAL : ADELINO ANTUNES CARNEIRO - BEBIDAS

NOME FANTASIA : BENDITA HORA BEBIDAS

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	DATA	MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO	PROCESSO
Ativa	28/04/201		63590/2014

USUÁRIO NFSE : Não DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : Não encontrado.

ENDEREÇO DA SEDE

TIPO ENDEREÇO : Imóvel Urbano

INSC. IMÓVEL : 41360

ENDEREÇO : AV INDEPENDÊNCIA

ENDEREÇO WEB : Não encontrado.

EMAIL : benditahora2@gmail.com

TELEFONE : Não encontrado.

FAX : Não encontrado.

CELULAR : 46 - 99915-5199

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : AV INDEPENDÊNCIA

NÚMERO : 1183

BAIRRO : CENTRO

COMPLEMENTO : Não encontrado.

MUNICÍPIO : Capanema

UF : PR

CEP : 85760000

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : Entidades Empresariais

NATUREZA JURÚDICA : Sociedade

SEDE PRINCIPAL : Sim

PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? : Não

Nº EMPREGADOS : null

DESCRIÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL : Restaurantes,

ÁREA UTILIZADA : 258,23

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : 79

DATA EMISSÃO : 03/10/2023

DATA VALIDADE ALVARÁ : Não encontrado.

LIVRO NÚMERO : Não encontrado.

FOLHA NÚMERO : Não encontrado.

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos	Não encontrado.
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos	Não encontrado.
9319-1/01	Produção e promoção de eventos	Não encontrado.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do	Não encontrado.
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias	Não encontrado.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de	Não encontrado.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos	Não encontrado.
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos,	Não encontrado.
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Não encontrado.

SERVIÇOS LC-116

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO TOMADOR	REGRA
12-17	Recreação e animação,	Não enumerado	Serviço
12-13	Produção, mediante ou sem	Não enumerado	Serviço



### Cadastro empresas do município

Empresa

Inscrição:  I DESCOMPLICA LTDA Situação: Ativa  
 CNPJ:  Inscrição: 49531 / Pessoa: 735639 I DESCOMPLICA LTDA

#### Dados da empresa

Inscrição Estadual:  CNPJ:   
 Inscrição anterior:  Cod. Pessoa:   
 Razão social:   
 Nome fantasia:   
 Nome inscrição:

#### Histórico Cadastral

	situação	data situação	protocolo
	Ativa	18/03/2019	PRP1933386700
	Pré Cadastro	19/02/2019	

#### E-NFSE

Usuário nfse: Sim

Data da última alteração NFS-e:

#### Endereço do cartão CNPJ

Logradouro:   
 Bairro:   
 UF:  Município:   
 Ponto de referência:   
 Site:   
 E-mail:

Número:   
 Complemento:   
 CEP:   
 Telefone:   
 Celular:   
 FAX:

Tipo localização:

Inscrição imóvel:

Endereço:

Correspondência:  Endereço CNPJ  Endereço inscrição  Outro

Logradouro:   
 Bairro:   
 UF:  Município:   
 Ponto de referência:

Número:   
 Complemento:   
 CEP:

\* Os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório.

Gravar BCE Limpar

### Cadastro empresas do município

Empresa

Inscrição:  LETICIA BREIER Situação: Ativa  
 CNPJ:  Inscrição: 50571 / Pessoa: 748811 LETICIA BREIER

Dados da empresa

Inscrição Estadual:  CNPJ:   
 Inscrição anterior:  Cod. Pessoa:   
 Razão social:   
 Nome fantasia:   
 Nome inscrição:

Histórico Cadastral

	situação	data situação	protocolo
	Ativa	17/06/2019	PRP1935197760
	Pré Cadastro	17/06/2019	PRP1935197760

E-NFSE

Usuário nfse: Não

Data da última alteração NFS-e:

Endereço do cartão CNPJ

Logradouro:   
 Bairro:   
 UF:  Município:   
 Ponto de referência:   
 Site:   
 E-mail:

Número:   
 Complemento:   
 CEP:   
 Telefone:   
 Celular:   
 FAX:

Tipo localização:    
 Inscrição imóvel:    
 Endereço:   
 Correspondência:  Endereço CNPJ  Endereço inscrição  Outro  
 Logradouro:   
 Bairro:   
 UF:  Município:   
 Ponto de referência:

Número:   
 Complemento:   
 CEP:

\* Os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório.

Gravar BCE Limpar



### Cadastro empresas do município

Empresa

Inscrição:  FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO Situação: Ativa  
 CNPJ:  Inscrição: 51217 / Pessoa: 763331 FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

#### Dados da empresa

Inscrição Estadual:  CNPJ:   
 Inscrição anterior:  Cod. Pessoa:   
 Razão social:   
 Nome fantasia:   
 Nome inscrição:

#### Histórico Cadastral

	situação	data situação	protocolo
	Ativa	27/08/2019	PRP 1936957422
	Pré Cadastro	26/08/2019	

#### E-NFSE

Usuário nfse: Sim Data da última alteração NFS-e:

#### Endereço do cartão CNPJ

Logradouro:  Número:   
 Bairro:  Complemento:   
 UF:  Município:  CEP:   
 Ponto de referência:   
 Site:  Telefone:   
 E-mail:  Celular:   
 FAX:

Tipo localização:   
 Inscrição imóvel:   
 Endereço:   
 Correspondência:  Endereço CNPJ  Endereço inscrição  Outro

Logradouro:  Número:   
 Bairro:  Complemento:   
 UF:  Município:  CEP:   
 Ponto de referência:

\* Os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório.

Gravar BCE Limpar

### Cadastro empresas do município

Empresa

Inscrição: 53490

L. E. CORDASSO UTILIDADES

Situação: Ativa

CNPJ: 37223878000104

Inscrição: 53490 / Pessoa: 791270 L. E. CORDASSO UTILIDADES

#### Dados da empresa

Inscrição Estadual:

CNPJ: 37223878000104

Inscrição anterior:

Cod. Pessoa: 791270

Razão social: L. E. CORDASSO UTILIDADES

Nome fantasia:

Nome inscrição:

#### Histórico Cadastral

	situação	data situação	protocolo
	Ativa	29/06/2020	PRP2044506776
	Pré Cadastro	19/06/2020	PRP2044506776

#### E-NFSE

Usuário nfse: Sim

Data da última alteração NFS-e:

#### Endereço do cartão CNPJ

Logradouro: AV INDEPENDÊNCIA

Número: 844

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: PR Município: Capanema

CEP: 85760000

Ponto de referência:

Site:

Telefone: 4635521342

E-mail: escsaggin15@hotmail.com

Celular:

FAX:

Tipo localização: Imóvel Urbano

Inscrição imóvel: 2500

Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 844 - loja 7 - CENTRO

Correspondência:  Endereço CNPJ  Endereço inscrição  Outro

Logradouro: AV INDEPENDÊNCIA

Número: 844

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: PR Município: Capanema

CEP: 85760000

Ponto de referência:

\* Os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório.

Gravar


BCE

Limpar



### Cadastro empresas do município

Empresa

Inscrição:   **ROBOTICA DE SUCESSO LTDA** Situação: Ativa  
 CNPJ:  Inscrição: 59901 / Pessoa: 882224 **ROBOTICA DE SUCESSO LTDA** ▼

#### Dados da empresa

Inscrição Estadual:  CNPJ:   
 Inscrição anterior:  Cod. Pessoa:   
 Razão social:   
 Nome fantasia:   
 Nome inscrição:

#### Histórico Cadastral

	situação	data situação	protocolo
	Ativa	03/08/2022	PRB2200681965
	Pré Cadastro	03/08/2022	

#### E-NFSE

Usuário nfse:


Data da última alteração NFS-e:

#### Endereço do cartão CNPJ

Logradouro:   
 Bairro:   
 UF:  Município:   
 Ponto de referência:   
 Site:   
 E-mail:

Número:   
 Complemento:   
 CEP:   
 Telefone:   
 Celular:   
 FAX:

Tipo localização:

Inscrição imóvel:  

Endereço:

Correspondência:  Endereço CNPJ  Endereço inscrição  Outro

Logradouro:

Número:

Bairro:

Complemento:

UF:  Município:

CEP:

Ponto de referência:

\* Os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório.

Gravar BCE Limpar



Município de Capanema - 2024  
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

página 1 de 2

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 61891  
CNPJ : 49.817.077/0001-48  
INSC. ESTADUAL : Não encontrado. INSCRIÇÃO ANTERIOR Não encontrado.  
RAZÃO SOCIAL : 49.817.077 MARCIA DE FATIMA BELLO RESENER  
NOME FANTASIA : BELLOS PERSONALIZADOS

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	DATA	MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO	PROCESSO
Ativa	07/07/202		1840/2023
Pré Cadastro	03/05/202		

USUÁRIO NFSE : Não DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : Não encontrado.

ENDEREÇO DA SEDE

TIPO ENDEREÇO : Imóvel Urbano  
INSC. IMÓVEL : 33316  
ENDEREÇO : AV ESPIRITO SANTO  
ENDEREÇO WEB : Não encontrado. EMAIL : marcy\_a\_bello@hotmail.com  
TELEFONE : Não encontrado. FAX : Não encontrado.  
CELULAR : (46)984061653

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : AV ESPIRITO SANTO NÚMERO : 1418  
BAIRRO : CENTRO COMPLEMENTO : Não encontrado.  
MUNICÍPIO : Capanema UF : PR CEP : 85760000

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : Entidades Empresariais NATUREZA JURÚDICA : Empresário  
SEDE PRINCIPAL : Sim PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? : Sim  
Nº EMPREGADOS : null DESCRIÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL : Comércio e  
ÁREA UTILIZADA : 15,00

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : 137  
DATA EMISSÃO : 24/07/2023 DATA VALIDADE ALVARÁ : Não encontrado.  
LIVRO NÚMERO : Não encontrado. FOLHA NÚMERO : Não encontrado.

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de	Não encontrado.
1813-0/99	Impressão de material para outros	Não encontrado.
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Não encontrado.

SERVIÇOS LC-116

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO TOMADOR	REGRA
17-6	Propaganda e publicidade,	Não enumerado	Serviço

CONTADOR

CONTADOR :  
TELEFONE :

FISCAL

FISCAL : Não encontrado.

CONTRATO SOCIAL

Contrato: MEI 07/07/2023 8.000,00





Município de Capanema - 2024  
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

página 1 de 2

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 63169  
CNPJ : 52.223.512/0001-10  
INSC. ESTADUAL : Não encontrado. INSCRIÇÃO ANTERIOR Não encontrado.  
RAZÃO SOCIAL : SHOPPING DA CASA LTDA  
NOME FANTASIA : SHOPPING DA CASA

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	DATA	MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO	PROCESSO
Ativa	31/10/202		PRB230090584
Pré Cadastro	31/10/202		PRB230090584

USUÁRIO NFSE : Não DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : Não encontrado.

ENDEREÇO DA SEDE

TIPO ENDEREÇO : Imóvel Urbano  
INSC. IMÓVEL : 41173  
ENDEREÇO : AV INDEPENDENCIA  
EMAIL contabilidade.aliancajrn@gmail.com  
ENDEREÇO WEB : Não encontrado. FAX : Não encontrado.  
TELEFONE : Não encontrado.  
CELULAR : Não encontrado.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : AV INDEPENDENCIA NÚMERO : 950  
BAIRRO : CENTRO COMPLEMENTO : Não encontrado.  
MUNICÍPIO : Capanema UF : PR CEP : 85760000

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : Entidades Empresariais NATUREZA JURÚDICA : Empresário  
SEDE PRINCIPAL : Sim PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? : Não  
Nº EMPREGADOS : null DESCRIÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL : Comércio e  
ÁREA UTILIZADA : 200,00

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : 191  
DATA EMISSÃO : 31/10/2023 DATA VALIDADE ALVARÁ : Não encontrado.  
LIVRO NÚMERO : Não encontrado. FOLHA NÚMERO : Não encontrado.

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e	Não encontrado.
4742-3/00	Comércio varejista de material	Não encontrado.
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas,	Não encontrado.
4729-6/99	Comércio varejista de produtos	Não encontrado.
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e	Não encontrado.
4744-0/03	Comércio varejista de materiais	Não encontrado.
4752-1/00	Comércio varejista especializado de	Não encontrado.
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de	Não encontrado.
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de	Não encontrado.
4759-8/99	Comércio varejista de outros	Não encontrado.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de	Não encontrado.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do	Não encontrado.
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Não encontrado.
4739-0/02	Comércio varejista de plantas e	Não encontrado.